A LAVOURA

FUNDADA EM 1897
ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA E DAS CLASSE RURAIS DO ESTADO DA GUANABARA

ANO LXIV

SETEMBRO-OUTUBRO 1961

POLVILHAÇÃO
PULVERIZAÇÃO
NEBULIZAÇÃO

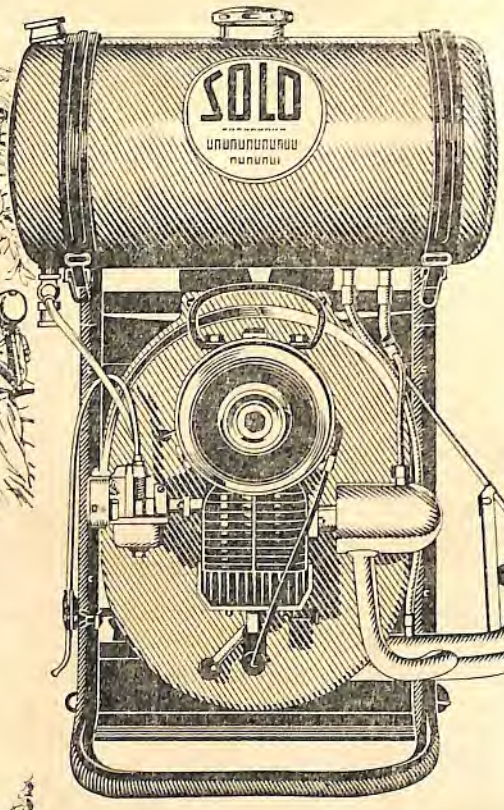

MOTO POLVILHADEIRA

SOLO

Resultado da experiência dos agricultores de todo o mundo, os aparelhos SOLO para proteção das colheitas oferecem estas vantagens:

- ★ *Manejo fácil.*
- ★ *Depósito para 10 litros de pó ou líquido.*
- ★ *Leve de ser conduzida às costas.*
- ★ *Alcance do jato: cêrca de 15 metros.*
- ★ *Pêso máximo do aparelho cheio: 25 quilos.*
- ★ *Motor a gasolina de alta rotação e de pequeno consumo.*
- ★ *Um só homem pode trabalhar 10 hectares por dia.*
- ★ *Cobertura total das plantas.*
- ★ *Ausência completa de trepidação.*
- ★ *Assistência técnica - amplo estoque de peças.*

Distribuidores exclusivos:
SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL

LASEC LTDA.

RUA CAMERINO, 61/81
Tels.: 43-4990 e 23-2101
RIO DE JANEIRO

99 151

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA E DAS CLASSES RURAIS DO ESTADO DA GUANABARA

ANO LXIV — SETEMBRO-OUTUBRO, 1961

A LAVOURA

ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA E DAS CLASSES RURAIS DO ESTADO DA GUANABARA

FUNDADA EM 1897

Presidente da Sociedade
Eng. Agrônomo — LUIZ SIMÕES LOPES

Diretor Responsável e Redator-Secretário
LUIZ MARQUES POLIANO

Diretor
Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA CAMARA

Diretor Técnico
Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD

Redator Técnico
Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART DA SILVEIRA

Chefe de Publicidade
CARLOS ALBERTO SOARES

Redação e Administração:

GENERAL JUSTO, 171
Telefone: 42-2981
Caixa Postal: 1245
RIO DE JANEIRO

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante em S. Paulo:

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar — Tel.: 33-1432 — End. Tel.: "LINEFE." C. P. 7257 — SÃO PAULO —

NOSSA CAPA

Em 1935 no Estado de Arkansas, o feijão soja começou a ser plantado com êxito absoluto, e em pouco tempo tornou-se a terceira lavoura em todo o território estadual. Mas ao mesmo tempo que as plantações de feijão soja cresciam, começaram a ser feitas numerosas pesquisas na "Arkansas Experiment Station", destinadas a selecionar o melhor tipo de feijão soja para as terras locais, tendo em vista ainda o clima e a resistência da planta a determinadas pragas. Essas pesquisas foram realizadas em colaboração com o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, e os seus resultados são cada vez mais úteis ao progresso agrícola de Arkansas. A foto nos mostra um agricultor conduzindo um trator "Case", representante no Est. da Guanabara "Geovia - Com. Eng. S. A.", próprio para o movimento da cultura do feijão soja. (IPS, especial e exclusivo para "A Lavoura".

Do bom estado fitassanitário dos Citrus dependem as colheitas abundantes e de bôa qualidade.

SUMÁRIO

Pág.

A Classe Rural e o Técnico 3

Reminicências — A Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" Luiz Marques Poliano 5

Aplicação de Hormônios na preparação da carne 8

Reforma Agrária - Ligas Camponesas - Justiça Social - Edgard Teixeira Leite 10

As Belas Cassias — Eurico Santos 18

A Classe Rural — Arruda Camara 24

Crédito Agricola — Ben-Hur Raposo 28

A Raça Guzerá — José Resende Peres 31

Cultura do trigo — Adalberto Serra 34

Escola de Horticultura Wenceslão Bello — Prof. Geraldo G. da Silveira 38

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo — Dr. MIGUEL CALMON DU PIN E ALMEIDA
Presidente Benemérito — Dr. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES

DIRETORIA GERAL

Presidente	—	LUIZ SIMÕES LOPES
1.º Vice-Presidente	—	EDGARD TEIXEIRA LEITE
2.º Vice-Presidente	—	KURT REPSOLD
3.º Vice-Presidente	—	ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário	—	FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	—	ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário	—	JOSÉ ARISTOBULO DE CASTRO FILGUEIRAS
4.º Secretário	—	GERALDO GOULART DA SILVEIRA
1.º Tesoureiro	—	RAFAEL XAVIER
2.º Tesoureiro	—	OTTO FRENSEL
Secretário-Geral	—	LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO
ENNIO LUIZ LEITÃO
FLAVIO DA COSTA BRITTO
OSMAR LOPES REZENDE
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
JÚLIO CESAR COVELLO
MARIO DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR (SÓCIOS TITULARES)

CADEIRA		OCUPANTE
1 — ENNES DE SOUZA	—	Vaga
2 — MOURA BRASIL	—	Alberto Ravache
3 — CAMPOS DA PAZ	—	Geraldo Goulart da Silveira
4 — BARÃO DE CAPANEMA	—	Kurt Repsold
5 — ANTONIO FIALHO	—	Luiz Marques Poliano
6 — WENCESLAU BELLO	—	Antonio de Arruda Camara
7 — SYLVIO RANGEL	—	Ennio Luiz Leitão
8 — PACHECO LEÃO	—	Frederico Murtinho Braga
9 — LAURO MULLER	—	Valentim F. Bouças
10 — MIGUEL CALMON	—	Heitor Grillo
11 — LYRA CASTRO	—	Joaquim Bertino de M. Carvalho
12 — AUGUSTO RAMOS	—	Edgard Teixeira Leite
13 — SIMÕES LOPES	—	Luiz Simões Lopes
14 — EDUARDO COTRIM	—	Jayme Bernardes Cotrim
15 — PEDRO OZÓRIO	—	Paulo Simões Lopes
16 — TRAJANO MEDEIROS	—	Antônio José Alves de Souza
17 — PAULINO CAVALCANTI	—	Luiz Guimarães Junior
18 — FERNANDO COSTA	—	Iris Meinberg
19 — SÉRGIO DE CARVALHO	—	Julio Cesar Covello
20 — GUSTAVO DUTRA	—	Oswaldo Balarin
21 — JOSÉ TRINDADE	—	Ignácio Tosta Filho
22 — IGNÁCIO TOSTA	—	José Augusto B. de Medeiros
23 — JOSÉ SATURNINO	—	Fábio Luz Filho
24 — JOSÉ BONIFÁCIO	—	Mário Penteado de F. e Silva
25 — LUIZ DE QUEIROZ	—	Francisco de Assis Iglésias
26 — CARLOS MOREIRA	—	Alfredo L. de Ferreira Chaves
27 — ALBERTO SAMPAIO	—	Honório Monteiro Filho
28 — NAVARRO DE ANDRADE	—	José Carlos de Macedo Sores
29 — ALBERTO TORRES	—	Rômulo Cavina
30 — SÁ FORTES	—	Otto Frensel
31 — THEODORO PECKOLT	—	Oswallo Lazzarini Peckolt
32 — RICARDO DE CARVALHO	—	Rômulo Joviano
33 — BARBOSA RODRIGUES	—	José Sampaio Fernandes
34 — GONZAGA CAMPOS	—	Sylvio Fróes de Abreu
35 — AMÉRICO BRAGA	—	José Assis Ribeiro
36 — EPAMINONDAS DE SOUZA	—	Moacyr Alves de Souza
37 — MELLO LEITÃO	—	José Carlos Bello Lisboa
38 — ARISTIDES CAIRE	—	Milton Freitas de Souza
39 — VITAL BRASIL	—	Vaga
40 — GETÚLIO VARGAS	—	Adamastor Lima

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA participa em caráter permanente do seguintes Órgãos:

Comissão Permanente de Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; Suplente, Luiz Marques Poliano; **Conselho Consultivo do E. F. Central do Brasil** — Dr. Altino de Azevedo Sodré; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** — Dr. Raul David de Sansom; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Luiz Simões Lopes; **Conselho Nacional de Aplicação dos Empréstimos Rurais** — (Ministério da Fazenda) — Dr. Luiz Simões Lopes: **Conselho Interamericano de Comércio e Produção** — Dr. Edgard Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão de Política Agrária** (Ministério da Agricultura) — Dr. Luiz Simões Lopes, Suplente: Alberto Ravache; **Conselho do Merito Agrícola** — Luiz Simões Lopes, Suplente; Ben Hur Raposo: **Conselho Regional do S.S.R. da Guanabara** — Abel de Almeida; **Conselho Superior de Recursos Fiscais do Estado da Guanabara** — Juvenal da Silva Azevedo.

A CLASSE RURAL E O TÉCNICO

No último dia vinte e sete de setembro assistimos a uma festa consagratória da nossa Agronomia pelos ruralistas organizados sob a cúpula da Confederação Rural Brasileira.

Foi realmente uma consagração da classe rural à profissão de que tanto dependem as tarefas do homem que trabalha a terra e dela retira o sustento para esta imensa população de 70 milhões de almas e, além disso, suprem de matéria prima às indústrias do país e ainda carreiam do exterior as divisas com que atendemos às nossas ferrovias, à pavimentação de nossas estradas, ao equipamento de nossas indústrias, e a tudo o mais que nos vem de fóra.

Aliás, o aprêço da classe aos agrônomos e veterinários e a todos quantos — cientistas ou técnicos — orientam e ajudam a atividade agrícola, vem de muito longe. Mas, já em 1945, êste princípio era consagrado na letra "b" do art. 4.º do decreto 19.882 ao considerar "profissional da agricultura", para efeito de sua arregimentação no movimento asociativista, o técnico ligado àquela atividade.

Como todos sabem, êste decreto resultou dos estudos de uma comissão de ruralistas que regulamentou a organização associativa da classe, segundo preceitos do decreto-lei número 8.127, de 24 de outubro de 1945.

Não foi pois por simples coincidência que a última distribuição da Medalha do Mérito Agrícola recaiu exatamente em cinco Agrônomos brasileiros, que se distinguiram nos setores da Ciência, da Sociologia Rural, do Jornalismo Agrícola, da Lavoura e da Criação. Todos êles, agrônomos sobejamente conhecidos no Brasil e até no estrangeiro. Foi um preito da classe a êsses técnicos, que tanto contribuiram e ainda contribuem para o levantamento da atividade rural, pois sem o seu auxílio continuaria ela a girar na órbita do empirismo, da baixa produtividade, dos métodos predatórios que desde os primeiros dias do descobrimento vêm presidindo ao nosso sistema de explorar a terra.

Que o gesto da classe sirva de exemplo às nossas autoridades públicas, dando aos técnicos o tratamento que merecem no cenário das atividades produtivas do país, assegurando-lhes remuneração condigna; fornecendo-lhes os meios materiais de que não prescindem para o exercício das suas profissões; cercando-os, enfim, dos elementos indispensáveis e estimulando-lhes o interêsse em continuarem a servir ao Brasil, servindo à sua agricultura.

Há no mundo fome de agrônomos e de veterinários, porque essas profissões exigem, além do saber, muita dedicação, muito desprendimento e muito patriotismo. Se assim não forem as coisas encaminhadas, as nossas Faculdades de Agronomia e de Veterinária continuarão sub-lotadas e a nossa agricultura desprovida de um dos elementos — talvez o mais importante — para que alcancem um grau de desenvolvimento compatível com o inegável crescimento do país em outros setores.

gostoso como uma tarde no circo!

NOVO NESCAU

-vitaminado... instantâneo

Além de ser de facílima digestão, o Novo NESCAU é rico em vitaminas... por isso, o Novo NESCAU faz você crescer mais depressa e sempre forte!

E você mesmo o prepara como num passe de mágica: basta pôr uma colher de Nescau no leite, mexer... e pronto! O seu NESCAU se desmancha todinho, sem precisar bater!

Peça hoje mesmo à mamãe o seu copo de

NESCAU

quente ou frio... é gostoso, é sadio!

NS-BV-3067

REMINICÊNCIAS

A Escola de Horticultura «Wenceslão Bello»

LUIZ MARQUES POLIANO

Ao me perguntarem quando foi fundado o único estabelecimento de ensino agrícola existente no Estado da Guanabara, informo que em 1899. Realmente, é essa a data em que foi entregue à Sociedade Nacional de Agricultura o Hôrto Fruticola da Penha, onde, logo depois, começou a funcionar, em caráter evidentemente precário, o Aprendizado Agrícola que, após o falecimento, a 11 de abril de 1911, do dr. Wenceslão Alves Leite de Oliveira Bello, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, tomou o seu nome.

Com efeito, foi naquêle último ano do século passado que o então Ministro da Indústria, Viação e Obras Públicas, dr. Severino Vieira transferiu à Sociedade a antiga Horta Vitícola e Estação Filoxérica da Penha, subordinada àquêle Ministério — o qual acumulava a responsabilidade da orientação e do fomento da nossa agricultura desde a extinção, em 1891, da Secretaria específica no quadro do nosso Executivo.

A entrega definitiva se deu em 1917.

No projeto do dr. Domingos Sergio de Carvalho, para a criação de uma Escola Prática de Agricultura no então Distrito Federal (1902) projeto êsse elaborado em virtude de acôrdo entre o Govêrno da União e o Prefeito da Capital, Xavier da Silveira, entendimentos de que foi coordenador o Conselheiro Leôncio de Carvalho, lá figura que nas fazendas da Penha e de Santa Mônica (esta última, na época, estava também entregue à Sociedade) "seriam admitidos aprendizes externos, meninos de 12 anos, aos quais seria ministrado o ensino necessário ao operário agrícola".

Até 1912, todos os enxertos de citrus que povoaram as terras do antigo Distrito Federal e do Estado do Rio — pode-se afirmar sem receio de êrro — sairam do Hôrto Fruticola da Penha, que, assim, cumpria duas finalidades diferentes: estabelecimento de ensino e produtor de mudas, não só de citrus, mas de tôdas as espécies fruticolas adaptáveis à região.

Pela sua direção passaram Philipe Aristides Caire, Manoel Paulino Cavalcante, Vitor Leivas, Jorge Aguirre, Ottoni Soares de Freitas, Antonio de Arruda Câmara, Cynéas Lima Guimarães e, no momento, Geraldo Goulart da Silveira. Durante a vacância da administração Arruda Câmara exercemos por mais de um ano a direção da parte adiministrativa do estabelecimento, juntamente com o atual diretor, que se incumbia da parte técnica.

Na presidência Ildefonso Simões Lopes foi o Aprendizado transformado na atual Escola de Horticultura. Mantemos a afirmativa da sua fundação em 1899. As transformações posteriores não lhe tiram a permanência, desde aquele ano, pois que vem funcionando ininterruptamente, embora com outra denominação.

Da mesma maneira que o Ministério da Agricultura, que o ano passado comemorou o seu centenário, fundado que foi a 28-6-1860 (Lei n. 1.607), sob o título de Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, e ai foi extinto pela lei republicana de 22 de dezembro de 1892, para ser restabelecido em 1907. Não necessitaremos citar outros exemplos.

Para terminar, em se tratando da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", vale relembrar que, a 27 de outubro de 1909, o primeiro titular da pasta da Agricultura, Dr. José Candido Rodrigues, visitou o estabelecimento, acompanhado de grande comitiva. Chamava-se ainda Aprendizado Agrícola do Hôrto da Penha.

UMA PLACA COMEMORATIVA

Aproveitando o ensejo da realização, a 2 de agôsto, dêste ano na sala da congregação da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, de uma reunião ordinária da Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, mantenedora, há longos anos, daquele estabelecimento de ensino, o Sr. Luiz Marques Poliano, ao iniciar-se a sessão, descerrou, uma placa de prata colocada sôbre a mesa que, de 1942 a 1945, servia às reuniões da SNA, antes da mudança da entidade para a sêde atual, a "Casa da Agricultura", a qual contém os seguintes dizeres:

MESA DE REUNIÕES DA DIRETORIA DA S.N.A.
(1942 — 1945)

O atual associativismo rural teve aqui o seu início com o primeiro ante-projeto de Kurt Repsold (1943), bem como os debates e as resoluções de que resultaram o decreto-lei 8.127, de 24.10.1945 (em substituição ao 7.449, de 30-5) a cargo da seguinte Comissão:

Arthur Tôrres Filho (SNA); Antonio de Arruda Câmara (SER); Iris Meinberg (UAAPCB,SP); Oscar Daut Filho (FARSUL); Candido Gomes de Freitas (SUA); Luiz Marques Poliano, Secretário.

PRESERVAÇÃO DA MADEIRA PELO POLIETILENO

ESTOCOLMO (SIP) — Um novo método para a preservação de objetos de madeira mediante impregnação de polietilenoglicol sob pressão ao vácuo, foi incrementado pelo Sr. Tore Bostrom, engenheiro de Estocolmo, e chefe do Departamento Técnico do Patrimônio Histórico Sueco. O método foi provado em objetos de madeira pertencentes ao navio "Wasa" (do século XVII), recentemente alçado das profundezas oceânicas, tendo dado bons resultados.

Visando evitar rachaduras ou contrações nas esculturas e outros achados a bordo do "Wasa" — o qual permaneceu submerso junto ao pôrto de Estocolmo desde 1628 — os objetos foram mergulhados num "banho" contendo 30% de solução de polietilenoglicol.

Deixando evaporar a água à elevada temperatura, durante um período bastante longo de tempo, a água contido nos objetos é gradualmente substituída por polietilenoglicol. Os objetos ficam então preservados no que se refere à dimensão e aparência.

Funciona assim o novo método, o qual resulta mais rápido e mais eficiente para certos achados: pesa-se o objeto quando ainda molhado e logo se repousa êste, para que a água aflore à superfície.

De novo é então pesado, para que se conheça o volume de água expulso, só então começando o processo de impregnação: o objeto é colocado num cilindro hermèticamente fechado, de aço. O ar é evacuado com uma bomba de vácuo, e o cilindro enchido com polietilenoglicol, enquanto a pressão é gradualmente aumentada até aproximadamen 10 kg/cm2. O tempo médio normal de impregnação para uma escultura de madeira de tamanho mediano é de cêrca de 1 hora.

Após a primeira impregnação o objeto de madeira é pôsto para secar sob contrôle, uma vez que o polietilenoglicol atua de tal formà que a água contida no interior da madeira só pode atravessá-la lentamente. Quando uma suficiente quantidade de água foi extraída, o objeto é submetido a um novo tratamento de impregnação, o qual, na maioria dos casos ainda se repete uma 3.ª vez.

Quando o gráu de mistura fica reduzido ao normal, o polietilenoglicol supérfluo é extraído com emprêgo de álcool. A esta altura, a superfície da madeira já recuperou quase sua aparência original. Através do emprêgo de diferestes classes de líquidos de impregnação, o sistema pode ser utilizado para conservação de outros objetos porosos, tais romo couros, ossos, achados arqueológicos de metal etc...

(Do Swidisd International Pressbanss)

Para seu rebanho...

exija o legítimo sal de macau das marcas: "NAVIO" ou "BOIADEIRO"

Produtos da

CIA. COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO - Macau - Rio Grande do Norte

VENDAS

CIA. INDUSTRIAL MERCANTIL E ADMINISTRATIVA

Av. Rio Branco, 103 - 7.º - Tels.: 43-2540 e 43-0870, Ramal 15
Caixa Postal 575 - End. Teleg.: "SALCIMA"

22021

Aplicação de Hormônios na preparação da Carne

Ao Senhor Ministro da Agricultura, o Dr. Miguel Cione Pardi, Diretor do Departamento Nacional da Produção Animal, dirigia exposição a respeito da reunião de Técnicos que tratou da importante matéria.

Publicamos não só essa exposição com a portaria n. 545, de 5 de julho último, que disciplina a matéria.

Como complemento estamos informados de que o Secretário de Agricultura, pelas mesmas razões, tomou idênticas providências a respeito da importante matéria.

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, a realização e os resultados a que chegou em uma "reunião de técnicos", promovido por êste Departamento, para tratar de assuntos referentes ao "emprêgo de hormônios na preparação da carne".

2. À referida reunião compareceram os Diretores do I.B.A., I.Z.D.D.S.A. e da D.I.P.O.A., bem como representantes do Departamento Nacional de Saúde, da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária, do Conselho Nacional de Economia e do Serviço de Informação Agrícola.

3. Os debates iniciaram-se às 15,30 horas, terminando às 19,00 horas, em 31-5-61.

4. A matéria foi estudada em seu tríplice aspécto — o de saúde pública, o zootécnico e o econômico.

5. Os participantes apresentaram seus pontos de vista e, unanimemente, concordaram na apreciação da matéria de maneira a permitir a elaboração das seguintes conclusões: —

a) São controvertidas as opiniões sob o ponto de vista de saúde pública, no que diz respeito aos riscos causados pelo consumo de carnes de animais preparados para o abate, com o emprêgo de hormônios. Há, inclusive, indicações sôbre a capacidade de cancerigena tanto de hormônios-sexuais, como parassexuais, e, o que é mais grave, não se tem conhecimentos suficientes sôbre a capacidade de eliminação de hormônios, quando ingeridos em quantidades grandes, havendo, mesmo, os maiores indícios de que possam causar lesões degenerativas, indeléveis, de tecidos glandulares nobres.

b) É difícil o controle da aplicação hormonal de vez que sua prática é orientada com a finalidade imediatista de lucros financeiros e, também, porque a detecção de níveis hormonais nos alimentos de origem animal não pode servir como base de contrôle, pos, êsses níveis são variáveis conforme a alimentação: no período de brotação, por exemplo, as forrageiras fornecem altos contingentes hormonais, que gações de laboratório;

c) Sob o ponto de vista zootécnico, também as opiniões não são pacíficas quanto ao emprêgo de hormônios; muito ao contrário, o aumento de pêso dos animais de açougue pode ser obtido com regularidade e segurança com a aplicação de medidas visando a erradicação da doença (especialmente parasitárias), a melhoria do padrão alimentar, e um manejo mais conveniente do gado em fase de crescimento e engorda; há também estudos demonstrando que o uso de antibióticos nas rações pode ter efeitos satisfatórios;

d) Os mercadores europeus vêm manifestando a sua intenção de adotar medidas restritivas à importação de carnes preparadas com hormônios; como acontece com a Itália, que promulgou lei proibindo a importação (Lei n.º 4, de 3-2-61, do Ministério da Saúde).

5. Nestas condições, Senhor Ministro, encaminho a elevada apreciação de V. Ex.ª as medidas que poderão ser postas em vigor, no sentido de evitar a evolução de um problema que ainda não representa, em nosso País, um impacto político-financeiro, como ocorre nos EE.UU.

a) desestimular a indústria especializada na fabricação de produtos hormonais, tanto naturais como sintéticos, através de:

1.º — meios informativos convenientes;

2.º — não concessão de registro de produtos hormonais;

3.º — cancelar as autorizações concedidas, em caráter provisório, a produtos dessa natureza;

b) levantar o volume do produto importado existente no Brasil, visando a possibilidade de seu aproveitamento no preparo de produtos terapêuticos, para aplicação sob indicação médica ou veterinária.

c) solicitar aos países que mantém relações diplomáticas com o Brasil e que dispõe de elementos técnicos sôbre a matéria, as informações que poderão esclarecer a atitude tomada pelos respectivos governos.

d) organizar um grupo de estudos para os levantamentos necessários e na medida do possível, para levar a efeito experimentos sôbre o assunto, aproveitando-se os conhecimentos de que já se dispõe e os recursos do I.Z. (S.F.P.R.I.A.) e o I.B.A., que sem maiores modificações poderão sediar êsses trabalhos.

6. Em suma, as indicações, decalcadas nas conclusões que se obtiveram na "Reunião de Técnicos" visam a maior prudência no desenvolvimento de um tema, sôbre o qual pairam controvérsias e podem prejudicar fortemente o nosso incipiente comércio de carnes, e trazer conseqüências para a saúde humana.

7. Com êsse pensamento, foi evitada qualquer divulgação sôbre a reunião, com o fito de não tumultuar a situação, que, evidentemen-

(Continua na pág. 29)

Fazia uma semana que a chuva caía. Antigamente, naquele fim de mundo, a léguas e léguas da cidade, era até perigo. A estrada lamacenta, os aterros escorregando feito sabão, a gente nem podia pensar em atravessar aquilo com a camioneta do sítio. Patinava, rodava em falso e não saía do lugar. Tinha quase de parar o colheita, tocar a tropa de muía para ir buscar mantimento – dois dias de viagem, no mínimo.

Guiando o "Pick-up Jeep" rumo ao povoado, eu ia pensando em tudo isso, quando topei o carro de bois atolado na subida. Ofereci ajuda. Passei-lhe a corda no camioneta e no canga da junta de bois. Tudo pronto, entrei, engatei a reduzida, saí devagar, até a corda esticar. Aí, acelerei mais um pouco, o carro de bois se soltou e veio atrás me acompanhando. No espigão do morro, parei, tirei a corda. Segui viagem, levei a carga até o destino, toquei de novo para a vila.

No volta, carregado com os mantimentos, ainda encontrei o carreiro na estrada. Agradeceu mais uma vez. Continuei viagem, logo estava na fazenda. A chuva ainda caía, mas eu estava satisfeito. Nada mais podia atrapalhar o andamento do serviço.

QUANDO O TRABALHO TEM DE SER FEITO!

PICK-UP Jeep®

– o único veículo de sua categoria com

TRAÇÃO NAS 4 RODAS E REDUZIDA

A qualquer momento, você pode ligar a tração dianteira e as 4 rodas passam a trabalhar juntas, impulsionando o Pick-up "Jeep" e vencendo os piores obstáculos!

O Pick-up "Jeep" pode ter sua fôrça aumentada quando v. engatar a engrenagem de baixa velocidade da caixa de transferência. Mais fôrça que chega às rodas: os piores trechos são vencidos com mais facilidade!

Agora à sua escolha também em modêlo com tração em 2 rodas

Motor de 6 cilindros e 90 H. P. – Chassi super-reforçado, com 5 travessas – Cabina folgada para três pessoas
Grande capacidade de carga – Freios precisos e seguros – Alto índice de nacionalização: garantia de completa assistência técnica

NOS SÍTIOS, CHÁCARAS E FAZENDAS, OU NAS ENTREGAS URBANAS... PICK-UP "JEEP" É O VEÍCULO IDEAL PARA O BRASIL!

CONHEÇA-O NOS CONCESSIONÁRIOS

WILLYS

PICK-UP "JEEP" é um produto da
WILLYS-OVERLAND DO BRASIL S. A.
Fabricante dos veículos da linha "Jeep", do Aero-Willys e do Renault Dauphine
SÃO BERNARDO DO CAMPO – ESTADO DE SÃO PAULO

Reforma Agrária - Ligas Camponesas - Justiça Rural

CONFERÊNCIA PROFERIDA PELO SR. EDGARD TEIXEIRA LEITE NO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS

Se é excepcional honra falar nesta Casa, das mais conceituadas academias jurídicas de nossa Pátria, mesmo para aqueles que possuem credenciais de elevada categoria no campo específico do Instituto dos Advogados Brasileiros, atinge às raias da temeridade vir aqui, alguém que nada possui para merecer tal distinção.

Vale, porém, como desculpa a tal audácia, o propósito de submeter ao vosso exame, alguns problemas ligados às relações jurídicas que condicionam a vida rural e interferem estreitamente na política agrária de nossa País.

Estou aqui, pois, apenas, para propor, consultar e, sobretudo, aprender. E, também, pedir que o Instituto dê sua ajuda, tão valiosa quanto indispensável, em questões que já agora começam a constituir ameaças para a paz social em dilatadas regiões de nossa Pátria.

REFORMA AGRÁRIA — LIGAS CAMPONESAS — JUSTIÇA RURAL é o temário desta despretenciosa palestra.

Antes de abordá-lo especificamente, é indispensável fazer em rápidos traços o que se poderia denominar "croquis" grosseiro do "teatro das operações".

Na verdade, pelas suas múltiplas implicações, vale recordar que muitas das questões com que vamos nos defrontar, têm suas raízes na economia dualista e na estrutura social dualista do Brasil, e que é um dos traços marcantes do nosso País.

De um lado, as velhas estruturas agrárias, com suas características próprias, algumas de evidente origem feudal, conservadora, regulam sistemas de relações jurídicas, que guardam, até em suas denominações sabor colonial, e de outro lado, o País, que se lançou na industrialização e que vai, nas grandes cidades e um pouco por tôda parte, constituindo centros de civilização, que se equiparam, sob muitos ângulos, com os mais adiantados do mundo.

E' preciso ter bem em mente êsses dois aspectos: o Brasil arcaico e o Brasil moderno; o primeiro se alastrou por todo o espaço geográfico de efetiva ocupação econômica, espécie de fundo de quadro de imensas proporções, e o outro que como encrustado nêle, são, aqui e ali, "ilhas" de alto índice de progresso de que São Paulo e Rio de Janeiro são os mais expressivos. Estas "ilhas" vão se multiplicando, num esforço imenso de nosso povo, para encher o fôsso que separa esses dois Brasis, distante vários séculos um do outro, tão diferentes mas unidos pelos mesmos sentimentos, pelas mesmas tradições históricas e ambos, agora, empolgados pela mesma ânsia de desenvolvimento.

Da ocupação política, econômica e social, de nosso território, resultou a atual estrutura agrária, que, melhor se diria, as suas várias estruturas agrárias, decorrentes das condições de exploração da terra, das culturas nela praticadas e das relações jurídicas, entre os que nela vivem, como proprietários ou ocupantes. Estratificadas, consolidadas por vários séculos de funcionamento, criando mentalidades que se foram lentamente sedimentando, não podem ser modificadas com a rapidez que alguns "reformadores" pretendem, por meio de leis e decretos e de abundante pregação, à qual não faltam, muitas vêzes, traços de evidente demagogia. E porque é matéria das mais pertinentes ao tema em exame, vale recordar que a estrutura arcaica se baseia na propriedade rural explorada de modo extensivo, quer dizer, largas áreas, pouco capital, muito trabalho manual, com o esgotamento do solo de sua fertilidade primitiva, sem qualquer preocupação de sua reposição por meio de fertilizantes.

Disso decorreu uma agricultura itinerante, de que o café é exemplo, tendo percorrido, em menos de dois séculos, superfície igual à da França e Alemanha, numa tremenda delapidação do solo, sem par em todo o cinturão tropical do Planeta.

E, em decorrência dêste empirismo, também a itinerância das lavouras, dentro da mesma propriedade, donde a necessidade de grandes espaços, para permitir o repouso da terra durante largos períodos, às vêzes por três, quatro e seis anos, conforme elucidativo estudo da Comissão Nacional de Política Agrária e do I.B.G.E.. Por isso, o que na Hungria, na Tchecoslováqui e na Polônia constituem latifúndios, propriedades de 50 hectares, no Brasil são modestos sítios. E, ainda como traço marcante, o fato de empregar a lavoura brasileira, como quase exclusiva fôrça de trabalho, o esfôrço muscular do homem, pela utilização da enxada, da foice e do machado, verdadeiros símbolos da agricultura nacional.

Na verdade, pouco expressão tem os 70.000 tratores que se supõe existirem nas 2.200.000 estabelecimentos agrícolas que o Brasil possui, maquinária de uso precário e parcial e, não raro, paralizada pelas dificuldades de

manutenção e seu elevado custo operacional. Desta pobreza de aparelhamento, deu há dias testemunho, tão insuspeito quanto valioso, D. José Vasques Dias, Bispo de Bom Jesus do Piauí, quando, num apêlo ao povo paulista informava, que, na sua prelazia, com 85.000 quilômetros quadrados, superfície igual à dos Estados do Rio e Espírito Santo reunidos, o "arado é inteiramente desconhecido". Outro aspecto relevante é o do insignificante emprêgo de fertilizantes, não indo os elementos nobres, a não ser os fosfatos, além de 100.000 toneladas, para os 25.000.000 de hectares, que se calcula ocupados anualmente pelas lavouras brasileiras, o que equivale à proporção de uma colher de açucar, num reservatório de 10.000 litros de água. É também indispensável indicar — sendo ao mesmo tempo causa e efeito — o baixo nível técnico de nossa agricultura. De todos as condicionantes da produção primária de nosso País, é êle, sem dúvida, o mais decisivo. É mais importante do que o próprio solo, porque, um agricultor experiente, pode enriquecer em terra mais férteis, não raro empobrecendo-a, porque não a soube cultivar.

É, sem dúvida, o maior de todos os obstáculos com que se defronta a nação — govêrno e iniciativa privada — para a renovação agrícola do País.

Nêste rápido quadro que estou tentando esboçar, não há lugar para detalhar o gravíssimo problema do baixo nível técnico já referido.

Quero, entretanto, lembrar que cada dia se reclama contra o reduzido número de agrônomos, de veterinários, calculando-se o nosso déficit, em têrmos modestos, em 5.000. Há, na verdade, extrema penúria no que se poderia chamar de quadros do estado maior da agricultura brasileira, uma vez que, para o atendimento dos dois milhões e duzentas mil propriedades agrícolas, não dispomos, para atividades oficiais e privadas, nem de cinco mil técnicos.

Fala-se também na escassês de nossas escolas de agricultura e veterinária. São elas, segundo os dados mais recentes, em número de 12, estando matriculados 1830 alunos, em 1959, tendo o número de diplomados, no último ano, atingido a cêrca de 370.

Estes numeros, por si só, dizem bem alto da deficiência do aparelhamento técnico, de nível superior. Mais grave ainda, é a situação do operário agrícola, que é o instrumento através o qual, se realiza a produção primária. Equivale êle ao soldado, que executa as determinações do Estado Maior. Êste é, sem dúvida, excelente: são oficiais superiores, possuidores das técnicas mais adiantadas, mas que não dispõem do instrumental capaz de pô-las em execução. É como num exército, de armas modernas, que fôsse composto por soldados que soubessem apenas manejar o arco e a flecha. E a analogia tem todo o cabimento, pois o nosso trabalhador rural, pratica, ainda métodos de lavouras, muitos deles, aprendidos dos indígenas. Os ensinamentos recebidos são da "escola tapuia" dos seus maiores.

Embora fugindo extritamente ao temário, não posso silenciar sôbre a solicitação dos Governos Estaduais, à criação de novas escolas superiores de agricultura, de medicina veterinária, algumas, em cidades sem qualquer condição de êxito, enquanto se relega ao mais inconcebivel abandono, o ensino do verdadeiro artifício da produção agrícola, que é o trabalhador braçal. Nas 31 escolas de tipo médio de Iniciação Agrícola, de Mestria Agrícola, etc., onde, em 1960, estavam matriculados 4.604 alunos, só têm possibilidade de matrícula, menores com curso primário completo. Assim, além de escassês de escolas, luta o ruricola com a impossibilidade de ter a elas acesso, pelo generalizado analfabetismo dos meios rurais. Daí o campesino adolescente, analfabeto ou sem curso primário, não ter possibilidades de adquirir técnicas de sua profissão, além das que obteve na escola tapuia de agricultura, cursada por seus antepassados, onde aprendeu a utilização de instrumental precário e, a par de métodos primárias, o uso da aguardente, para suprir a deficiência alimentar, e, como forma de evasão de sua miséria econômica e social.

Encerrando esta digressão, cabe mencionar, como participando do quadro que me propuz de esboçar, o contraste de imensos espaços vários, indo do território do Rio Branco onde cada habitante conta com cêrca de 11 km2, ao minifúndio de certas regiões do nordeste, em que o acesso à água determinou a pulverização da propriedade agrícola, reduzida ao minifúndio improdutivo, onde o homem vive em miséria disfarçada e com a qual, de tal forma se habituou que quase dela não tem consciência.

Êste Brasil de tantos contrastes é como um continente imenso, de *terras sem gente e de gente sem terras*.

E, para completar o quadro, como elemento de singular significação, o fato do Brasil ser o maior país extrativista do mundo. Quer isto dizer, tem a sua economia baseada na apanha e coleta de produtos vegetais e animais, o que inclui mais de metade de nosso território — a Hiléia Amazônica — isto é, mais de 5 milhões de km2, e cuja população, nos dois Estados e quatro territórios da Região Norte, nela incluídos, é apenas de 2.400.000 habitantes, com uma densidade demográfica de 0,6 habitantes por quilômetro quadrado, no estágio mais primitivo sob o aspecto econômico, dependendo, além disso, de outras áreas para a maior parte de sua alimentação, pela sua limitada superfície cultivada com lavouras de subsistência.

Eis o "teatro das operações", onde surge, com o ímpeto das soluções salvadoras, a Reforma Agrária.

Reforma Agrária

O problema da Reforma Agrária empolgou o País. Desbordando dos meios ru-

rais, avassalou a opinião nacional; objeto de debate acalorado em todos os círculos, no Parlamento, na Administração, nos meios estudantis, no operariado, entre as intelectuais, sensibilizando vivamente o Clero, que tem feito calorosa pregação das diretrizes que formulou.

Discutida e manipulada, por pessoas de tão variadas tendências e formação as mais díspares, constituiu-se, pelo clima de exaltação que está gerando, numa "idéia-fôrça", de explosivo conteúdo emocional.

Foi hasteada como "bandeira" de redenção nacional" e transformada em "cruzada", nem sempre com propósitos desinteressados.

Tornou-se como que solução demiúrgica, espécie de feitiçaria social e econômica, prescindindo, os que a receitam, de maiores justificações e, até mesmo, de definições.

E, como acontece tantas vêzes na História, as "fórmulas mágicas" passam a receber, gratuitamente caloroso apôio popular, pronto todos a aplaudir as terapêuticas milagrosas, capazes de propiciar cura sem dor, e riqueza sem esfôrço, tornada sentença irrecorrível no tribunal da opinião pública.

Para a baixa produtividade — reforma agrária.

Para o êxodo rural — reforma agrária.

Para as Ligas Camponesas — reforma agrária

Para combate ao comunismo — reforma agrária.

Se inquerimos, entretanto, de muitos dos debatedores mais entusiastas, pedindo-lhes uma definição, ou mesmo a indicação de seus objetivos, obteremos respostas "imprecisas" e as vêzes até esdrúxulas.

É o que sucede, comumente, com as "fórmulas mágicas" da farmacopéia política: a medicação é tomada na fé do terapeuta, confiado no prestígio adquirido pelo remédio, popularizado por propaganda bem feita e bem conduzida.

Sem que sejam entretanto precisados os termos do problema, equacionando-o devidamente, partindo de objetivos rigorosamente formulados, impossível encontrar soluções adequadas. E mais até, porque as medidas preconizadas, poderão atuar como instrumento de desorganização, com tremendo impacto sôbre uma atividade que, afinal de contas, constitui ainda, e constituirá por longos anos, a base da estrutura econômica de nossa Pátria.

Indispensável, por isso colocar o problema em seus exatos termos.

Para tanto, três indagações devem ser respondidas.

O que é Reforma Agrária?

Porque uma Reforma Agrária no Brasil?

Como executar a Reforma Agrária no País?

Na sua "conceituação clássica", fica bem definida como movimento pacífico ou violento, tendo por objetivo proporcionar o acesso à terra própria, tirando-a de seus donos, utilizando para tanto, quer soluções dentro de formas legais, quer por métodos revolucionários, indo assim da desapropriação, com indenização prévia ou parcelada, à expropriação pura e simples, pelo esbulho e confisco.

Esta conceituação dá idéia bem exata do que a história registra com numerosos exemplos.

Vale, porém, descer até ao âmago da questão. A terra, sob seus vários aspectos, indispensável à vida, é um bem inelástico, enquanto a população cresce constantemente. Temos assim, expansão demográfica, defrontando-se com áreas agrícolas cada vez mais limitadas. E, como sempre houve, resistência dos detentores do solo, às vêzes acumulada nas mãos de um pequeno número de pessoas formando poderoso grupo econômico e político, não é de estranhar que o acesso à terra própria (que é a essência da Reforma Agrária), se tenha processado através de agitações e violências. Movimentos dêste tipo, é o que ocorreu no Egito, cêrca de 3.000 anos antes de Cristo; na Europa, na Ásia e na América do Sul. De tôdas, a mais radical sem dúvida foi a realizada na Rússia, em que, além dos bens imóveis, foram confiscados os bens de produção. Neste continente, há vários exemplos de reforma agrária do tipo clássico, que, como foi dito, tem precipuamente como objetivo a distribuição da terra, com três características fundamentais: universalidade, obrigatoriedade e compulsoriedade. É o que acontece no México, Bolívia, Cuba, Guatemala.

Procurei indicar, através uma definição descritiva, o que seja Reforma Agrária ao tipo *clássico*.

Várias outras se poderia mencionar, como por exemplo: "Uma revisão de relações jurídicas e econômicas, relativas à propriedade rural, visando melhor distribuição da renda e, para tanto, fazendo modificações estruturais e institucionais que forem necessárias."

É uma definição, sem dúvida, mais técnica, e que, na manciosa observação de um pregador reformista, tem a vantagem de tranquilizar as classes proprietárias, mascarando a verdadeira meta, que é, tirar terras de quem tem, para entregá-las a quem não as tem.

Vamos, porém, examinar a questão em termos de Brasil.

Partidário convicto, da imperiosa necessidade de proporcionar o acesso à terra ao maior número dos nossos patrícios que vivem no campo, sou, entretanto, dos que pensam que ela não pode se limitar a simples *distribuição de terra*.

Bato-me por uma *reforma agrária brasileira* — de caráter democrático, isto é, constituindo-se num verdadeiro movimento de *renovação rural;* verdadeira *revolução agrícola*, de caráter "*global*", em que se proporcione, além do solo, e até em caráter prioritário, amparo e proteção ao rurícola que explora e vive em terra alheia; pela educação da população rural adulta, notadamente a que emerge da adolescência e que, como já foi mencionado, está hoje impossibilitada de adquirir melhores condições de trabalho pela dificuldade de

DA ROÇA À CIDADE

DO CELEIRO AO ARMAZÉM...O

FORD F-350

—faz todo o serviço!

TAMANHO EXATO – Nem grande, nem pequeno. Circula em qualquer caminho ou estrada.

VIDA ÚTIL MAIS LONGA – Construído para durar anos, sempre dando lucros. Chassis super-reforçado. Pistões de curso reduzido.

POTÊNCIA DE SOBRA – 167 HP de potência; menos desgaste, maior economia, boa reserva de potência para os esforços extras...

SEGURO E CONFORTÁVEL – Espaçosa cabina. Perfeita segurança. Máximo confôrto.

Converse com o seu Revendedor FORD

VENDAS • PEÇAS • SERVIÇO – EM TODO O BRASIL...

sua "tècnificação", isto é, pelo seu enriquecimento com conhecimentos técnicos. E, ao lado destas três principais providências, tôdas as que sejam necessárias para a implantação de uma agricultura com regular produtividade: crédito supervisionado, assistência de vários tipos, garantia de preços razoáveis e de escoamento das safras, etc..

Alega-se que essas providências, não devem ser incluídas no quadro de uma reforma agrária. Sob o ponto de vista, rigorosamente técnico, a crítica é procedente. Mas o que importa, não é obedecer a figurinos estrangeiros, mas talhar um vestuário de acôrdo com o corpo que vai vesti-lo.

Quero insistir sôbre um aspecto que reputo fundamental. Na verdade, pelas condições econômicas e sociais da população rural brasileira, na maioria dos casos, a simples distribuição do solo equivaleria a distribuição de miséria. É que a terra representa, apenas, um dos fatores de produção agrícola, e às vêzes, nem é o mais importante, porque, como já disse e vale repetir, o agricultor experimentado, prospera, mesmo em solo fraco e o lavrador bizonho e incapaz, mesmo nos mais férteis, vive em condições precárias. Os exemplos são fáceis de encontrar em todo o País. Mesmo nas áreas mais progressistas, é comum encontrar-se a pequena propriedade com baixa produtividade, vivendo o seu dono em miséria apenas disfarçada.

É que a *"terra sòzinha sá dá capim"*, no lapidar conceito do sertanejo nordestino. Daí, o grande equivoco em que laboram os partidários da distribuição intensiva e indiscriminada do solo, sem levar em conta a complexidade da produção agrícola. Na verdade, cada dia mais se afirma a importância da *técnica*, o chamado *Know-how* que, juntamente com a *organização*, é fator decisivo em qualquer emprêsa de caráter econômico e, notadamente, na agricultura.

Nelas, às vêzes simples modificação de método de trabalho, sem inversão quase de capital, acresce consideràvelmente a produtividade. É, por exemplo, o caso da vacinação, na pecuária, onde, com insignificante despesa, se consegue debelar moléstias que determinam enormes prejuízos aos rebanhos.

Além disso, para fazer prosperar a pequena propriedade mesmo quando existem organizadas as chamadas economias externas, isto é, transporte, mercados, etc. — é preciso capacidade emprezarial e também experiência profissional.

Êste é exatamente o *punctum dolens* da reforma agrária no Brasil e que não querem ver, ou que subestimam, os pregadores de cátedra, sem vivência mais aproximadas do problema. Entregar pequenas glebas, a lavradores mal preparados, vale insistir, será inevitàvelmente crear lavoura deficitária, deduzida produtividade, econômicamente condenável e que sob a pressão, de condições adversas, estará concorrendo para a degradação do sodo. Dificilmente prosperará, mesmo que lhe seja feita doação inteiramente gratuita do seu lote.

E' preciso não esquecer, que o êxito obtido com a Reforma Agrária em vários países de velha tradição agrícola, foi assegurado porque os novos proprietários já cultivavam, as vêzes, o solo que lhes foi entregue; possuiam larga experiência profissional e não raro eram possuidores do aparelhamento necessário, animais de trabalho e de criação, etc.. Houve, no caso, uma simples modificação de ordem jurídica.

O caso brasileiro é diferente. Indispensável, portanto, que, ao lado do acesso à terra se cuide da escolha e do preparo daquele que vai cultivá-la. É constante a referência ao colono japonês que, apenas chegado ao Brasil, prospera e até enriquece. É que, prèviamente, antes de emigrar, sofreu êle em centros especializados, no Japão, uma seleção cuidadosa e, depois, recebeu em escolas primárias organizadas uma eficiente aprendizagem de agricultura tropical. É um exemplo a ser cuidadosamente examinado, se, sem proveitos demagógicos, quizermos tornar a Reforma Agrária, um grande instrumento de paz social e prosperidade econômica. O caso dos nossos núcleos coloniais, mostra bem a que nos conduziria uma reforma agrária de simples distribuição de terra, pois, na sua maioria, depois de tantos anos, os seus colonos continuam a depender do suprimento oficial de verbas e tôda sorte de ajuda. Para que a reforma agrária não seja um insucesso no Brasil, teremos de *começar pelo homem e não pela terra, a fim de que ela seja feita em benefício do homem e não contra o homem*, fazendo-o permanente tutelado do Estado, o que seria, em suas últimas conseqüências, trabalham contra o Brasil. Por isso, na altura destas considerações, quero lembrar a excelente definição proposta pelo Instituto Brasileiro de Ação Democrática: a reforma agrária e "Conjunto de Medidas Ordenadas visando imediatamente a elevação e dignificação das populações rurais e imediatamente a melhoria de nivel político, social e econômico do povo." É uma conceituação de ordem global, e que inclúi tôdas as medidas, para que a decantada providência possa ter realmente êxito.

Convém completar, embora sucintamente, o quadro de conceituação de reforma agrária, lembrando que há uma corrente que, partindo de concepções de ordem exclusivamente filosófica e sociológica, preconiza *movimento radicais*, visando, *sobretudo*, uma modificação de nossa estrutura agrária. Vale mencionar o ponto de vista de um dos mais destacados defensores desta corrente, o jovem e brilhante sociólogo José Arthur Rios, assim se expressou no Simpósio realizado pelo Instituto Brasileiro de Ação Democrática: "Julgamos essencial o combate ao *latifúndio* porque êle é obstáculo à mu-

dança cultural consequentemente num obstáculo ao processo da modalidade histórica brasileira. Não me refiro apenas ao *latifúndio improdutivo*. Costuma-se atenuar o problema, dizendo-se que a Reforma Agrária deve combater apenas o latifúndio improdutivo.

Somos muito mais radicais."

Por mais respeitáveis que sejam as razões invocadas, que o Prof. Arthur Rios desenvolve com raro brilho, seria altamente imprudente incluir, na mesma chave, para efeitos de desapropriação, a grande propriedade, organizada, de razoável produtividade e as terras improdutivas de grandes extensões. Além das razões de ordem social, há a encarar o aspecto econômico. A Reforma Agrária não deve ser causa de desorganização da produção agrícola do País. Neste sentido, cabe examinar a fundo uma das razões invocadas pelos partidárias da corrente radical. Alegam que o latifúndio produtivo, dividido em pequenas e médias propriedades, proporcionará as mesmas safras, se devidamente orientado pelo Estado, através o aparelhamento que neste sentido se organizasse. Não são favoráveis tais perspectivas, de tal modo se tem revelado incapás a agricultura oficial. Basta um exame mesmo perfunctorio, para pôr em evidência que falta ao Estado a autoridade moral do exemplo, para tranquilizar a opinião conciente do país sôbre a sua capacidade de dar, em larga escala, assistência de vários tipos, garantindo a mesma produtividade da iniciativa privada. No caso de reforma radical, do tipo mencionado, iria, possivelmente, ocorrer o que aconteceu no México, cuja desorganização agrícola chegou ao extremo, tendo de importar milho, que é base da alimentação de seu povo, quando, antes, era grande exportador dêsse cereal. Vale lembrar que a propriedade, grande ou pequena, quando apresenta satisfatória produtividade, está rigorosamente enquadrada no dispositivo constitucional, que determina seja seu *uso condicionado ao bem estar social* (Constituição, Artigo 147).

As distorções de ordem social, que se verificam no latifúndio altamente produtivo, têm o seu corretivo em medidas de outra natureza, que assegurem a todos os integrantes de sua exploração a existência digna, de que fala a Constituição. E isto pode ser obtido através de legislação especifica, sem desorganizar o serviço de alimentação de seu povo, sem redução de suprimento do mercado internacional, e de matérias primas para as suas indústrias.

Peço particular atenção para um ângulo do problema, que não é siquer mencionado, ou é tratado de maneira extremamente simples: o do financiamento da reforma agrária.

Há propugnadores, até no Parlamento, que preconizam a reforma agrária *simultânea em todo o país*, com a criação de milhares de pequenas propriedades, bem como de loteamentos de vastas proporções. Alguns mais prudentes, indicam o número de 100.000, por ano. outros, elevam até 500.000.

Há, no Brasil, entretanto, um exemplo a ser examinado.

O Govêrno de São Paulo, com a prudência que deve ser atributo de uma administração conscienciosa, apesar dos enormes recursos destinados ao plano de Revisão Agrária, vai organizar *por ano*, apenas 1.000 unidades. Vale a pena repetir: apenas 1.000 propriedades serão creadas anualmente. Cada uma delas, segundo fontes oficiais, custará, para sua instalação, não levando em conta o valor da terra, um milhão de cruzeiros. O programa anual custará, pois, um bilhão de cruzeiros.

Empolgados pelos aspectos sociais e levados por devaneios mais ou menos tópicos muitos partidários de uma reforma agrária intensiva esqueceram-se de calcular o custo da terra, as despesas de instalação da propriedade e do aparelhamento assistencial (escolas, serviços médicos, adminsitrativos, etc.) e também, as despesas de manutenção da família até à primeira colheita.

Muita gente pouco informada, porém, está sacando largamente sôbre os 20 biliões de dólares, do programa americano de "Aliança para o Progresso" e consideram, por isso, superado o problema do custeio da reforma agrária no Brasil. Mesmo se todos esses recursos, que deverão ser distribuídos por vinte nações, num prazo dilatado e para várias finalidades, fôsse aplicado tão sòmente no Brasil, subsistiria, em sua plenitude, o despreparo profissional daqueles que iriam assumir a direção milhares de propriedades que esta enorme massa de recursos possibilitaria.

Mas, não há apenas a considerar as enormes despesas do poder público.

Indispensável examinar a outra face da questão do pagamento, por parte do novo proprietário, do lote que lhe foi entregue, isto é, além do custo da terra, e das instalações.

Pelo método de lavoura extensiva seria problema quase insolúvel, para o lavrador de pequena propriedade, pagar em vinte ou trinta anos, mesmo sem juros, novecentos ou um milhão de cruzeiros.

Só com lavoura de cultura intensiva, isto é, muita técnica e muito capital, para a qual não está preparado, permitiria obter, anualmente, de cerca de trinta mil cruzeiros para a prestação de seu lote.

É uma sobrecarga demasiada, para o pequeno lavrador, de modo geral, aferrado aos métodos extensivos e dispondo quase que apenas da fôrça de trabalho familiar.

Peço atenção para êste aspecto, que é fundamental.

Estes números e êstes fatos, relativos à implantação da pequena propriedade, é que constituem o grande tropêço e que, de modo geral, vale repetir, não têm sido devidamente examinado. Veremos mais adiante um exemplo no caso das Ligas Camponesas.

Relativamente à execução da Reforma Agrária, tem

sido inteiramente omitida a contribuição da iniciativa privada.

Devidamente amparada, poderá trazer uma inestimável ajuda, pela colonização estimulada pelo poder público. Existem no País cêrca de vinte emprêsas com esta finalidade. Também, pela dinamização a ação da Carteira de Colonização do Banco do Brasil, e tomando uma série de medidas, de vários tipos, para promover o acesso à terra, de modo produtivo, ao maior número.

Indispensável, também sobretudo falando numa casa de juristas, fazer menção, embora rápida, à tão debatida tese da necessidade da alteração do parágrafo 16, do artigo 141, da Constituição, que condiciona a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interêsse social, à indenização prévia e justa em dinheiro."

Pleitea-se tal modificação, para que ela possa ser feita mediante o pagamento em títulos da dívida pública, ou paga parceladamente, quando em dinheiro, em largo prazo.

Visam também, uma interpretação diferente quanto ao *preço justo*, mencionado no mesmo texto aludido.

Devo, de início, esclarecer que não sou contrário à modificação, no que se refere ao pagamento parcelado, em títulos da dívida pública.

Entretanto, para que a desapropriação não se transforme num verdadeiro bulho, em face da constante degradação monetária, deveria ser incluido um dispositivo, permitindo a compensação pelo reajustamento do valor do título, mediante uma escala móvel em têrmos de moeda estável. A idéia não é nova. No Brasil, tal providência tem sido defendida pelo Conselho Nacional de Economia, em caráter geral, para que seja estimulado o encaminhamento da poupança nacional para o Estado, através de títulos da Dívida Pública, com rendimentos e valores compensados pelo reajustamento já referido.

Quero declarar, porém, com a maior ênfase, que não julgo indispensável e julgo mesmo desaconselhável a modificação referida. Eis as minhas razões: As propriedades a serem desapropriadas, anualmente, serão em número relativamente reduzido, no caso de uma reforma agrária prudente, condicionada à possibilidade do aproveitamento organizado e efetivo das mesmas, dado o elevado dispêndio de sua instalação como já foi mencionado.

Neste caso, o custo da terra não apresentaria obstáculo maior. Há, porém, um argumento que, para o caso, é decisivo. Tal providência, iria protelar por muito tempo, o início da reforma agrária, que tudo indica, deve ser votada sem mais demora. Haveria, numa reforma constitucional fortes resistências a vencer, tornando sua tramitação demorada. Não se pense que poderia ser votada em têrmos de urgência urgentíssima, do Áto Adicional. Vou lembrar, a título de amenidade, como costumava dizer o inesquecível Arthur Neiva, o depoimento de um proprietário rural, dono de muitas terras, que anda assombrando com tudo isso. Num grupo de amigos, encontrei-me defendendo com ardor uma medida que seria evidentemente contrária aos seus interêsses. Estranhei-lhe a atitude. Explicou-me, depois as suas razões: "Não vê que qualquer mudança na Constituição vai tomar muito tempo e, assim, será protelada a Reforma Agrária?"

Precisamos, em hora tão decisiva, de ser objetivos e pragmáticos: utilizar os dispositivos do nosso arsenal legislativo e completá-los com medidas práticas, tornando exequível, em bases seguras e prudentes a Reforma Agrária Brasileira.

Por estranho que pareça, são hoje as classes rurais, pelos seus elementos mais esclarecidos, que a desejam. A demagogia de certos projetos que tramitam na Câmara e que receberam, sem maior exame, até apôio oficial e que encerram não apenas dispositivos inconstitucionais mas até insensatos, o altamente imprudentes, estão alarmando os meios rurais, desestimulando os proprietários, intranquilizando-os e instalando a insegurança na agricultura brasileira.

Esta inquietação, foi bem traduzida, pela observação de um grande fazendeiro, que dirige pessoalmente a sua exploração, com terras altamente aproveitadas: "Não podemos demorar mais a Reforma. Quero saber o que restará depois de tudo isto, para mim e minha família."

Esta ameaça permanente precisa ser definitivamente afastada, para não trazer mais profundas perturbações. Mas, é preciso acentuar: ela tem de ser realizada, não contra uma classe, em favor, talvez apenas aparente, de outra, mas em benefício de tôda a Nação.

DO INQUILINATO RURAL

Já indiquei que a reforma agrária no Brasil não pode se limitar ao simples acesso à propriedade da terra. Se não fôr dada a maior ênfase, e até em caráter prioritário, à proteção ao homem que trabalha em terra alheia, no sentido de suas relações de ordem econômica, na exploração do solo, será uma reforma agrária falha, de limitadíssima e, sobretudo, demoradíssima atuação, como tantas leis e códigos que enriquecem o nosso arsenal legislativo.

Quero dizer, com tôda a franqueza, que nenhum dos projetos ora em tramitação regimental no Congresso, quer o da Comissão Especial, mais conhecido como projeto José Jofily e que tanta repercussão obteve, pelo apôio que recebeu do Presidente Jânio Quadros, quer o do deputado Gileno Di Carli, como o da Ação Democrática Parlamentar, conhecido pelo nome do relator, Deputado Fernando Ribeiro, preenchem as condições fundamentais para resolver a situação verdadeiramente alarmante de seis milhões de rurícolas.

Deixaram, todos êles, de lado ou apenas fazem limi-

(Continúa na pág. 56)

FORMICIDA SHELL SUPER
MATA A FORMIGA!

O novo Formicida Shell Super, à base de Aldrin, extermina realmente as formigas. Sua fórmula é o resultado de longos anos de ensaios e experiências nos laboratórios e nos campos.

Veja como é fácil exterminar as formigas com o Formicida Shell Super.

1. - Localize o formigueiro e meça a área de terra sôlta, multiplicando o maior comprimento pela maior largura.

2. - Escolha os canais de maior diâmetro e de direção vertical ou obliqua para o centro do formigueiro (nunca para fora do formigueiro).

3 - Aplique 30 gramas de formicida por metro quadrado de formigueiro (o que corresponde a 10 "bombadas" usando a Bomba Shell). Ex.: num formigueiro de 40 m² devem-se aplicar 40 x 30 = 1.200 gramas de formicida.

Se o formigueiro fôr grande, trate apenas os canais da periferia, ou seja, os canais que o circundam, não sendo necessário raspar tôda a área do formigueiro.

Se o formigueiro fôr pequeno, raspe tôda a terra sôlta e trate os melhores canais dois dias depois. Neste prazo, os canais entupidos já estarão reabertos, facilitando a operação.

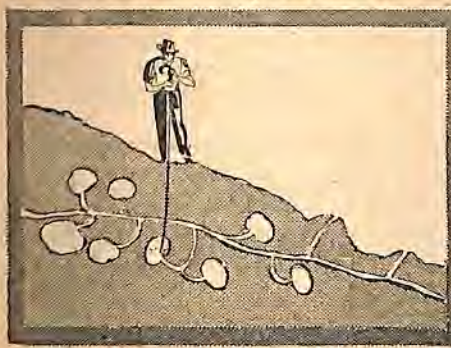

Para exterminar os formigueiros de encosta, fura-se o terreno com a sonda JP ou trado, de modo a atingir as panelas ativas. Pelos furos, onde sai muita formiga, aplica-se o Formicida Shell Super.

Qualquer que seja o tipo de formigueiro tratado, êle deve ser observado após 60 dias. Se ainda houver alguns canais ativos, algumas bombadas significam a completa destruição do formigueiro.

Cuidados pessoais: evitar o contato e a aspiração do pó. Após o trabalho, lavar bem as mãos com água e sabão. Comparado com outros formicidas, o novo Formicida Shell Super é muito menos tóxico.

São surpreendentes os resultados que se obtém com o Formicida Shell Super. Basta seguir as instruções atentamente para livrar-se dessa terrível praga. Ataque imediatamente os formigueiros com Formicida Shell Super!

FORMICIDA SHELL SUPER

NA AGRICULTURA E NA INDÚSTRIA

PRODUTOS QUÍMICOS SHELL

ARVORES ORNAMENTAIS — AS BELAS CASSIAS

EURICO SANTOS

Quase todos já viram, principalmente os habitantes do Rio de Janeiro, um arbusto de galhos tortuosos, que se deixando quase despir das fôlhas, entre outubro e dezembro, lança generosas pencas de flôres amarelas. Quer pelos jardins cuidados dos bairros aristocráticos, quer pelos jardineiros pobres da gente suburbana, aquêle vegetal de frondes esgalhadas entorna inflorescências pendulosas em cascatas de ouro e, por isso, o povo, simbòlicamente, lhe chama chuva-de-ouro, ou dinheiro em penca. Os botânicos, porém, batizaram-no sob o nome de CASSIA FISTULA.

Todos conhecem esta planta pela beleza das flôres, mas poucos sabem que aquêle vegetal, na sua terra natal (índia), não é, como entre nós, um arbusto, mas uma árvore que atinge a 15 metros de altura. Assim, CASSIA FISTULA limita-se a extasiar-nos os olhos com a apoteose áurea dos seus cachos, mas além dêste préstimo estético a natureza encarregou-a de tarefas grandiosas.

Na mucilagem que reveste as sementes de seus frutos, que são longas vagens cilíndricas — há substâncias preciosas, usadas para o preparo de fumos orientais, princípios químicos, como a catartina, açúcar, goma, pectina e glutina, que a farmacopéia utiliza e até a arte da doçaria dela sabe se aproveitar. Mas a cassia-imperial, como igualmente lhe chamam na sua pátria, fornece madeira para muitos fins e também aqui, onde já se nacionalizou, poderia dar-nos cabos para ferramentas, casca para extração de tanino etc.

Entretanto seu préstimo maior, como arbusto em que se transformou na sua pátria adotiva, é proporcionar-nos aquelas lindas pencas douradas que tão grande beleza emprestam aos jardins ao findar do ano e constituem uma espécie de votos pelo feliz ano novo que já vem próximo e, abundante em ouro, como nos parece estar prometendo as flôres do dinheiro-em-penca.

Essa leguminosa exótica encontra no Brasil uma grande parentela, que por vêzes gera confusão, pois ao começo o nome vulgar foi a própria designação científica a ponto de tôdas as outras espécies serem englobadas som o mesm onome de canafístula. Uma das mais comuns é a CASSIA APOUCOUITA (Groçai-Azeite).

Trata-se de árvores de estatura mãe, conhecida por membina Amazônia e que lá, por vêzes, se agiganta. As fôlhas são pinadas, ovais, ou elípticas ovaladas, acuminadas, um quase nada obtusas. Seus racimos mostram-se curtos, muiti-floros, surgindo dos nódulos dos galhos grossos, solitários ou fasciculados, e muito raramente os encontramos nos pequenos ramos foliosos. Isso muito favorece a identificação dessa CASSIA, cujas flôres ostentam pétalas côr de ouro. Seus frutos — vagens de 10 a 20 cm de comprimento, chegam a ter 3 cm de largo. Essa espécie pelos nossos parques e até merece ainda maior difusão na arborização de estradas e largas avenidas. Ocorre em todo o Brasil e floresce de dezembro a janeiro.

CANAFÍSTULA AMARELA

Fazendo como eu... faras o certo!!!

111 ANOS DE EXPERIENCIA NO CULTIVO DE SEMENTES
1850 - 1961

Sementes de Hortaliças
« » Flores
« » Forrageiras
« » Grama
Bulbos » Palmas

Importadora
L. Daehnfeldt, Ltda.

Av. Barão de Tefé, 7 - Grupo 301/302 — Caixa Postal 1141
Fones 23-0467 — 43-2183 — End. Telegráfico: DAEHNFELDT
Rio de Janeiro Estado da Guanabara

(Cassia ferruginia) — É na realidade apenas um nome artificioso, para distinguir a planta da outra sua congênere, a chuva-de-ouro de que anteriormente falamos, a qual tem igualmente flôres amarelas.

Defato as duas CASSIAS bem se parecem, mas a do que estamos, agora, tratando, além de ser brasileira, ocorrendo em todo o Brasil, do Ceará ao Paraná e Minas, é de grande crescimento (10 metros de altura por vêzes) e tem a particularidade de apresentar flôres perfumadas e fôlhas menores. É entre as de seu gênero com a sua rival asiática, chovendo o ouro de suas flôres, em longos pendões, que as balançam entre o verde das fôlhas, já escassas. Êsses racimos pendentes têm por vêzes trinta centímetros de comprimento e os seus frutos, aquelas longas vagens cilíndricas, atingem não raro, a 68 cm de longo. São magnificamente decorativas e dão aos parques e jardins perspectivas luminosas, pois iluminam com o ouro das suas inflorescências os caminhos ensombrados e perfumam as amplas alamedas.

Mas não devemos sòmente citar os aspectos pitorescos e belos. O utilitarismo, mesmo neste terreno, tem seu lugar. CASSIA FERRUGINEA fornece madeira de cerne pardo-claro, uniforme, ou amarelo-claro, com manchas escuras, de tecido frouxo, pouco recomendável para obras expostas, mas aproveitável para obras internas, carpintaria, caixotaria, fósforos, pasta para papel.

Como se vê, cheia de utilidades, não se falando da casca muito apreciada para curtume, embora encerre teor de tanino.

As Cassias são tão numerosas e prestantes e sobretudo tão ornamentais, que é,aliás, o aspecto visado nesta galeria de árvores, que somos forçados mais para adiante a tratar de outra espécie: a baratinha.

É claro que não sairemos fora de nossos modestos propósitos, pois só a tribo das CASSIAS, com cêrca de quatrocentos e cinquenta espécies, desafia a paciência de um botânico que quisesse traçar-lhes ligeiramente o perfil.

Há entre elas de tudo, desde ervinhas modestas, rasteiras, insignificantes, até árvores triunfais e importantes, plantas do mato, a que o povo empresta virtudes medicinais, como os fedegosos, até a CASSIA MULTIFUGA, uma das lindíssimas árvores a que o povo dá o nome de aleluia, porque costuma florir pela Páscoa, época em que, pelas encostas das florestas conjuga em contraste o ouro alegre de suas flôres com o roxo quase triste das quaresmeiras.

Descrevendo, apenas, os aspectos exteriores das duas CASSIAS, não nos ofereceu ensejo de mexericar sôbre a sua intima, sôbre a sua biologia; entretanto direi, que, se semeiam, especialmente com frutos bem maduros, encontram melhor período para a germinação, dando maior porcentagem de plantas. Germinação 7 e 8 dias depois de semeadas. Semear na época das chuvas.

OBSERVAÇÃO — Há, por vêzes, alguma confusão sôbre CASSIAS e ACASSIAS; ambas são leguminosas e da subfamília das MIMESOIDEAS,, porém a mais difundida e de aplicação em arborização de ruas e estradas e usadas no paisagismo é a ACACIA, da qual existe duas variedades bem conhecidas: a CHUVA-DE-OURO e a ROSA, de fácil multiplicação, pois se reproduzem por sementes, estas colhidas das vagens ou bainhas quando estão maduras, antes de ficarem muito sêcas, pois, se assim acontecer, as sementes demoram muito a germinar. As sementeiras podem ser feitas em canteiros de sementeiras ou em caixotes ou latas. Seis meses após a semeadura poderá ser levada para o local definitivo, onde são plantadas na distância de 5 a 8 metros.

HÁ MAIS DE MEIO SÉCULO
VEM A NOSSA FIRMA
FORNECENDO BÔAS
MUDAS DE

Plantas Frutíferas e Ornamentais

FOLHETOS GRATIS — ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO

Dierberger Agrícola Ltda.

Fazenda Citra

Cx Postal 48 — fone 1121 — Telg "DIERCO"
LIMEIRA — Est. de São Paulo

AVICULTURA

AÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO ADUBO DE AVES

Uma das mais fortes razões do consórcio entre a criação racional de aves e a agricultura prende-se à utilização do estêrço produzido pelas aves, na adubação das terras. De fato, o estêrco das aves é um excelente adubo, como provam suas análises químicas.

Quatro vêzes mais rico de azôto do que o estêrco de curral, o valor de estêrvo da galinha está na fortíssima ativação de bactérias do solo pela ação dos micro-elementos presentes na sua composição através da ração balanceada recebida pelas aves.

E isto ocorre pois as rações balanceadas recebem, em suplemento, misturas de cálcio, fósforos, manganês, ferro, zinco, cobre, iôdo, cobalto, cloro e sódio. Como sòmente uma parte é assimilada pelas aves, o saldo é expelido através dos excrementos, valorizando de madeira extraordinária o estêrco. A ação biótica do estêrco de galinhas evidenciou-se em prova prática realizada na Alemanha, quando foram estercadas duas áreas: uma com estêrco de galinha puro e outra com uma cópia sintética do mesmo, segundo sua composição química. O rendimento agrícola com a área adubada com estêrco puro de galinha foi muito superior ao da área em que foi empregado o estêrco sintético. Que a ação do estêrco das aves tem sido real e extraordinário no solo, é inegável.

Senhor Avicultor:

Sòmente a vacinação **preventiva** pode evitar que a Doença de New Castle acabe com as suas aves

Vacine já

VACINA NEWCASTLE RHODIA

1.º Máxima facilidade na vacinação: emprega-se simplesmente, na água de beber. Pode ser utilizada, também, em injeções intramusculares.

2.º) Liofilisada (sêca).

3.º) De eficiência comprovada (testada rigorosamente antes de ser posta à venda).

4.º) Não contamina.

... e lembre-se:

Qualidade também é Economia!

Peça folhetos e informações à

Cia. Química Rhodia Brasileira

Agência do Rio de Janeiro
AV. PRESIDENTE VARGAS, 309-5.º ANDAR
TEL. 52-9955 — CAIXA POSTAL 904
RIO DE JANEIRO

Rhodia

A marca de confiança

TAMBÉM A SERVIÇO DA PECUÁRIA

TÉCNICAS ESPECIALIZADAS: — MELHORES AVES DE CORTE

Nos grandes centros consumidores estrangeiros, principalmente na Inglaterra, Canadá e Estados Unidos, as aves abatidas fornecidas ao público são classificadas de acôrdo com o estado das carcaças e qualidade das carnes. Estas condições asseguram melhores preços para os produtores de boas aves de consumo. Milhares de criadores dedicam-se, exclusivamente, ao trabalho de produzir aves de corte das melhores classificações. Não depende esta classificação apenas do estado de engorda da ave. Leva-se em conta, também, o volume de carne em relação ao esqueleto e outras regiões do corpo não aproveitáveis. Aquelas condições, como é evidente, são obtidas não só através do trabalho de seleção das raças especializadas, como ainda, e principalmente, da nutrição especial a que são submetidas os lotes de aves criados para fornecimento de carnes. O paladar da carne apresenta, igualmente, condições para melhores preços, e depende, de modo relativo, à idade em que a ave é abatida. O fator

principal, contudo, é a alimentação. Para produzir aves especiais, com quantidades apreciáveis de carne de bom paladar, tenras e de gôsto delicado, é preciso dispor de rações de engorda constituídas de alimentos capazes de formarem músculos delicados.

No Brasil, a avicultura está se orientando no sentido da especialização, que é, realmente, o caminho mais aconselhável. É preciso, por isto mesmo, que a indústria de rações se oriente no mesmo sentido, aparelhando-se para fornecer alimentos especiais à formação de aves de boas carnes. Sòmente com rações especiais — a experiência estrangeira documenta muito bem a afirmação — é possível fazer com que os pintos adquirem pêso mais ràpidamente e se transformem em bons fornecedores de carnes de alta qualidade.

Indicada para tôdas as dietas

Até há pouco, recomendava-se a não inclusão de alimentos gordurosos nas dietas de muitas pessoas, principalmente dos hipertensos ou portadores de vários receio do aumento da taxa distúrbios cardíacos, pelo de colesterol no sangue, além de outros prováveis transtornos. Êste receio baseava-se na crença generalizada tôdas as gorduras introduzidas no organismo. Atualmente, sabe-se que as matérias gordurosas não agem da mesma forma, dependentes que são da disposição química de suas moléculas. As gorduras dos alimentos, ou mais pròpriamente os ácidos graxos, são de duas ordens: saturadas e não saturadas. As matérias gordas do leite, manteiga, dos óleos vegetais e animais, são exemplos de ácidos graxos saturados, enquanto certas gorduras, principalmente de origem animal, são matérias graxas não saturadas. Os primeiros são positivamente considerados como capazes de elevar a taxa do colesterol sanguíneo, o que contraindica o emprêgo dos alimentos que os contêm nas dietas de determinadas pessoas. Já os segundos são incapazes de elevar a taxa de colesterol, podendo, assim, ser ingeridos sem inconvenientes mesmo pelas pessoas que sofrem de distúrbios circulatórios.

O esclarecimento dêstes fatos é de grande importância a fim de evitar impressões errôneas sôbre o valor das carnes das diferentes espécies. Enquanto as de algumas podem ser contraindicadas em certas dietas, as das aves não sofrem quaisquer restrições, principalmente com relação ao problema do colesterol sanguíneo. Normalmente, o colesterol é produzido no organismo, mas a introdução frequente de alimentos com

Medicação preventiva e curativa das pipocas (ou caroços) dos pintos e aves adultas

À venda à
RUA DO MATOSO, 33 - RIO
Para o interior enviamos pelo reembolso postal

A MELHOR PARA A AVICULTURA

Moinho Fluminense S.A.
Fundado em 1887

RIO: RUA URUGUAIANA, 118 - LOJA - C. P. 1350 - TEL. 43-3906
S. PAULO: RUA BOA VISTA, 314 - 4.º - C. P. 950 - TEL. 33-3164
B. HORIZONTE: AV. DOS ANDRADAS, 841 - C. P. 143 - TEL. 9-2692
CAMPINAS: REP. MERCANTIL TREMARGO - R. DUQUE DE CAXIAS, 183

e na sua cidade, procure o nosso representante

Div. Ider 9.37

Kó-Kó-Ró-Kó

CORIZA

GOSMA

E

GOGO

MODO DE USAR

Aves adultas: de 2 a 3 colheres de sopa no bebedouro como preventivo — Para aves pequenas a metade da dose. — Nos casos mais graves aplique diretamente no bico uma colher de café, de Kó-Kó-Ró-Kó — Registrado no DDSA 6929/58.

PAULO STEFANINI

Indústria de Produtos Agro-Pecuários

RUA DO MATOSO, 246-A — TELEFONE: 34-7367

RIO DE JANEIRO — ESTADO DA GUANABARA

ácidos graxos saturados aumenta sua produção, o que não ocorre quando a matéria gorda dos alimentos é constituída de ácidos graxos não saturados. É êste precisamente o caso das gorduras contidas nas carnes das aves.

Equilíbrio de preços com a frigorificação de ovos pelos produtores

A produção de ovos é caracterizada por flutuações sazonais, que se repetem anualmente, com entradas volumosas de ovos no mercado nos meses de agôsto a outubro (época de plena produção das poedeiras) e reduzidas nos meses de abril a junho. Enquanto se verificam essas flutuações na produção, motivando variações também nos preços, o consumo se mantém praticamente estável. Estas circunstâncias antagônicas (variações sazonais e consumo estável) tornam necessária a armazenagem do produto em grandes quantidades, por um espaço de tempo relativamente longo, até que seja entregue ao consumo.

Nos Estados Unidos, a frigorificação em grande escala possibilitou diminuir o desnível de preços entre a safra e a entre-safra, além de garantir ao consumidor um produto de alta qualidade durante o ano todo. No Brasil, em geral, a frigorificação é feita pelos intermediários, que adquirem os ovos a preços baixos na safra e os revendem a preços durante a época de declínio elevados, aos consumidores, da produção. Nestas condições, para que o consumidor brasileiro também seja beneficiado com um produto de bom valor, a preços justos, tanto na safra como na entre-safra, é necessário que se criem condições para que os produtores, através de cooperativas ou associações, façam a frigorificação.

Seja um

assinante de

"A Lavoura"

UM NOVO ÓLEO BRASILEIRO

As amplas pesquisas realizadas nos últimos 10 (dez) anos, entre povos de diferentes países, demonstraram claramente um aumento gradativo da incidência da arteriosclerose como fator de mortalidade

Os estudos realizados nêsse sentido, permitiram à renomada e tradicional indústria brasileira, a orientação necessária para a produção de um novo tipo de óleo comestível, derivado de café e de carôço de algodão. A principal virtude dêste novo produto, é a de não aumentar o colesterol no sangue, pois, como é sabido, a arteriosclerose resulta do depósito excessivo de substâncias gordurosas nas artérias.

Ao contrário das gorduras animais, que concorrem para o aumento do colesterol no sangue, os óleos vegetais, por serem ricos em ácido linoléico, não produzem colesterol, sendo, portanto, os mais recomendáveis para a nossa saúde.

THOR, duplamente vegetal, é o mais indicado de todos.

AUMENTA O CONSUMO DE VEGETAIS

ESTOCOLMO (SIP) — O consumo de frutas, legumes e verduras, pelos suecos, se elevou no ano passado a 1 bilhão, e 400 milhões de corôas, revela um estudo aparecido no diário estocolmês Svenska Dagbladet. Com referência ao volume isto significa um aumento de 50% durante os últimos 20 anos, incluindo um incremento de 100% para frutas e legumes importados.

As compras de flores e varam no ano passado a mais de 220 milhões. Tomando-se em conta a depreciação da moedadur ante o período, a soma indica que as compras permaneceram iguais no tocante ao volume desde 1939.

(Do Swidisd International Pressbanss)

UMA BOA COLHEITA COMEÇA COM

ESSO SPRAY OIL C

- o fungicida de ação pronta e eficaz que elimina o mal de "sigatoka"

A "sigatoka" também chamada "cercosporiose da bananeira" é a doença que ataca as fôlhas da bananeira, causando uma grande redução no tamanho da fruta, diminuindo sua qualidade e amadurecendo-a de modo desigual e prematuro.

Para eliminar êsse mal, o Centro Esso de Pesquisa criou o Esso Spray Oil C, de ação rápida e eficiente, já demonstrada em milhares de aplicações. Esso Spray Oil C não é fitotóxico. Graças à sua viscosidade, pode ser fàcilmente pulverizado sôbre a plantação protegendo-a, assegurando melhores colheitas e maiores lucros para você!

PARA CONSULTAS, DIRIJA-SE À ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO

Rio: Av. Presidente Vargas, 409
S. Paulo: Rua Pedro Américo, 68
Recife: Rua do Sol, 143
ou o endereço Esso mais próximo.

ESSO SPRAY OIL C

Esso

Maiores safras... melhores frutos com Produtos Esso para a Agricultura

À CLASSE RURAL

TEMAS E SUGESTÕES

ARRUDA CÂMARA

ALIMENTAÇÃO

(Continuação e revisão)

130 — LIMÃO: — Fruto popular e universal. Basta trazê-lo para evitar o Mal-do-mar ou o enjôoo nas viagens aéreas; Para muitos é contra-veneno. Na culinária e na terapêutica o limão é soberano;

131 — LÍNGUA: — Estirar a língua é insulto; no Tibet é maneira de saudar; três séculos antes de Cristo têm a mesma significação que atualmente; alimento muito apreciado;

132 — MAAUAÇÚ: — Banquete em que os convidados trazem alguma cousa. A comida que os caçadores e os pescadores fazem em comum é custeada pelos participantes;

133 — MAÇÃ: — Carnosidade que os "barranqueiros - caçadores" acreditam haver no bucho do animal, e conservam em segrêdo, servem para afastar malefícios e para apanhar a caça; o mesmo que "pedra do caçador";

134 — MACAXEIRA: — O mesmo que aipim, mandioca doce, mandioca mansa, macaxeira-pacaré, macaxeira ou aipim amarelo;

135 — MANDRAÇA: — Beberagem;

136 — MANGUSTA: — Lanche ou merenda;

137 — MANI: — Euforbiácea muito usada na alimentação;

138 — MANIÇOBA: — Prato preparado com fôlhas de maniçoba; iguaria excelente, perante a higiene alimentar; depois de fervida junta-se língua, mocotó, tripa, fiambre, cabeça de porco e serve-se;

139 — MANTEIGA DE TARTARUGA: — E' a gordura extraída dos ovos de tartaruga, também chamada "iurará", "icaua";

140 — MANUÉ ou MANAUÉ: — Bôlo de fubá de milho, mel, etc.; bôlo de mandioca fresca, leite de côco, uma colher de sopa de manteiga, água e açucar ao gôsto; espreme-se a massa com os ingredientes, enrola-se, assa-se;

141 — MÃO - DE - MILHO: — Medida brasileira compreende 50 espigas de milho; meia mão vinte e cinco espigas;

141 — MÃO-DE-VACA: — Com o nome de MOCOTÓ registra Sodré Viana a seguinte receita típica: Unhas de vaca, tripas (tripas grossas são mais gordas e mais saborosas), dobradinhas (chamadas na Bahia "Livro"), coalheira, bucho, um pedaço de bofe, bem tratado. Machucam-se hortelã, pimenta-do-reino, temperos, cuminho e sal. Levam-se a cozinhar em fogo brando. Mexe-se bem e leva-se novamente a cozinhar com charque, linguiça e um pedaço de toucinho. Quando a unha estiver esmigalhada o mocotó está pronto. Faz-se pirão com o caldo que ficou na panela; a medida que esfria o pirão endurece; serve com môlho de pimenta, bastante limão e fôlhas de hortelã;

142 — MATA-FOME: — Espécie de bôlo;

143 — MATETÉ: — Caldo gordo, engrossado com farinha sessada;

144 — MEXIRIBOCA: — Carne seca, arroz, farinha e outros ingredientes misturados e comidos; "a mexiriboca consta de galinha, carne, feijão, arroz, farinha, môlho de pimenta, cerveja";

145 — MINEIRO COM BOTAS: — Sobremesa de bananas, queijo e goiabada;

146 — MINGAU: — Doce de consistência mole também chahmada "PAPINHA" ou "PAPA" feito com farinhas (milho, arroz, mandioca, tapioca), cozidas em agua e sal; entre outros mingaus há o mingau-petinga, mingau-de-banana, êste com leite de castanha do Pará;

147 — MOCÓ: — Pequeno roedor *Cavia rupestris*, Wiela. E' caça apreciável; emprega marmadilhas para apanhá-lo nos sertões pedregosos do Nordeste. Exemplo a serra velha no Estado da Paraiba, em que o moco era abundante e muito procurado. Da pele fazem bolsas, onde os sertanejos guardam dinheiro e objetos miudos. E' feitiço, amuleto que fascina as mulheres, ajudam a amolecer o coraçao...;

148 — MOCOTÓ: — Ver Mão de vaca;

149 — MOQUÉM: — Gradeado para facilitar assar sôbre o lume o peixe e a sem o contato com as cinzas;

150 — MUÃ: — Camarão. *Mocoin Muã* para os indígenas Uapés do Rio Negro. Tarianas da raça aruaca;

151 — MUÇU: — O mesmo que mucin, muçum freqüente nos poços de rio (água doce), tanques e alagados;

152 — MUÇUÃ: — Quelônio preferido nas comezainas festivas da planície;

153 — MUGUNZÁ: — Espécie de papa feita com milho descascado, leite de côco ou leite de vaca ou de cabra, açúcar, canela;

154 — MUJANGUÉ: — Massa de ovos crus, de tartaruga, de tracajá, gaivotas, misturados com água e açúcar. E' um acepipe muito usado na planície;

155 — MUJICA: — Prato paráense preparado com arraia, sendo engrossado o caldo com farinha de mandioca cessada. Além da arraia, usam-se outros peixes;

156 — MUTIRÃO: — Auxílio dos visinhos nos trabalhos rurais;

157 — NAZARÉ: — Festa em que preparam pratos especiais em Belém do Pará; é a festa popular de Nossa Senhora de Nazaré;

158 — OGUEDÊ: — Nome que corresponde à BANANA DA TERRA frita no azeite de

cheiro (dendê) na cozinha afro-baiana; vocábulo NAGÔ que significa "BANANA";

159 — OLUBÓ: — Prato afro-baiano que consiste em descascar a mandioca, cortá-la em fatias delgadas, levá-la a secar ao sol. No momento preciso são levadas ao pilão e trituradas e passadas na peneira ou "urupema". O olubó é uma espécie de pirão;

160 — OMALÁ: — *Comida de santo;* o omalá de Ibeji compõe-se de caruru, acarajé, abará, e azeite de dendê (farofa de). E' conhecida como "caruru de Cosme e Damião";

161 — OVA: — Nome genérico dos óvulos de peixe. Ova de tainha alimento precioso. Sêca ao sol e, depois de assada ou frita, faz parte das melhores mesas;

162 — OVOS DE PÁSCOA: — Conhecidos há muitos anos em todos os países católicos. São disputados como alimento;

163 — PACICÁ: — Quitute preparado com os miúdos da tartaruga, temperados e cozinhados no próprio casco;

164 — PAÇOCA: — Alimento que consiste numa mistura de carne sêca, farinha de mandioca ou de milho, às vêzes acrescida de rapadura;

165 — OSSÉ: — Alimentação na cerimônia do casamento das filhas dos santos (jeje-nagôs) que alimentam-se de "ourobô" e pipoca, caruru, etc.;

166 — PADÉ-DE-EXÚ: — Oferta de alimento ritual feita ao orixá Exú, — pipocas e farinha de azeite de dendê;

167 — PALAURO — Bebida fermentada feita de beijú queimado;

168 — PAJÉ: — Médico, conselheiro, padre, feiticeiro da tribo. A posição é reservada aos fortes;

169 — PAMONHA: — Espécie de bôlo de fubá de milho ou de arroz cozido com água e sal até ficar gelatinoso; iguaria para as festas de Santo Antônio, São Pedro, etc.;

170 — PANELADA: — Cozido, preparado com intestinos, pés e certos miúdos, toucinho, linguiça ou chouriço, convenientemente temperado. Do caldo fazem pirão escaldado; indigesto;

171 — PANQUECA: — Espécie de fritada de ovos batidos, frita na manteiga, de ambos os lados, e depois coberta de açúcar polvilhado com amendoim. E' prato de sobremesa;

172 — PÃO: — As superstições e tradições sôbre o pão apontam-no como vindo de Portugal. A fabricação de pão, com suas cerimônias, cruzes na massa, ensalmos para crescer, afofar, dourar a crosta, foram correntes no Brasil;

173 — PÃO DE LÓ: — "Pandeló": — Bôlo tradicional dos doentes e das famílias enlutadas;

174 — PAPA-JERIMUN: — Nome dado ao norte riograndeses; desde o tempo do governador Lopo Joaquim de Almeida Henriques que administrou a Capitania de 30 de Agosto de 1802 a 19 de Fevereiro de 1806;

175 — PAPRICÁ: — Fruta do paricaseiro e o pó extraído da mesma planta. Torrado e moído para aspi-

UMA FÓRMULA PARA CADA CULTURA - SOLICITE FOLHETOS E INFORMAÇÕES, GRATUITAMENTE
CADAL
CIA. INDUSTRIAL DE SABÃO E ADUBOS
Agentes exclusivo do Salitre do Chile para os Estados da Guanabra, do Rio e Espírito Santo
Rua México, 111 — 12.º andar (Sede própria)
Caixa Postal, 875 — Telefone: 31-1850-rêde interna

rar pelo nariz. E' tomado com deleite pelos Muras;

175 — PÉ-DE-MOLEQUE: — Tradicional bôlo de mandioca, escuro, maciço. Em Pernambuco preparam com ovos, massa de mandioca, côco, manteiga, cravo, erva açucar, castanhas de caju, dôce, leva-se ao fogo;

177 — PEITO-DE-FORNO: — Picado de tartaruga com limão, sal e pimenta, recoberto com farinha d'água, serve-se no próprio casco;

178 — PEQUI: — Também designado PEQUIÁ;

179 — PESCA COM BÔTO: — E' comum em Santa Catarina;

180 — PICADINHO: — Guizado de carne;

181 — PIABA: — Pequeno peixe de água doce;

182 — PIMENTA: — Consumidas as diversas espécies;

183 — PIPOCA: — Milho torrado muito empregado na culinária tanto na afro-brasileira como em outras;

184 — PIRÃO: — Espécie de massa de farinha de mandioca, fubá ou batata inglêsa;

185 — PIRARUCU: — Muito criado nas águas doces,

186 — PITINGA: — Espécie de mingau com massa de mandioca, sal e pimenta;

187 — PREÁ: — Apariá, aperiá. Pequeno roedor muito apreciado como caça;

187 — PUBA: — Mandioca puba, amolecida na água;

189 — PUXA-DE-CÔCO: — Também designado Puxa-puxa;

190 — QUERERÊ: — Alimento preparado com vértebras, intestinos de peixe (pirarucu) na Amazônia;

191 — QUIBEBE: — Alimento preparado com abóbora, banana, água e sal;

192 — QUIMBEMBÊ: — Bebida preparada com milho fermentado; o mesmo que Aluá;

193 — QUIPATA: — Porção de peixe que destribuem aos pescadores que não puderam comparecer à pescaria;

194 — RABADA: — Cozido preparado com carne (rabadilha), de boi ou de vaca — A carne cozida, adubada com condimentos tradicionais, é servida com pirão do próprio caldo, ajudado pelo môlho de pimenta malagueta; é um prato domingueiro ainda prestigioso;

195 — REFEIÇÕES: — O horário das refeições no interior é: almôço, (9 horas), jantar (ao meio dia), merenda e ceia, à tardinha;

196 — REMATE: — Caldo de carne fresca ou peixe com pirão para rematar a refeição;

197 — RESTILHO: — Aguardente;

198 — RIBAÇÃ: — Ave de arribação que se apanha na época, engorda-se e come-se;

199 — ROLETE: —Pedaço de cana descascada para chupar;

200 — SANÇA: — Cuia ou casco de jabutí, trazido pelos escravos para o Brasil;

201 — SARAPATEL: — Prato feito com sangue, miúdos de porco, ou outro animal, condimentos, salsa, louro, coentro, cebola, alho, cominho, cravo, sumo de limão. Come-se com farinha. O guisado, picadinho, bem cozinhado, constitui iguaria tradicional.

202 — SARRABULHO: — Semelhante ao sarapatel;

203 — SEQUILHOS: — Doces secos, bôlinhos, rosquinhas de massa sêca com amendôas ou sem elas, de vários feitios;

204 — SIRI: — Crustáceo do mar s dos rios, até onde atinge a afluência das marés;

205 — SOLHA: — Aramaça, soia, maraçatuba, da família dos linguados;

206 — SOPA DE CAVALO CANSADO: — Assim denominam a sopa de vinho tinto com açúcar, canela e pão torrado;

207 — SORVETE: — Iguaria gelada;

208 — TACACÁ: — Papas de goma, alho, sal e pimenta a que alguns juntam camarões;

209 — TAINHA: — Peixe que aparece em abundância (vários lugares);

210 — TAJÁS: — São diversos os tajás. Entre os indígenas consideram tajá a taioba, a sopa, o carurú cozidos de taioba; o tajá é denominado tambajá;

211 — TAMANDUAÍ: — Tamanduá pequeno, embora adulto;

212 — TARTARUGA: — da água salgada;

213 — TARUPÁ: — Beijú preparado para fazer o "caxiri" de que se extrai a "TIQUIRA";

214 — TATÚ: — Casta de mamíferos conhecidas várias espécies entre as quais citaremos: tatu peba, tatu verdadeiro e tatu bola;

215 — TINGUIJABA: — Pescaria feita com o envenenamento do peixe;

216 — TIJUCA: — Leito extraido quando a vaca está com ubere esgotado ou quase;

217 — TUCUPI: — Um dos molhos tradicionais da cozinha amazônica e do Maranhão com o famoso "pato ao tucupi". E' o sumo da mandioca fresca, apurado ao fogo, até tomar a consistência e a côr do mel de cana; é aconselhado para a cura da beribéri;

218 — Medula dos ossos, de predileção popular;

219 — TUTU: — Em Minas Gerais e São Paulo o "Tutu-de-feijão" é prato popular;

220 — UALRI: — Tamanduá em banana;

221 — UÇÁ: — Caranguejo uçá ou *oussá;*

222 — UMBU: — Ombu, ambu, *Spondia tuberosa;* Ver Imbu;

223 — URUCU: — Pasta de côr vermelha extraido da *Bicha oleran,* Linn usada pelos amerindios; serve de condimento;

224 — URUÇU: — Abelha indígena que fornece apreciado mel;

225 — USINA: — Instalação industrial na região açucareira;

226 — VATAPÁ: — Prato da cozinha afro-bahiana;

227 — XIRÓ: — Caldo de arroz temperado com sal;

228 — ZAMBELÊ: — O mesmo que JAÓ, apreciada caça pela delicadeza da carne;

229 — ZORÓ: — Prato tradicional feito com "Mulato velho, camarão, azeite de dendê (de cheiro) salsa, pimenta do reino, cebola, ce-

(Continúa na pág. 29)

econômicos,
eficientes...
duram muito
mais!

DESINTEGRADORES

CASE

a martelos de rotação rápida

FATORES DE MAIOR RENDIMENTO

● Mesa de fácil alcance e grande alimentação. Moagem rápida, calha aperfeiçoada ● Ventilador poderoso, coletor-ciclone ● Mancais de rolamentos especiais ● Material sólido que assegura muitos anos de uso.

★

MOINHOS DESINTEGRADORES

a martelos rotativos e com ensacadores.

Modêlos H - 10 - B e M. 14 - B

Polia de 9 cm (3½", 3.000 a 3.400 RPM.

★
★ ★

É o melhor para sua fazenda, granja, fábrica ou indústria. Construído em dois modelos - H-10-B de 15 a 20 HP e H-14-B de 20 a 23 HP - tritura, mói, desintegra alfafa, feno, bagaço e pôlpa de cana, milho em espiga (com ou sem palha), milho em grão, palha e casca de arroz, mandioca, café etc.. Peneiras com diferentes medidas de furos (de 1/32" até 2"), conforme o material moído. Dependendo do material, a capacidade de produção horária do desintegrador Case, funcionando com peneiras de 1/4", varia entre 440 e 1.670 quilos.

Distribuidores Exclusivos para o Estado da Guanabara, Estado do Rio, Espírito Santo, Minas Gerais (exceto Triângulo Mineiro)
Agentes nas principais cidades

G E O V I A — Comércio e Engenharia S/A
Rio: Av. Venezuela, 27 - s/208-210 - Tel. 43-6329
B. Horizonte: Rua Tamoios, 924 - Tel. 2-8248

CRÉDITO AGRÍCOLA

Ben-Hur Raposo
Diretor Técnico da SNA

Ao se examinar a realidade rural brasileira, não há como fugir ao reconhecimento de uma verdade sediça, de todos conhecida e por muitos proclamada através dos tempos — e essa verdade relaciona-se com a política creditícia, porque um dos fatores negativos básicos que entravam o progresso de nossa economia agropastoril é, inegàvelmente, a falta de crédito que se documenta de modo irretorquível com a inexistência, até hoje, de um Banco Rural.

Sem assistência financeira específica e adequada, os agrários dificilmente podem organizar racionalmente suas atividades e permanecem, por isso, em rudimentar estágio técnico-comercial, incapaz de dar à produção o vulto reclamado pelo consumo nacional e pelas necessidades de nosso balanço comercial.

A Confederação Rural Brasileira, após várias Conferências Nacionais, e tendo sempre em vista também as conclusões do Seminário Sulamericano de Crédito Agrícola, promovido pela F.A.O., já assim expressou as diretrizes da Classe sôbre o grave problema:

1 — É urgente a reforma do sistema bancário brasileiro, no sentido de que seja o país dotado de um BANCO CENTRAL que a tenda aos mais modernos requisitos econômicos de política monetária e creditícia, e de um CONSELHO MONETÁRIO, com representação paritária das Classes Produtoras.

2 — Igualmente inadiável é a criação de um BANCO RURAL, que, para atender completamente às suas finalidades, deverá estar integrado no sistema do Banco Central.

3 — A Classe Rural emprestará o seu apoio a tôda e qualquer iniciativa pública ou privada consubstanciada na organização de novas instituições de crédito que visem, principalmente, a sua aplicação no meio rural.

4 — A C.R.B. reitera aos organismos competentes a necessidade do aproveitamento, ao máximo, da rêde bancária nacional, no sentido de permitir distribuição de crédito nas zonas rurais, inclusive, ampliando-a, com a colaboração das associações rurais e cooperativas.

5 — O Sistema Cooperativo é um dos melhores meios para ampliar a difusão do crédito agrícola.

6 — A criação de um FUNDO DE CRÉDITO RURAL, formado por verbas consignadas no Orçamento Anual da República, para ser distribuído através das instituições especializadas de crédito agrícola já existentes ou que venham a ser criada, é outra diretriz correspondente aos interêsses da produção.

7 — Dentro dessas diretrizes, impõe-se a ampliação dos recursos à disposição do Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

8 — Enquanto não fôr criado o Banco Rural a C.R.B. julga indispensável que os Poderes Públicos providenciam no sentido de que seja canalizada para a Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil S.A. a maior soma possível de recursos financeiros.

9 — Considera uma necessidade imperiosa o incremento, em todo o país, do crédito agrícola, especialmente para os pequenos produtores.

10 — A recomendação do Seminário Sulamericano de Crédito Agrícola no sentido da criação, no país, de um organismo coordenador do crédito agrícola, com a participação da Classe Rural, merece o apoio da C.R.B.

11 — Os programas de extensão agrícola e crédito rural supervisionado já em pleno desenvolvimento através da ACAR, da ANCAR, da ASCAR, e outras entidades semelhantes, parecem à Classe de real proveito às atividades produtivas.

12 — As investigações sócio-econômicas, tendo em vista a necessidade do desenvolvimento do crédito agrícola no país, devem constituir tarefa urgente dos governos.

13 — A política de crédito agrícola deve integrar-se na política nacional de desenvolvimento econômico.

14 — Impõe-se a necessidade de uma taxa de juros preferencial para os empréstimos agrícolas, tendo em vista as características peculiares às atividades agropecuárias.

15 — A realização de cursos de diversos níveis para os que trabalham em crédito agrícola é providência oportuna, uma vez que de elemento humano bem capacitado depende, em parte, a eficácia da instituição creditária.

Ao proceder agora ao reexame do assunto, a Classe não pode fugir ao reconhecimento de que até hoje foram malogradas tôdas as tentativas para o estabelecimento do verdadeiro crédito às atividades de produção rural, lacuna essa atestada pelo incessante clamor das classes interessadas, porque persistem três erros fundamentais:

1.º — preferência do crédito à produção rural em vez de ao trabalho rural, isto é, os financiamentos beneficiam *mercadorias*, valores já realizados, em mãos do comércio, fugindo ao risco de ajudar a formação das safras;

2.º — inadaptação dos prazos e tipos de empréstimos aos diversos setores do trabalho agropastoril;

3.º — menosprezo do crédito pessoal, de tanta expressão nos setores das atividades agrícolas.

Essas lacunas e êsses erros foram confirmados através de pesquisas realizadas pela

Comissão Nacional de Política Agrária e, baseados nesses resultados, a "Conjuntura Social", da Fundação Getúlio Vargas, firmou as seguintes conclusões:

a) a distribuição do crédito entre nós obedece mais a critérios políticos que econômicos propriamente ditos;
b) a concessão de crédito bem sempre corresponde a uma orientação uniforme, oscilando segundo a maior ou menor pressão do momento;
c) o monopólio do crédito pelas grandes culturas, nas grandes regiões, leva a um tipo de financiamento quase desnecessário sobretudo quando concedido a agricultores de forte potencial econômico-financeiro;
d) a utilização do crédito como medida de política econômica em nada corresponde às nossas reais exigências em têrmos de expansão econômica, diversificação de culturas ou domínio econômico sôbre certas áreas do país.

Essas deturpações persistem e devem merecer a melhor atenção dos planejadores e executores da política creditícia governamental.

Conclusão da pág. n.º 26

bolinha e tomates. Serve-se com angú de milho.

REVISÃO

Deixamos de incluir os seguintes verbetes da cozinha Amerindia e Afro-Bahiana:

230 — ACUTIPURU: — Cotia enfeitada (Stradelli) no idioma tupi. O mesmo que Caxinguelê, — pequeno roedor muito estimado pelos indígenas; Ver Quatipuru;

231 — ALFAZEMA: — Perfume tradicional dos enxovais das crianças; Apontado para "banhos-de-cheiro":

232 — ANGITE: — Espécie de angú de negro e mina na ou de caruru; consumido na Bahia;

233 — ANGUZO: — Esparregado de ervas; come-se com angu de arroz ou de milho;

234 — ANHUMA: — Inhuma, inhaúma, canitau. Ave que traz felicidade ao caçador;

235 — CHARUTO: — Bebida feita com mel de abelhas; designação pejorativa dos negros;

236 — CIME: — Bebida feita com água, em que foi desmanchada um pouco de farinha de mandioca. E' bebida refrescante. Chamam também *cimbe* e *cibé;*

237 — COREDOR: Femur, bater o coredor, extrair o tutano dos ossos;

238 — CUCURA: — No Rio Negro e no Paraná do Rio Solimões são frutas (várias) com sabor adocicado, cultivadas e silvestres, que designam purumã, figura da lenda do Jurupari;

Aqui concluimos o nosso apanhado.

Conclusão da pág. n.º 8

te, envolve interêsses financeiros e comerciais de relativa monta.

8. A Federação de Associações Rurais, embora convidada, só mandou a sua contribuição através de seu representante, o Dr. Durval Garcia de Menezes, no dia seguinte. Tive então, a oportunidade de reconhecer a de vista dêsse órgão, com o perfeita identidade de ponto que já tínhamos então elaborado.

Aproveito o ensêjo para reiterar a V. Ex.ª os meus protestos de elevado aprêço e consideração.

ass. — Miguel Cione Pardi — Diretor Geral

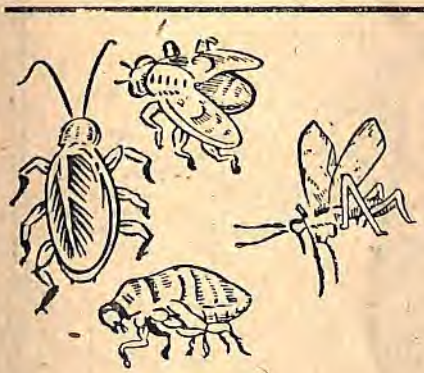

CUPIM
GARANTIA DE 8 ANOS
Rugani & Cia. Ltda.

SERVIÇOS EXECUTADOS COM INSETICIDAS "IPIRANGA"
contra insetos e ratos
RUA SÃO JOSE, 90-S/1.205 Telefones 22-3289 e 22-0873
ORÇAMENTOS SEM COMPROMISSO

CHEGOU O NOVO MODÊLO

Torqueses BURDIZZO

DE FAMA MUNDIAL

POSSUI DETENTOR DO CORDÃO, SEGURA O CORDÃO TESTICULAR NO PONTO PRECISO PARA SUA RUPTURA OU ESMAGAMENTO, SEM CORTAR NEM FERIR A PELE DO ESCROTO... NÃO CAUSA LESÕES SUSCEPTÍVEIS DE INFECÇÃO

Cada torquês é acompanhada do LIVRO DA TÉCNICA PARA CASTRAR

Desenho mostrando como se separa e empurra, com o indicador e polegar da mão esquerda, o cordão direito para um lado, forçando-o contra a parede do escroto para isolá-lo, ajustando depois a torquês

Uma operação simples, segura e inofensiva. Qualquer fazendeiro com um ajudante, pode castrar seus animais.

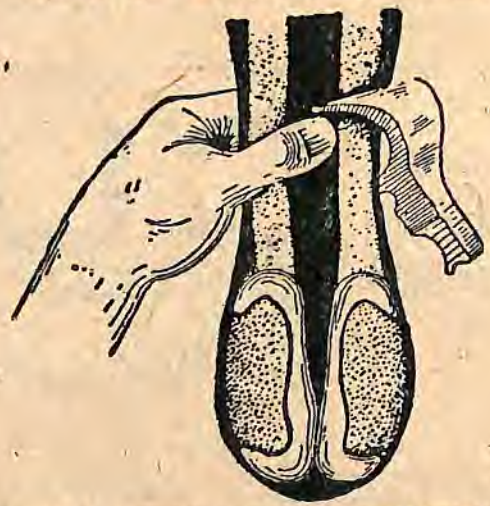

Desenho mostrando os cordões e os testículos, assim como a posição dos dedos e da torquês pronta para apertar

PARA MAIORES INFORMAÇÕES DIRIGA-SE AOS DISTRIBUIDORES

HERMAN JOSIAS S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rua dos Mercadores, 8 — RIO DE JANEIRO

À VENDA NAS BOAS CASAS DO RAMO

Fabricantes: N. BURDIZZO — Torino, Itália

Reprodutores Guzerá, propriedade da Cia. Agro-Pastoril Vargem Grande. Itaborai — Estado do Rio de Janeiro

A RAÇA GUZERÁ

José Resende Peres
Diretor da A.C.G.B.

Ao sabor da "moda", de vez em quando uma das raças zebuinas assumia o primeiro lugar na preferência dos criadores brasileiros. Mas os fatores que determinavam esta escôlha nunca eram de ordem econômica. Às vêzes a côr da pelagem, outras o tamanho das orelhas, e não raro motivos até mesmo inexplicáveis.

Todavia, com a evolução da mentalidade nos centros de criação, e principalmente com os trabalhos realizados pelo D.P.A. do Estado de São Paulo criando os Concursos de Ganho de Pêso, com a instalação de balanças em muitas fazendas, o critério de escolha foi tomando um caminho mais científico, mais econômicos, deixando para segundo plano os caracteres raciais antes predominantes, os caracteres ornamentais. Com esta nova fase o gado Guzerá voltou a ser o mais procurado, pois inegàvelmente é a melhor raça para a faixa intertropical, não por ser imponente, belo, mas por produzir mais carne em menos tempo e mais leite com menos ração.

Os estudiosos dos rebanhos indianos classificaram o Guzerá, que na Índia é conhecido como "Kankrej" como raça tronco do 1.º Grupo de raças da grande nação oriental. Os primeiros importadores de gado indiano trouxeram no principio grandes rebanhos de Guzerá para o Brasil, pois o grande porte da raça os impressionou, sendo que na Índia é também a raça preferida para melhoramentos dos rebanhos. Como ainda não tínhamos padrão da raça, como os das raças Mavi, Hissar e Tharparkar vinham nos mesmos lotes, sendo cruzados aquí, donde nem todos os nossos planteis seanimais do mesmo tronco rem de fato puros Kankrejs. Mas grandes criadores tiveram o mérito de manter a pureza de seus rebanhos, donde existir hoje no Brasil muitos rebanhos pràticamente puros de origem.

O nome aquí dado ao Kankrej, Guzerá, talvez se explique pela origem dos animais importados, em grande maioria da província da Gujarat, cujo idioma possue também a mesma denominação. Talvez tenha acontecido o mesmo que se deu com o "Pinho de Riga". Como Riga era o principal pôrto do mar Báltico a exportar pinho para o Brasil, todo o pinho importante até o princípio do século pelo Brasil passou a ser conhecido como "de Riga", posto fôsse indiferentemente da Letonia, Estonia ou Lituania.

O famoso Boletim XXVII do Conselho Indiano de Pesquisas Agrícolas define o Kankrej como "uma das raças mais pesadas da Índia. Tem o corpo vigoroso, com peito amplo e lombo reto, e cupim desenvolvido. O andar do Kankrej é muito característico: o movimento é suave, dificilmente se percebe qualquer movimento do corpo; a cabeça é mantida notàvelmente alta e o passo é largo e fácil; os cascos trazeiros pisam bem adiante dos rastros dos cascos dianteiros; os criadores dizem que o andar do Kankrej é de 1 passo e um quarto. "A

(Continúa na pág. 37)

1

Teste do vão livre: coloque uma bola de futebol, tamanho oficial, no solo, em frente à sua camioneta. Passe por cima dela, como mostramos em nossa ilustração. A Kombi passa por êste teste sem siquer tocar na bola. A Kombi possui um vão livre de 24 cm (o que lhe permite atravessar trechos de lama ou areia sem qualquer dificuldade). Não tem caixa de diferencial saliente para prender no chão.

A sua atual camioneta

3

Teste de carregamento: v. pode carregar ou descarregar a sua camioneta quando está "imprensada" entre dois veículos? Com a Kombi é fácil fazê-lo, tanto pela ampla porta lateral como pela porta traseira. O carregamento e o descarregamento da Kombi Volkswagen pode ser feito diretamente do nível da calçada e, portanto, com muito menor esfôrço e em menos tempo.

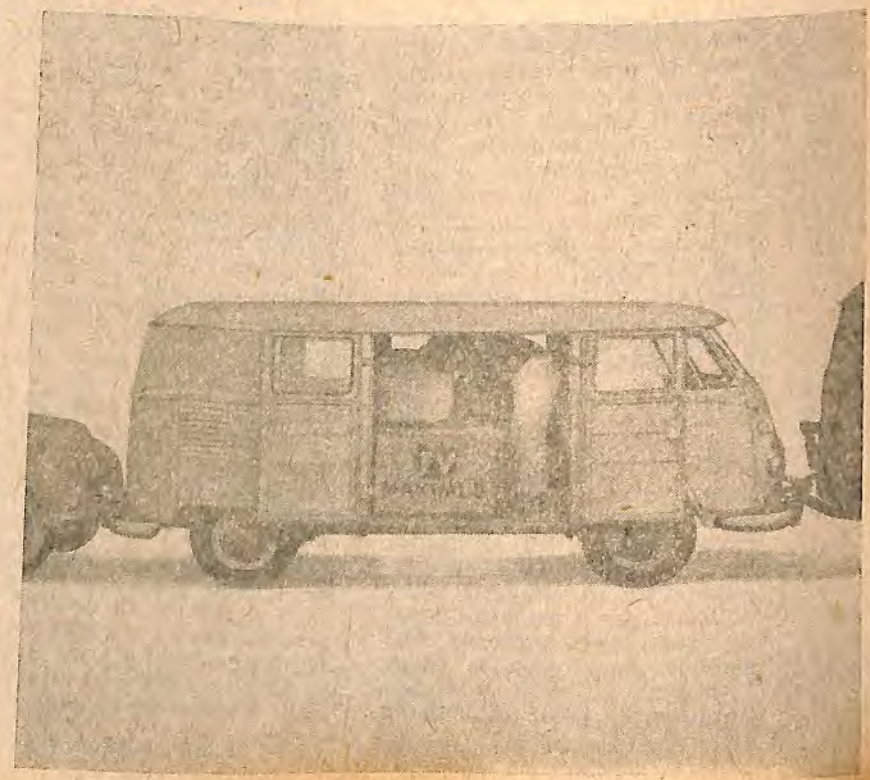

2

Teste de espaço: v. pode levar 8 bezerros em sua atual camionieta? Na Kombi isto não representa problema. A Kombi possui uma capacidade de carga líquida — sem motorista — de 810 quilos e espaço útil de 4,8 m³. Ela vem pronta para ser usada. Não há necessidade de fazer custosas adaptações de carroçarias especiais ou siquer toldos de lona: a mercadoria está sempre protegida da chuva, sol e poeira.

passa por êstes testes?

4

Teste da economia: quanto lhe custa, por mês, a sua atual camioneta, em gasolina, óleo e manutenção? A Kombi faz, em média, 10,5 km por litro de gasolina. Construção simples e robusta: dá menos oficina. Relatórios demonstram que a Kombi (sem se falar em seu preço de aquisição que é muito mais baixo), custa 50% menos em despesas de operação e manutenção do que uma camioneta do tipo pick-up.

Procure seu Revendedor Autorizado VW.

VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A.
S. Bernardo do Campo – Est. de São Paulo.

o bem sôbre

CULTURA DO TRIGO

Adalberto Serra

As zonas triticolas do País foram bem definidas ecològicamente pelo professor Azzi desde 1939. Contudo, informações obtidas no Atlas Climatológico do Brasil, de publicação recente, nos permitirão precisar com melhor detalhe aquelas regiões.

Desde logo, só caberá estudar o trigo de "inverno", típico da zona tropical, e limitado com o de "primavera" pelas isotermas de — 6.° do mês mais frio ou — 12.° de média das mínimas, ambas muito além das nossas fronteiras. Como a gramínea em causa só pode ser cultivada entre as temperaturas anuais de 3.° e 20.°, a carta 52 do Atlas delimita uma área ao sul da isoterma 20°, abrangendo as serras e o planalto de Minas ou Estado do Rio, pequeno trecho central de São Paulo, e quasi todo o interior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Não nos interessam os limites polares, definidos pela média anual de 3.° ou isoterma do 14.° mês mais quente, ambas fóra do País. (fig. 1) caberá nova restrição pela temperatura de 20.° nos "dois meses antes da colheita", acima de cujo valor o trigo não produz satisfatòriamente. Como aquela operação ocorre em dezembro no Sul, marcaremos a citada isoterma pela carta 50 do Atlas, relativa a novembro, restando como faixa aproveitável o centro e serras do Rio Grande do Sul, quase toda a área de Santa Catarina, salvo o litoral, e o interior do Paraná.

Ao norte da latitude 24.°, onde os requisitos de chuva permitem o plantio mais cedo, a isoterma de 20.° poderá ser tomada em outubro pela carta 49, nêsse caso abrangendo o sul de São Paulo e as serras de Minas e Estado do Rio.

A zona que preenche as duas condições está ashurada na fig. 1.

Nova delimitação deve agora ser feita pela carta 104: Nela se constata uma chuva anual excessiva em toda a região tritícola (fig. 2), e que de muito ultrapassa o extremo de 750 mm (se o Nordeste fôsse frio, seria uma zona ideal).

Na verdade, salvo pequena faixa em São Paulo abaixo de 1250 mm, pràticamente toda a área recebe mais que êste total, ficando assim a cultura muito sujeita a pragas: Além disso, como só o clima sêco dá um cereal rico de azoto, o nosso grão será sempre pobre deste elemento, pois a chuva lava o solo, dêle retirando o azoto que cabia á planta. Também o encharcamento dos tecidos produz um crescimento demasiado, grandes talos impedindo a circulação do ar e favorecendo o ataque por doenças. Assim, marcamos em ashura na fif. 2 as zonas mais sêcas, e em pequenos circulos as que preenchem os requisitos térmicos da fig. 1.

Quanto às demais áreas desta figura, a cultura, embora possível, estará longe de ótima, dado o excesso de precipitação.

Outras restrições ainda deverão ser feitas, tendo em vista novos fatores.

O gorgulho ou fuligem pode surgir quando na "germinação" a temperatura do solo permanece entre 15° e 22°. Tal praga não ocorre quando a referida temperatura está abaixo de 5° ou acima de 22°. Como só alguns dias transcorrem da semeadura a germinação, e a temperatura do solo no outono e inverno se compara à do ar, bastará para evitar o mal semear nos meses e zonas de temperatura acima de 22° ou então abaixo de 14°, em que a praga é menos provável.

Mesmo na faixa quente, será preciso que a temperatura do solo não ultrapasse 25°, quando o ataque de outra praga, "white ants" — (formiga branca) — pode ocorrer, vindo quase certamente em nível térmico além de 30°.

Torna-se claro, pelo exame das cartas 40 a 52, que o plantio no verão preencheria tais requisitos, com grandes áreas acima de 22°. As exigências de temperatura e chuva levam porém a semeadura para o período de abril a junho.

A carta 43 mostra que em abril todas as temperaturas ultrapassam 14°. Em maio (carta 44) só o plantio de Santa Catarina e Paraná está mais favorável, abaixo daquele nível (fig. 2).

A semeadura em junho (carta 45) já permite melhores condições em maior área: partes elevadas de Minas, Paraná, Santa Catarina e sul do Rio Grande, ou seja, na verdade, quase toda a zona ecológica.

Marcamos assim, na fig. 2, em pequenas cruzes a área menos sujeita á fuligem, mas contida nos limites da fig. 1. Quanto á praga "white ants", não será de temer.

Segundo a prática dos Estados Unidos, o inverno deve ser frio e sêco; sêco igualmente o mês que antecede de três outros a colheita.

A boa distribuição das chuvas exige que elas não ocorram 20 dias após a floração, mas que chova bastante na formação das cabeças.

Por serem muito vagos tais requisitos, melhor será seguirmos as indicações precisas do professor Azzi, que são as seguintes:

	Fase	Chuva mensal		Temperatura média °C			Meses			
N.º	NOME	Excesseo	Falta	Excesso	Ótimo	Falta	A sul de 24.º		A norte de 24.º	
							Zona 1	Zona 2	Zona 3	Zona 4
1	Semeadura à germinação	200	50	20°	—	0°	Maio Junho	Maio Junho	Abril Maio	Maio Junho
2	Germinação ao fim do Perfilhamento	80	30	20°	8.°,5	7.°	Julho Junho Agôsto	Julho Junho Agôsto	Maio Junho	Junho Julho
3	Fim do Perfilhamento ao Espigamento	—	40	20°	—	8°	Agôsto Setembro Outubro	Agôsto Setembro Outubro	Junho Julho	Julho Agôsto
4	Espigamento à Maturação	60	15	24°	18	14°	Outubro Novembro	Setembro Outubro	Julho Agosto Setembro	Agôsto Setembro
5	Colheita	Mín.	Mín.				Dezembro	Novembro	Outubro	Outubro

Com base em tais limites cabe lembrar: a) que o plantio é feito ao sul do paralelo 24°S de 15 de maio a 15 de junho, levando a cultura cerca de 150 a 200 dias, com a colheita em dezembro na zona 1, ou em outubro-novembro na faixa 2; b) que ao norte do paralelo 24°S, e devido à maior temperatura, o plantio ocorre de 15 de maio a 15 de junho, levando a evolução 120 a 150 dias no zona 4, com colheita e moutubro.

Planta-se porém de 15 de abril a 15 de maio, colhendo-se em outubro, na zona 3, mais fria.

A fig. 3 indica o zoneamento descrito, dela constando as quatro regiões principais e a faixa restante 5, decididamente imprópria.

Nessas condições, confeccionamos 8 grafias *ideais* de chuva de temperatura, que foram superpostas aos gráficos "reais" da variação mensal dêstes elementos em toda a rêde metereológica, de Minas ao Rio Grande do Sul. Desde logo se verifica que as épocas de plantio não devem sofrer alteração, uma vez que o retardo, embora melhore as temperaturas agrava a sêca, o oposto de verificando com a antecipação.

Desse trabalho resultaram as condições expressas nas figs. 4 e 5 respectivamente para chuva e temperatura, sob as conveções que seguem:

Fig. 4 —
d — chuva deficiente
d — chuva regular
e — chuva excessiva: e_1 (no 4º período)
e_2-4 (nos 2º e 4º períodos)
4-$_2$ (no 2º, el igeiro excesso no 4º). finalmente e - (em todos os períodos).

Fig. 5 —
O — Temperatura ótima: (fria).
B — Temperatura b o a: (normal).
M — Temperatura m á: (quente).

Da superposição de ambas as figuras e levando em conta as anteriores, resultaram como ecològicamente mais recomendáveis para o trigo as áreas delimitadas na fig. 7.

Resta finalmente o problema da ferrugem: para evitá-la, a zona não deve estar sujeita, no período de maturação da espiga, a calmaria, dias quentes e úmidos, ou noites quentes, sendo maior o perigo quando após a infecção houver frio, umidade e chuva.

Das cartas do Atlas extraímos isolinhas da freqüência de calmas e dias quentes (outubro), de noites quentes (novembro) e as isoligras de umidade (outubro), todas constando da fig. 6.

Conclui-se que toda a área triticola é sujeita à praga, por nela dominarem os dias quentes; salvo em três pequenas zonas, das quais a

Como última novidade em nossa linha de produção de equipamentos hidráulicos, temos o prazer de apresentar

MOTO-BOMBA "Agritécnica" Modêlo 2

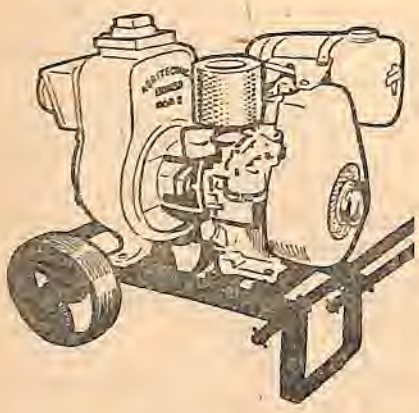

De grande aceitação pela multiplicidade de operações a que ela se presta, é especialmente na lavoura onde encontra o seu principal campo de aplicação, seja para irrigação por infiltração, inundação ou aspersão (chuva artificial) em pequenas áreas. É também utilizada para o uso doméstico ou industrial, em abastecimento, lavagem de carro, irrigação de jardins e gramados, alimentação e esvasiamento de piscinas ou qualquer finalidade em que se imponha o bombeio de águas limpas.

A Moto-Bomba "Agritécnica Modêlo 2, é centrífuga, auto-escorvante, com entrada e saída de 2". Capacidade de bombeio 20.000 litros por hora a altura de 15 metros. Motor a gasolina marca "CLINTON", com partida manual de 3 1/4 H.P., 3.600 r.p.m., 4 tempos, 1 cilindro, rolamento de esferas e tanque com capacidade de 3/4 de galão.

Assim senhor agricultor, se o seu problema é água, a Moto-Bomba "Agritécnica" Modêlo 2, dar-lhe-á a solução certa, pronta e econômica.

Agritécnica S.A.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS AGRÍCOLAS

Escritório: Av. Franklin Roosevelt, 126 - 2.º, S/201/2

NÚCLEO INDUSTRIAL

ESTRADA DA ILHA, 3.073 — CAMPO GRANDE — ESTADO DA GUANABARA

mais sêca figura em tracejado no sul do Rio Grande, e as duas outras, já mais perigosas, em pequenos círculos. De qualquer modo, o ataque poderá ocorrer ou não, conforme as condições do ano.

Resumindo, parece-nos mais rendoso cultivar o trigo nas áreas ashuradas, constantes da fig. 8, cujas zonas em branco são menos recomendáveis.

Na fig. 8 estão delimitadas as zonas mais recomendáveis para a cultura, obtidas excluindo da fig. 7 as áreas de chuva excessiva ou deficiente em todos os períodos.

A melhor região é constituida pelos municípios de precipitação adequada, no sueste de São Paulo:

Avaré, Cerqueira Cesar Itaberá, Itaí, Itaporanga, Manduri, Oleo, Pirajú, Santa Bárbara do Rio Pardo, Taquarituba.

Seguem-se, em condições ainda regulares, os de chuvas excessivas apenas no 4º período, e localizadas em:

São Paulo: Apiaí, Buri, Guapiara, Itapeva, Paranapanema, Ribeirão Branco.

Paraná: Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Cerro Azul, Colombo, Piraquara, São José dos Pinhais.

Santa Catarina: Bom Retiro, Itaiopolis, Indaial, Ituporanga, Mafra, Rio do Sul, Rio Negrinho, Vidal Ramos.

Por último os de condições apenas razoáveis, pois a chuva é execessiva no 2º e 4º períodos:

Paraná: Almirante Tamandaré, Araucaria. Campo Largo, Curitiba, Paulo Frontin, Rio Branco do Sul, São Mateus do Sul.

Santa Catarina: Canoinhas, Criciuma, Curitibanos, Lajes, Lauro Müller, Orleans, Papanduva, Porto União, São Joaquim, Turvo, Urubici, Urussanga.

Rio Grande do Sul: Arroio Grande, Bagé. Bom Jesus, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Candelaria, Cangussú, Carazinho, Encruzilhada do Sul, Erechim, Herval, Jaguarão, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Pardo, Sarandi.

A fig. 9, seleciona dentre as regiões acima, as que oferecerem resistência natural às pragas, as aber:

Imune à ferrugem:

Rio Grande do Sul:Municípios de Bagé, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Encruzilhada do Sul, Herval, Pinheiro Machado, Piratini.

Imune à fuligem:

Paraná: Municípios de Almirante Tamandaré, Araucária, Campo Largo, Curitiba, Paulo Frontin, Rio Branco do Sul, São Mateus do Sul.

Santa Catarina: Canoinhas, Curitibanos, Itaiopolis, Lajes, Mafra, Papanduva, Porto União, Rio Negrinho São Joaquim, Urubici.

Imune à fuligem e à ferrugem:

Rio Grande do Sul: Bom Jesus.

O plantio nas zonas acima selecionadas trará resultados compensadores, pois serão raros os anos de prejuizo. Além disso, constituindo ha-

bitat mais natural para o trigo nelas haverá menores problemas de degenerescência das sementes ou ataque de pragas. O emprego de créditos ou capital se justificará mais naqueles municípios, que em outros não constantes da listra, onde a cultura, embora com resultados esporádicamente bons não terá as condições de garantia que exige um programama de abastecimento permanente.

CULTURA DO TRIGO

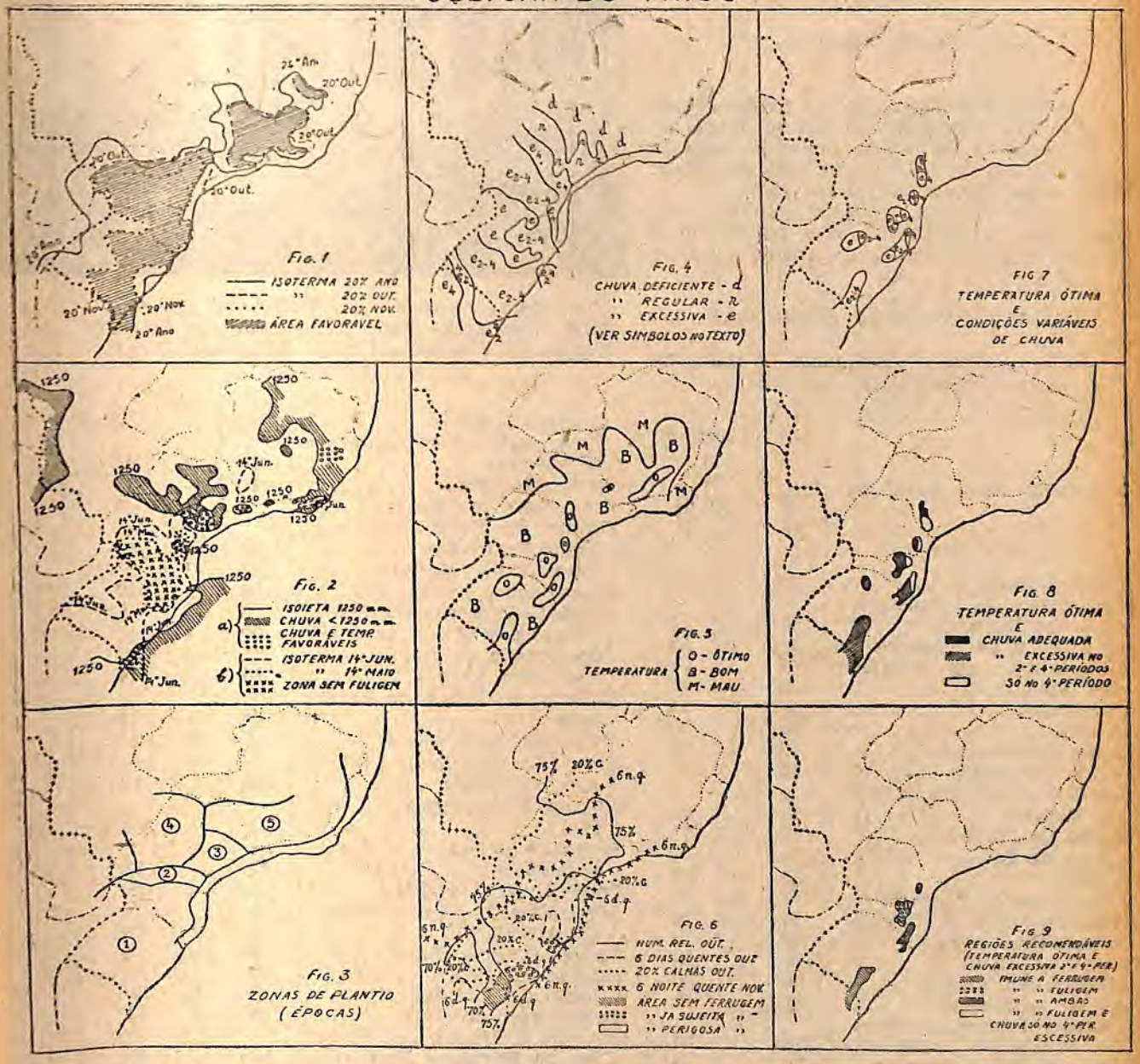

(Continuação da pág. 31)

côr do macho, continua o Boletim citado, "é c i n z a prateada, cinza de aço e até prêta; os quartos dianteiros, cupim e quartos trazeiros são sempre mais escuros que o corpo. Os membros têm manchas prêtas. A corôa dos cascos é sempre prêta. A côr e as manchas são sempre mais claras nas fêmeas que nos machos. Nesta raça a côr vermelha pode ocorrer. Os bezerros recém-nascidos têm o alto da cabeça vermelho ferrugem ou amarelado, mas esta côr desaparece entre os seis e nove mêses de idade".

Como produtor de carne o Guzerá tem se distinguido em todos os concursos realizados no Brasil devido à sua grande precocidade, fornecendo novilhos de corte de grande pêso aos 33 mêses. Vence 8 anos de "Feeding-Tests" em São Paulo.

Como produtor de leite é a única raça zebuina controlada oficialmente pela A.P.

(Conclusão na pág. 64)

Relatório das Atividades da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" referente ao Ano Letivo de 1960

(Apresentado ao Presidente da SNA pelo Professor Geraldo Goulart da Silveira, Diretor da E.H.W.B.)

— (Continuação) —

Concluimos neste número a publicação do relatório das atividades do ensino da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida na Penha, Estado da Guanabara, pela Sociedade Nacional de Agricultura, desde 1898.

Trata-se de um trabalho que dá bem uma idéia do muito que vem realizando o referido estabelecimento de ensino agricola da S.N.A.:

CURSOS PRÁTICOS AGRÍCOLAS

Foi o seguinte o movimento de matrículas em cada Curso Prático Agrícola:

Cursos Práticos Agrícolas	N.º matrículas		
	Masc.	Fem.	Total
Botânica Agrícola	15	3	19
Alimentação de Pequenos Animais Domésticos	11	1	12
Organização de Pomares	31	2	33
Administração de Propriedades Rurais	21	—	21
Floricultura	11	3	14
Enxertia	35	3	38
Hortas Domésticas	12	3	15
Solos e Adubação	10	1	11
Máquinas de Defesa Sanitária Vegetal	12	—	12
Criação de Porcos	17	—	17
Cultura de Solanáceas Hortícolas	28	7	35
Restauração de Pomares	19	2	21
Defesa de Recursos Naturais	13	1	14
Contabilidade Agrícola	10	—	10
Zoologia Agrícola	26	3	29
Multiplicação Vegetal	26	3	29
Solos e Adubação	11	1	12
Doenças e Pragas das Plantas de Hortas e Pomares	18	2	20
Organização de Pomares	10	—	10
Cultura de Citrus	21	2	23
Enxertia	16	1	17
Animais Nocivos	23	—	23
Organização de Sementeiras e Viveiros	10	1	11
Reflorestamento	10	—	10
Cooperativismo Rural	7	—	7
Cultura de Raízes e Tubérculos Hortícolas	13	1	14
Contabilidade Agrícola	30	1	31
Inseticidas e Fungicidas	16	1	17
Combate às Ervas Daninhas	6	1	7
Cálculos e Medidas Agrárias	10	1	11
Conservação do Solo	21	2	23
Instalações Rurais	14	—	14
Cultura de Hortaliças Foliáceas	16	5	21
Cooperativismo Rural	18	3	21
Preparo e Plantio de Essências Florestais	10	—	10
Cultura de Hortaliças de Verão	12	1	13
Preparo e Aplicação de Inseticidas e Fungicidas	12	—	12
Contabilidade Agrícola	10	—	10
Administração de Propriedades Rurais	9	1	10
Cooperativismo Rural	8	—	8
Criação de Porcos	13	1	14
Criação de Abelhas	19	1	20
Conservação do Solo	10	1	11
Doenças e Pragas das Plantas de Hortas e Pomares	10	—	10
TOTAL	674	57	731

Um detalhe do prédio da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", mantida na Penha, Estado da Guanabara pela Sociedade Nacional de Agricultura

1897 — 1961

"A LAVOURA", 64 anos a serviço da Agricultura do Brasil

Foi a seguinte a distribuição dos alunos matriculados de acôrdo com as respectivas profissões :

Profissões	Cursos da CBAR	Cursos do SSR	Cursos do ETA	Totais
Agentes de Prop. industrial	1	2	—	3
Motoristas	1	—	—	1
Serventes	7	4	1	12
Escriturários	7	7	—	14
Estudantes	137	125	8	320
Eletricistas	4	—	—	4
Vendedores	16	10	—	26
Militares	34	25	2	61
Bancários	14	10	1	25
Funcionários Públicos	12	14	1	27
Professoras	14	4	—	18
Desenhistas	7	5	—	12
Fazendeiros	—	1	—	1
Conferentes	4	4	—	8
Advogados	7	9	2	18
Funcionários Autárquicos	6	7	—	13
Comerciários	123	123	123	123
Lavradores	20	21	3	44
Lavradores	1	1	—	2
Aux. Escritório	—	3	—	3
Aprendizes de Torneiro	—	1	—	1
Contabilista	—	2	—	2
Domésticas	4	5	—	9
Médicos	5	8	—	13
Artífices	3	1	—	4
Pracistas	1	—	—	1
Estoqueistas	2	—	—	2
Ascenssoristas	3	—	—	3
Assistentes Sociais	2	3	—	5
Oficiais Prop. Industrial	1	—	—	1
Topógrafo	1	1	—	2
Contadores	3	4	—	7
Fruticultores	3	2	—	5
Horticultores	1	1	—	2
Químicos	3	4	—	7
Economiários	2	—	—	2
Aeronautas	4	2	1	7
Agricultores	3	1	—	4
Aux. Contabilidade	5	4	—	9
Indusariários	1	2	1	4
Desenhistas de Máquinas	2	2	—	4
Dactilógrafos	5	1	1	7
Lustradores	1	—	—	1
Industriais	1	2	—	3
Lapidários	1	2	1	4
Avicultores	—	3	1	4
Economistas	—	5	—	5
Projetistas	—	1	—	1
	399	309	23	731

ADUBOS VIANNA

Fórmulas para todas as lavouras

ARTHUR VIANNA CIA. DE MATERIAIS AGRÍCOLAS

Caixa Postal 3572 — Enderêço Telegráfico: "SALITRE" — RIO DEJANEIRO

De acôrdo com as idades, foi a seguinte a distribuição dos alunos:

Idades	N.º de alunos
10 a 20 anos	271
20 a 30 anos	195
30 a 40 anos	104
40 a 50 anos	119
Mais de 50 anos . . .	42
	731

Iniciado no dia 20 de novembro de 1960, terminou no dia 20 de março de 1960, e Curso Especial de Auxiliares de Comunidades Rurais no qual matricularam-se dezenove alunos.

Foram os seguintes os alunos matriculados:

Arnóbio Mota
Ari Ferreira da Silva
Boanerges Leobino de Albuquerque
Deraldo José Nascimento
Divino Elio da Mota
Dalciso Vilela Eiras
Edson Fernandes Ramôa
Fernando Antonio Guimarães
João Nunes Castello
Dedyr Pacheco Rolin
Linaldo Souza
Moacyr Rozalém
Ueliton Castelo Rodrigues
Waldir da Costa
Hiltho Francisco Curty
Pedro Gabriel de Campos
Demétrio Szusko
Aquiles Feletti
Augusto Roberto Vieira

De acôrdo com as profissões foi a seguinte a distribuição dos alunos matriculados:

Fruticultores	15
Funcionários Públicos . .	2
Técnicos Agrícolas	1
Técnicos Rurais	1
T O T A L	19

a — *Cursos ministrados pela CBAR*

Número de alunos

IDADES	1a. série	2a. série	3a. série	Total
10 a 20 anos	80	58	18	156
20 a 30 anos	45	50	13	108
30 a 40 anos	16	27	10	53
40 a 50 anos	20	27	10	57
mais de 50 anos	12	8	1	21.

b — *Cursos ministrados pelo SSR*

Número de alunos

IDADES	1a. série	2a. série	3a. série	Total
			30	107
			34	82
10 a 20 anos	484	29	23	46
20 a 30 anos	18	34	30	58
30 a 40 anos	8	15	10	20
40 a 50 anos	8	20		
mais de 50 anos	7	3		
	89	97	127	313

c — *Curso ministrado pelo ETA*

Idades	n.º de alunos
10 — 20 anos	8
20 — 30 anos	5
30 — 40 anos	5
40 — 50 anos	4
Mais de 50 anos	1

V — *Curso Especial de Auxiliares de Comunidades Rurais*

De acôrdo com as idades foi a seguinte a distribuição dos alunos:

Entre 17 e 20 anos	8	alunos
Entre 20 e 30 anos	9	"
Entre 30 e 35 anos	2	"
TOTAL	19	alunos

Foi o seguinte o resultado dos exames:

Número de alunos

Matriculados	Submetidos a exame	Aprovados	Reprovados
19	6	5	1

Foram os seguintes os alunos aprovados:

Niltho Francisco Curty
Edson Fernandes Ramôa
Pedro Gabriel de Campos
Fernando Antônio Guimarães
Demétrio Szusko.

A contribuição do SSR e a dinamização da Escola

Graças à valiosa colaboração e cooperação do Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado da Guanabara, foi possível à Sociedade Nacional de Agricultura, dinamizar a Escola de Horticultura Wenceslão Bello com:

a) criação do Curso Prévio
b) a ampliação dos Cursos Práticos Agrícolas
c) o funcionamento dos Cursos Avulsos
d) a criação de um Curso Especial
e) o desenvolvimento dos Cursos Profissionais.

O Curso Prévio, cuja implantação só foi possível graças aos recursos concedidos pelo CR:Gb, constitue uma decorrência do que especifica a cláusula segunda, item I, do Acôrdo entre o Conselho Regional do Estado da Guanabara e a Sociedade Nacional de Agricultura, e veio resolver dois problemas que sempre preocuparam a administração do tradicional estabelecimento.

a — elevação do nível de preparo dos alunos dos Cursos Profissionais, com a matrícula, no 1.º ano, de candidatos mais capazes, preparados e selecionados no Curso Prévio, cujo objetivo é, justamente, consolidar os conhecimentos gerais, dos que conclüam, na zona rural, o curso primário;

b — manutenção das atividades de ensino durante o ano, pois o Curso Prévio funciona, com êsse fim, no período de férias dos Cursos Profissionais (20 de novembro de um ano a 20 de março do ano seguinte).

Os Cursos Práticos Agrícolas, que sempre tiveram grande aceitação no Estado da Guanabara, foram muito ampliados com a colaboração do Serviço Social Rural, através de seu Conselho Regional.

Nos anos anteriores, apenas com a colaboração da Comissão Brasileira Educativa das Populações Rurais (CBAR, e do Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos (ETA), funcionavam na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, em média, *vinte* (20) Cursos Práticos Agrícolas por ano.

Em 1959 (o acôrdo entre a SNA e o CR: Gb foi homologado pelo CN em setembro), e em 1960, foram realizados *quarenta e cinco* (45) cursos.

Os Cursos Práticos Agrícolas se destinam, principalmente àqueles que embora exercendo outras atividades desejam dedicar-se à lavoura e à pecuária, e procuram, através dos mesmos, adquirir os conhecimentos básicos para exercê-los com segurança e acêrto, com grandes vantagens, portanto para a zona rural.

Os que passam pelos Cursos Práticos Agrícolas muito contribuem para a melhoria do padrão de trabalho na agricultura e na pecuária, com o seu exemplo de lavradores e criadores esclarecidos.

Entre os que frequentaram os Cursos Práticos Agrícolas houve uma predominância muito acentuada de estudantes de tôdos os níveis (primário, secundário, normal, e superior), militares, funcionários públicos, comerciários e bancários entre *cincoenta e oito* (58) profissões dos matriculados nos referidos cursos no biênio 1959-1960.

A ampliação dos Cursos Práticos Agríco-

las foi uma decorrência da letra "b", do item I, da Cláusula segunda, do referido acôrdo.

Os Cursos Avulsos foram, também, uma decorrência do que estipula a mesma letra e o mesmo ietm da cláusula segunda do referido acôrdo.

Tais cursos, um pouco mais amplo que os Cursos Práticos Agrícolas, (os avulsos têm a duração de 36 aulas e os Práticos Agrícolas, de 24 aulas), abrangem de um modo mais amplo, determinados assuntos (avicultura, apicultura, etc.), e, igualmente, vem despertando grande interêsse, e encaminham para as lides agrícolas, pessoas esclarecidas e bem orientadas, capazes portanto, de exercerem a lavoura e a pecuária em bases racionais.

Pretende a direção do estabelecimento ampliar as atividades dos Cursos Avulsos, principalmente no setor da avicultura, graças à articulação da Escola com o Convenio entre a Comissão Nacional de Avicultura e o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado da Guanabara.

O Curso de Auxiliares de Comunidades Rurais foi uma decorrência do que estipula a letra "a", do item I, da cláusula segunda do acôrdo entre a SNA e o CR/Gb.

Só foi ministrado um curso em 1959, destinado aos diplomados pela Escola de Horticultura Wenceslão Bello.

Os Cursos Profissionais, que vinham sendo mantidos pela SNA, com grande esfôrço e colaboração do ETA tiveram novas perspectivas com a colaboração do CR-Gb, pois o acôrdo entre a SNA e o referido Conselho prevê, em sua letra "a", item I da cláusula segunda, a ampliação e o desenvolvimento dos mesmos.

Com uma maneira de um mais perfeito entrosamento entre o Associativismo Rural e o Serviço Social Rural, os candidatos à matrícula nos Cursos Profissionais da Escola de Horticultura Wenceslão Bello provenientes da zona rural do Estado da Guanabara, são encaminhados à Escola para efeito de seleção, por intermédio das Associações Rurais.

Com isso consegue-se:

a) fortalecer o associativismo rural, dando uma posição de destaque à Associações Rurais, no encaminhamento dos jovens da zona rural para no estabelecimento de ensino profissional agrícola;

b) fazer sentir ao rurícola a presença do Serviço Social Rural que procura, através do ensino profissional, orientar para as lides agrícolas, os filhos de lavradores.

Para o Curso Prévio, além do mesmo critério adotado para os Cursos Profissionais (encaminhamento de candidatos através das Associações Rurais), tem a Escola adotado também um outro critério.

Trata-se de uma articulação com o Distrito de Educação Rural que recebe, por iniciativa do CR-Gb um determinado número de bolsas (12 bolsas para 1961), destinadas à alunos que tenham feito o curso primário em escola rural e, quando estudantes, tenham sido sócios de Clubes Agrícolas, prestigiando assim:

UM FILTRO AFAMADO NO MUNDO INTEIRO

Agua rigorosamente pura

Com 2, 3 e 4 velas
Fabricadas pelo
Processo Esterilizante
S E N U N
Informações: FABRICA — Rua Figueira, 237

a) o ensino primário rural
b) o movimento dos Clubes Agrícolas Escolares.

VII — A colaboração do ETA e o desenvolvimento dos atividades da Escola

Não só valiosos tem sido o auxílio do Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos para a manutenção dos Cursos Profissionais e Cursos Práticos Agrícolas — desde 1957 —, como também inestimável tem sido o seu auxílio sob os pontos de vista de:

a) colaboração técnica, através de técnicos brasileiros e americanos que, por intermédio do Projeto 38, tem ajudado a Escola a resolver os seus problemas;
b) equipamento da Escola com material importado pelo ETA e posto à disposição da mesma através do Projeto 38.

Graças ao equipamento cedido pelo Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos, foi possível à Escola:

a) introduzir técnicas modernas de trabalho através o concurso da irrigação por aspersão e pela mecanização dos trabalhos hotícolas;
b) melhorar o padrão de ensino com o concurso de material audio-visual;
c) realizar serviços cinematográficos para alunos e pessôas interesadas, com a exibição de filmes técnicos sôbre agricultura, pecuária e economia doméstica, defesa de recursos naturais, silvicultutura, etc. (colaboram, nesse sentido, a Embaixada dos Estados Unidos e do Canadá.

VIII — A contribuição da CBAR

Desde 1954 vem a CBAR colaborando com a Escola de Horticultura Wenceslão Bello, auxiliando:

a) a manutenção dos Cursos Profissionais, através de recursos para a ajuda da aquisição de gêneros alimentícios e de material escolar;

b) a realização de Cursos Práticos Agrícolas, que sempre tiveram grande aceitação.

A CBAR (Comissão Brasileira Educativa das Populações Rurais) continuou mantendo, assim, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, o que até 1954 vinha sendo feito pela Fundação Getúlio Vargas, através do seu Departamento de Ensino.

Aliás, releva salientar que atuação maior da CBAR tem sido, desde o início, principalmente no sentido da realização dos Cursos Práticos Agrícolas, já tradicionalmente conhecidos no Estado da Guanabara.

IX — Considerações finais

Face o exposto, não exige meditação concluir-se o quanto valioso tem sido para a Escola de Horticultura Wenceslão Bello, o regime de convênio entre a Sociedade Nacional de Agricultura e outras entidades como o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado da Guanabara, o Escritório Técnico de Agricultura Brasil-Estados Unidos e a Comissão Brasileira de Assistência às Populações Rurais. Graças aos referidos convênios (Projeto 38, ETA/SNA; Projeto CBAR, P-23 e acôrdo CR/Gb-SNA), foi possível dinamizar-se o estabelecimento do ensino que desde 1898 a Sociedade Nacional de Agricultura com idealismo e grande soma de esfôrço e bôa vontade mantém, na Penha, Estado da Guanabara, com a ampliação e desenvolvimento dos cursos existentes (Cursos Profissionais e Cursos Práticos Agrícolas) e a criação de outros cursos (Cursos avulsos, Curso Prévio e Curpsos Especiais.

Em 1961, por exemplo, será realiado no referido estabelecimento de ensino agrícola o primeiro Curso de Monitores de Associativismo Rural, visando capacitar pessôas para o trabalho de dinamiação das Associações Rurais do Estado, conseqüência do acôrdo com o CR-Gb e será introduzido no currículo da Escola a disciplina "Trabalho em Oficina" conseqüência do Projeto 38, ETA-SNA.

Releva salientar ainda que o Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", mantém, permanentemente, uma assistência técnica aos lavradores do sertão Carioca, atendendo-os sempre com solicitude, em sua séde e fornecendo-lhes as necessárias instruções e esclarecimentos para a solução de seus problemas.

Geraldo Goulart da Silveira

Diretor da E.H.W.B.

THELA

MÁQUINAS AGRÍCOLAS

- MOINHOS DESINTEGRADORES A MARTELOS
- MISTURADORES DE CARGA SUBTERRÂNEA
- PICADEIRAS DE FORRAGEM
- ARADOS E GRADES DE TRAÇÃO MECÂNICA
- ROÇADEIRAS DE PASTO
- PLAINAS TERRACEADORAS
- CARRETAS AGRÍCOLAS DE TODOS OS TIPOS
- DISTRIBUIDORES DE CALCÁREO
- IMPLEMENTOS DE TRAÇÃO ANIMAL, EM GERAL

PRONTA ENTREGA ASSISTÊNCIA MECANICA

THELA COMERCIAL S. A.

FILIAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Mayrink Veiga, 31 - C. Postal 8466
Estado da Guanabara

MATRIZ
Av. Duque de Caxias, 133 - 153
São Paulo — S.P.

Extensão das Leis Trabalhistas ao Campo

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA DA FARESP

Para conhecimento da classe, a seguir damos, na íntegra, a exposição da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo ao Sr. Presidente do Senado Federal, a respeito do momentoso assunto enviado no projeto n. 1837-D/60, da Câmara dos Senhores Deputados.

"Em nome da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, com a presente representação, uma série de pareceres de nossa Assessoria Jurídica a respeito do projeto de lei da Câmara dos Deputados n.º 1.837-D/60, sôbre a extensão das leis trabalhistas ao meio rural, que acaba de dar entrada nessa ilustre Casa do Congresso Nacional, bem como um esbôço de substitutivo ao projeto n.º 1.938/56 do deputado Lourival de Almeida, enviado à Câmara dos Deputados em 1957.

Tendo em vista que os estudos e o substitutivo anexos representam uma contribuição objetiva, esta Federação solicita ao Egrégio Senado que a tome em consideração, antes de decidir a respeito do aludido projeto da Câmara.

Esperando que o magno assunto versado por êste projeto não seja discutido em regime de urgência na segunda fase de sua tramitação, esta entidade pede vênia para apresentar os motivos pelos quais não pode aplaudir o aludido documento, sugerindo substituí-lo por uma proposição humano e prudente, coerente e equânime.

Os problemas jurídicos gerados pelo trabalho rural são mais complexos do que os manifestos no trabalho urbano. Enquanto na cidade predomina a relação de emprêgo, na roça o empregado é exceção. Por isso, no meio urbano prevalece o contrato de trabalho, enquanto no mundo agrário preferem-se as avenças de produção. O operário citadino, deseja o emprêgo por sentir nêle uma garantia de subsistência, um encôsto, um abrigo, um agasalho contra as vicissitudes da vida. No meio roceiro trabalha-se, ao contrário, visando o risco da produção, na esperança de obter resultados máximos. Diante desta diversidade de conceituação do labor de cada um, pecará lastimàvelmente uma legislação que enfrente as preferências do trabalhador, transformando os contratos de produção em relações de emprêgo. O homem do campo geralmente não gosta de ficar à disposição de outrem, senão quando despido de ousadia ou de capacidade para produzir. É irresistível, para a maioria camponesa, o desejo de agir por conta própria, seja arrendando um imóvel onde possa atuar à vontade, seja empreitando um serviço em cuja execução não esteja sujeito à disciplina do dono, seja ajustando uma parceria, a fim de colocar-se como sócio do proprietário em posição de dono também. Eterno cavaleiro da esperança, êle contrata à base de sua capacidade de trabalho. Não lhe interessa precìpuamente a regularidade do ordenado, como não lhe apraz a sujeição a uma vontade que frequentemente não coincide com a sua. Na ignorância dêsse aspecto psicológico do trabalho na roça, e observando os abusos que às vêzes se praticam na contratação, na execução e na liquidação dêsses tipos de contrato, — busca-se dar-lhes o característico da relação de emprêgo, com a intenção de amparar o contratante sem terra. Mas o remédio contra tais abusos não consiste em conferir ao protegido direitos que não se relacionam com seu objetivo e obrigações que êle detesta, por infensas a sua liberdade de contratar, que é sem dúvida estímulo indispensável à produção. Em nosso regime, é crime estrangular por essa forma a livre iniciativa.

O que cumpre é coibir os abusos porventura constatados, por via de disposições que não contrariem essa liberdade e não firam a natureza de cada contrato. Assim o fêz a Consolidação das Leis do Trabalho, regulamentando a relação de emprêgo por via de legislação especifica. Estende-se agora ao contrato de trabalho rural o amparo dessa legislação, com o cuidado de não ferir os interêsses legítimos das partes. A êsse respeito, os problemas mais difíceis de solucionar são os que concernem à aposentadoria, à invalidez permanente ou temporária, total ou parcial. Devem essas dificuldades ser solucionadas em seguida, por via de lei especial.

Quanto aos contratos de produção, regimes pelo Código Civil, não há razão para que sejam desnaturados, bastando que se tomem oportunamente medidas legislativas criteriosas, com o fim de prevenir abusos de qualquer dos contratantes.

O que não é possível admitir sem protesto é a orientação desastrada que o projeto da Câmara pretende dar ao problema, condensando em uma só peça legislativa disposições concernentes aos mais diversos aspectos do trabalho e da produção, bem como a setores jurídicos diversos. O resultado dessa falta de orientação técnica é a salada indigesta que o projeto representa, constituindo, por isso, grave ameaça a nossa precária economia rural.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

a) Clóvis de Salles Santos

Presidente

ASSOCIATIVISMO RURAL

Clube de Engenharia de Alagoas

Foi eleita e empossada a seguinte diretoria:

Presidente: Manoel Faria Filho
Vice-Presidente: José Clóvis de Andrade
1.º Secretário: Fernando Cardoso Gama
2.º Secretário: Vinícius Maia Nobre
1.º Tesoureiro: Amadeu Martins
2.º Tesoureiro: Carlos Reinaldo Mendes Gama

I Curso de Auxiliares de Associativismo

Realizou-se em S. José, Estado de Santa Catarina, no período de 20 de fevereiro a 18 de março, o I Curso de Auxiliares de Associativismo.

Associação Rural de Fernandópolis

A Sociedade Nacional de Agricultura vem recebendo regularmente o "Boletim Informativo" da Associação Rural de Fernandópolis.

Centro Social "Coronel Pedro Osório"

Foi eleito presidente do Centro Social Coronel Pedro Osório, da Escola Agrotécnica Visconde de Piraja, o Sr. José Inácio Pedro Silva.

Associação Rural de Alagoas

É a seguinte a atual diretoria da Associação Rural de Alagoas:

Presidente: Manoel Taveira Barbosa
Vice-Presidente: José Osmar P. de Castro
1.º Secretário: Samuel de Vilhena Valadão
2.º " : Zeuzis Barbosa Videira
1.º Tesoureiro: Guaracy Engel Videira
2.º " : Augusto Tavares de Souza

Federação das Associações Rurais de Pernambuco

Foi eleito para presidir os destinos da Federação das Associações Rurais do Estado de Pernambuco o ruralista Arnaldo Peixoto de Oliveira.

Associação Rural do Vale do Rio Grande

Foi eleito presidente da Associação Rural do Vale do Rio Grande, em Barreto, Estado de São Paulo, o pecuarista Lourival Ribeiro de Mendonça.

Associação Rural de Santa Vitória do Palmar

Foi eleito presidente da Associação Rural de Santa Vitória do Palmar, o ruralista Dr. Flôr Amaral.

MISTURAS MINERAIS VITACAMPO

RM - 1	RM - 2
Contendo: Boro, Bromo, Cácio, Cobalto, Cobre, Ferro, Fósforo, Iodo, Magnésio, Manganês, Molibdeno, Níquel, Zinco	Contendo: Boro, Bromo, Cácio, Cobalto, Cobre, Enxofre, Ferro, Fósforo, Iodo, Magnésio, Manganês, Níquel, Zinco
Para: *Aves — Suinos — Caninos — Carnivoros em geral.*	Para: *Bovinos — Equinos Ovinos — Caprinos — Ruminantes em geral.*

Produtos de alta qualidade rigorosamente dosados para suprirem as deficiências minerais dos animais; alta concentração — 1 quilo das misturas minerais para 1 tonelada de ração ou 2 quilos por saco de sal grosso de 60 quilos. — Solicite maiores detalhes, escrevendo-nos.

"não fique em dúvida: consulte um médico-veterinário!"

LABORATÓRIO VITACAMPO S. A.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 534 - 2.º - RIO DE JANEIRO, D. F.

CR DO SERVIÇO SOCIAL RURAL DA GUANABARA

Ao Senhor Presidente do Conselho Nacional do SSR, o Sr. Kurt Repsold, Vice-Presidente do SNA, Presidente do Conselho Regional da Autarquia na Guanabara, apresentou relatório das suas atividades em 1960, do qual relatamos a respectiva introdução, que se segue:

"No início do ano de 1960, êste Conselho Regional, fazendo, em largos traços o levantamento da situação sócio-econômica do Estado da Guanabara, visualizou um panorama em que muitos órgãos federais e estaduais, instalados para prestar serviços à comunidade rural, não atendiam às suas finalidades, por motivos, os mais diversos e, principalmente, porque a morosidade burocrática e o emperramento das verbas anulavam a eficiência e a operosidade dos mais dignos servidores da União e do Estado.

Essa situação, já insustentável para os quadros administrativos e insuportável para aqueles aos quais os serviços públicos são destinados, estava a exigir remédio vigoroso e êste Conselho Regional, providencialmente, dêle dispunha condensado no artigo terceiro da lei 2.613, criadora do SSR e cujos itens estabelecem:

I — a prestação de serviços sociais no meio rural, visando a melhoria das condições de vida e da sua população no que concerne:

a) à alimentação, ao vestuário e à habitação;

b) à saúde, à educação e à assistência sanitária;

c) ao incentivo à atividade produtora e a quaisquer empreendimentos de molde a valorizar o ruralismo e a fixá-lo à terra.

II — promover a aprendizagem e o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho adequadas ao meio rural;

III — fomentar no meio rural a economia das pequenas propriedades e as atividades domésticas;

IV — incentivar a criação de comunidades, cooperativas ou associações rurais;

V — realizar inquéritos e estudos para conhecimentos e divulgação das necessidades sociais e econômicas do homem campo.

Atendendo às diretrizes dêste artigo básico de todo o trabalho desta Autarquia, foi possível a êste Conselho ir ao encontro de várias instituições e serviços públicos, na comunidade rural da guanabarina, procurando conhecer os seus problemas e oferecendo-lhes os recursos humanos e financeiros capazes de dinamizá-los para efetivação plena de seus objetivos, quaisquer fôssem os seus setores: trabalhos, saúde, higiene, motomecanização dos trabalhos da lavoura, recuperação de solos, problemas de produtividade, seleção de sementes, fitossanitarismo, zootecnia, extensão agrícola, assiciativismo, cooperativismo, clubismo escolar, e tantos outros.

Estava êste Conselho diante de uma realidade sócio-econômica, configurada em aspectos tão chocantes, que as medidas a longo prazo, e as divagações filosóficas, além de uma ambiência de descrédito capaz de, ao final, comprometer os mais dedicados e bem intencionados que se deixassem enleiar por inexequíveis filosofias, importadas de países cujo panorama social é gritantemente, diferente do nosso.

Os problemas do Estado da Guanabara são aspectos vivos de uma situação, a exigir soluções peculiares que nada têm a ver com os problemas de outros Estados, a não ser naquilo que a generalidade permite saúde, educação, economia — mas ma, em números à parte, que a Estatística logo reclama, em números à parte, fundamente particularizando o perfil social da comunidade e, afastando, como inúteis, as medidas gerais, simplistas, pré-fabricadas.

Os nossos problemas regionais clamam por soluções próprias, consentâneas com a sua dinâmica social. Só os que vivem no epicentro das condições ecológicas e geográficas de uma região, estão em condições de propor e conduzir qualquer solução de ordem social, inseparável da ordem econômica, quer queiram, quer não, os teóricos.

Êste Conselho sempre entendeu que a ação do Serviço Social Rural não deve ser limitada, senão pelas lindes da própria lei não há, pràticamente, atividades que lhe sejam específicas e outras que lhe sejam proibidas. Foi sempre ponto de vista sustentado por êste Colegiado que o SSR tem, sim, uma área específica — a comunidade rural, e, tudo o que a ela se refira é objeto de ação de Autarquia.

Coordenando, supervisionando, dinamizando esforços de Ministérios, de Secretarias, de entidade, de grupos, de indivíduos, o SSR tem função social total na transmissão da herança cultural, na melhoria da produtividade, no aproveitamento das riquezas naturais, na criação de um novo padrão de vida, enfim, o que, em resumo, é a humanização do próprio homem.

O Serviço Social Rural, como êste Conselho o entende, não é sgmente um órgão

a mais na vida administra-
catalizador de todos os ór-
tiva brasileira; é o agente
gãos para dar-lhes mais
vitalidades, mais pujança,
suprindo possíveis lacunas e
vencendo naturais obs-
táculos.

Assim o entendemos, por-
que a experiência nos tem
ensinado que a burocracia
cria obstáculos quase in-
transponíveis à liberação de
verbas no momento em que
elas são úteis, provocando,
dêsse modo, a descontinui-
dade dos trabalhos, o des-
contentamento público, a
crítica infundada, a injus-
tiça a administradores an-
gustiados e sem estímulo
para o trabalho que tanto
desejariam realizar.

Foi considerando êste dra-
ma até agora sem solução
que êste Conselho orientou
os seus trabalhos, em 1960,
no sentido de dinamizar as
atividades já existentes na
vida rural carioca, tornan-
do-se assim conhecido, atra-
vés de outras instituições
idôneas e respeitáveis. Êsse
critério tomou novo vigor
quando, em maio de 1960, o
Egrégio Conselho Nacional
houve por bem aprovar a
Resolução n.º 250, que con-
substancia uma política pal-
pitante, condizendo plena-
mente com os problemas
concretos que se nos depara-
ram, Brasil a dentro, e que
o teorismo só, não conseguiria solucionar. A população rural brasileira brada por medidas práticas que se traduzem por palavras simples que os manuais de filosofia não registram, a não ser por acaso: *pão, escola, remédio, habitação*.

Foi pensando nestas palavras banais mas de funda repercussão na realidade rural carioca, que o Conselho Regional da Guanabara organizou o seu Plano de Trabalho para 1960, acreditando, mais do que nunca, que Myrdal estava divinamente inspirado quando em seu livro — "Uma Economia Internacional" — escreveu com as letras de fogo da verdade:

> "O futuro não é uma fatalidade; está entregue à nossa responsabilidade"

É dessa responsabilidade que daqui por diante, passamos a dar contas a êsse Conselho, a cujo espírito de alta compreensão devemos a aprovação dos acordos propostos e, consequentemente, da linha de conduta que êste Conselho Regional se traçou.

Em ofício de 26 de abril, o Dr. Osvaldo de Souza Martins, Presidente do Conselho Nacional do SSR enviou ao Dr. Kust Rapsold o parecer daquele conselho a respeito, concebido nos seguintes têrmos:

Em atenção aos têrmos do Ofício CR/GB 080/61, encaminhando Relatório Geral das atividades dêsse Conselho, durante o ano de 1960, comunico que o Conselho Nacional, aprovando, por unanimidade, parecer do Conselheiro Manuel Diegues Júnior, decidiu fôsse enviado um voto de congratulações a V. Sa. pelo bom êxito de sua gestão em 1960, o que ora faço com o maior prazer.

Valho-me do ensêjo para reiterar a V. Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

MOVEIS KASTRUP

Poltronas para Cinemas
Moveis para escritórios
Moveis escolares
Moveis Residenciais

RIO
Av. Franklin Roosevelt, 146-B
Tel. 52-2070

NITERÓI
Rua José Clemente, 23/25
Tel. 5331

CR do Serviço Social Rural da Guanabara

Está em vigor um Acôrdo com a Campanha Nacional de Educação Rural, dêle partilhando, também a Sociedade Nacional de Agricultura.

A Campanha Nacional de Educação Rural, que foi criada em 1952, através do Departamento Nacional de Educação, originou-se do propósito de se desenvolver, no Brasil, um programa de trabalhose e experiências relativos à Fundação Rural.

As suas equipes de trabalho, norteiam-se pelo senso de atenuar as diferenças sócio-econômica que o surto industrial acentua entre a população urbana e rural.

A Campanha Nacional de Educação Rural dispõe-se, assim, a apressar o ritmo da evolução do homem rural, despertando o seu espírito comunitário, incutindo-lhe o espírito de responsabilidade, a confiança em si mesmo, abrindo-lhe possibilidades de novos trabalhos, com a aprendizagem de novas técnicas, novas atitudes mentais nascidas do conhecimento do seu próprio valor como ser humano.

Enfim, a CNER faz a Educação de Base, tal como a definem os Educadores Modernos, tal como a UNESCO a conceitua.

Este Conselho, tomando conhecimento dos trabalhos que a CNER mantém em todo o Brasil — todos êles ligados aos problemas sócio-econômicos da comunidade, não teve dúvidas em reconhecer que as suas afinidades com o Serviço Social Rural são totais e irrefutáveis.

E, dentre os trabalhos que a CNER realiza em todo o Brasil, êsse Conselho fixou-se em dois — o centro de Treinamento de Cooperativismo Agrícola e o Centro Audio-Visual: aquele, educando os jovens rurais, dentro do regime cooperativista, incutindo-lhes o amor à terra e o interêsse pela vida rural, pela exploração racional dos recursos naturais, produção de material educativo e difusão de novos métodos e técnicas de comunicação.

BOMBAS HIDRAULICAS

DANCOR

INDÚSTRIA BRASILEIRA

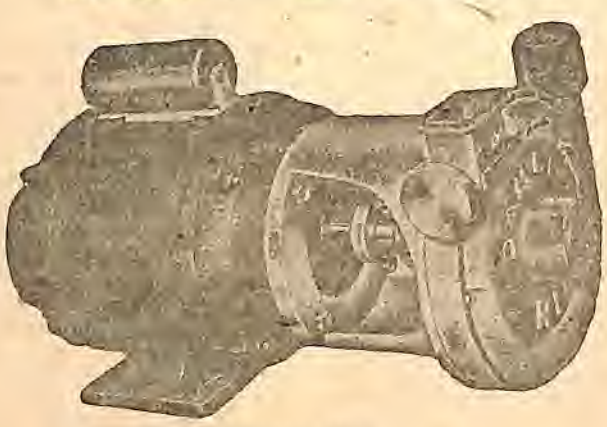

CENTRIFUGAS

● Com motores elétricos
monotásicos de 1/4 a 1 H.P.
trifásicos de 0,75 a 5 H.P.

● Com motores a gasolina
auto-aspirante de 1. 1/4 H.P.
altapressão de 1. 1/2 a 5. 1/2 H.P.

À VENDA NAS BOAS CASAS
Fabricadas e garantidas pela
DANCOR S. A. INDÚSTRIA MECANICA
Caixa Postal, 5.090 — End. Teleg. "Dancor" — Rio de Janeiro

Para instalação e funcionamento dêsses dois Centros no Estado da Guanabara, foi a minuta do acôrdo preparada por um grupo de trabalho da Divisão Técnica do DTA e encaminhada à consideração do Conselhoh Nacional, em 6-10-60.

Naquela minuta, as finalidades dêsses dois centros estão assim discriminadas:

> O Centro Cooperativo de Treinamento Agrícola treinará os filhos de agricultores, sob regime cooperativo em técnicas agro-pecuárias, para exploração econômica e racional das propriedades de seus pais.
> O Centro Audio-Visual, difundirá as técnicas de comunicação audio-visual, através da realização de cursos de treinamento para professôres rurais, agrônomos, veterinários e outros que, atuam no meio rural; produzirá auxílios audio-visuais: cartazes, gravações, diafilmes, fotografias, impressos, programas de rádio, etc., para atender aos programas de ação do Conselho Regional da Guanabara; supervisionará e assistirá as comunidades onde estão sendo utilizados os auxílios audio-visuais; avaliará os meios de comunicação utilizados, acompanhando o desenvolvimento do emprêgo dêsses meios e resultados obtidos. Este acôrdo se encontra em execução, estando já funcionando os dois Centros nele prêvistos.

PORTARIA N.º 545, DE 5 DE JULHO DE 1961

PUBLICADA NO D. O. DE 15-7-1961

O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, tendo em vista as conclusões a que chegou a "Reunião de Técnicos" organizada pelo D.N.P.A., realizada em 31-5-61, e parecer do Diretor Geral do D.N.P.A. constante do ofício n.º 290, de 15-6-1961, e considerando que:

a) Há controvérsias sôbre o emprêgo e conseqüências da aplicação de hormônios visando o aumento de pêso de animais destinados ao abate;

b) Não há comprovação definitiva que assegure a absoluta inocuidade quanto ao emprêgo dessas substâncias, quando aplicadas sem o devido contrôle;

c) O consumo de carnes e produtos derivados provenientes de animais submetidos ao processo em aprêço pode oferecer riscos à saúde pública;

d) O emprêgo de outros processos existentes, zootécnicos e econômicos — higiênico-sanitários e de nutrição, possibilitam a obtenção de rendimento em pêso dos animais de matadouro, cujas carnes, quando consumidas, seguramente, não trazem conseqüências à saúde humana;

e) Vários países já legislaram e adotaram medidas restritivas à utilização de hormônios estrogênicos, para fins de ganho de pêso, pela neutralização sexual ou aceleração de crescimento, pelo perigo que tais processos podem trazer ao consumidor;

f) É da competência governamental zelar pela saúde pública, adotar normas visando a racionalização da indústria pastoril, e ainda, determinar medidas que possibilitem a expansão do comércio exportador de produtos de origem animal, tendo-se em vista medidas proibitivas à importação de carnes e derivados, provenientes de animais submetidos ao emprêgo de hormônios;

RESOLVE, proibir, em todo o Território Nacional, até ulterior deliberação, o emprêgo de hormônios, naturais ou sintéticos, para fins de aceleração de crescimento, aumento de pêso ou de neutralização sexual de animais de abate;

Determinando ao D.N.P.A., "ex-vi" dos artigos 55 e 58 do Decreto n.º 2.500, de 16-3-38, modificado pelo de n.º 3.100, de 22-9-38, baixar instruções, no sentido de a D.D.S.A. não efetuar o registro, e mandar rever as autorizações provisórias, já existentes, para quaisquer produtos hormonais, destinados aos fins em causa bem como, oferecer elementos à D.I.P.O.A. para os fins de expedição de certificados negativos de emprêgo de hormônios na preparação de carnes, quer para fins de consumo no País, quer para fins de exportação.

ass. — ROMERO COSTA

ABIL AGRO COMERCIAL LTDA.

Casa fundada em 1940
Rua Buenos Aires, 87 Loja - Tel. 52-7527 - Caixa Postal 5222
RIO DE JANEIRO

Uma organização completa à sua disposição

A. B. I. L.

PÁSSAROS — Exposição permanente de pássaros Nacionais e Estrangeiros e todo o material necessário aos mesmos.

PEIXES — A maior organização no Estado da Guanabara de peixes ornamentais, plantas aquáticas(grandes e variado estoque de material para êste fim.

PLANTAS — Plantas ornamentais e enxêrtos de plantas frutíferas.

SEMENTES — Sementes de flôres, hortaliças dos melhores produtores estrangeiros, variedades de bulbos e de sementes de capim para pasto.

ADUBOS — Adubos Nacionais e Estrangeiros para todos os fins.

INSETICIDAS — Inseticidas para lavoura, Pecuária e outros fins.

FERRAMENTAS — Ferramentas para jardinagem e Lavoura, bem como máquinas para cortar grama, manual e elétricas, Lança Chamas Americano, Pulverizadores dos melhores fabricantes e para todos os fins.

VETERINÁRIA — Produtos veterinários dos melhores laboratórios, Seringas Nacionais e Estrangeiras e Ferramentas veterinárias.

APICULTURA — Todo e qualquer material para apicultura.

PESCA — Sortimento completo de material para pesca, Nacional e Estrangeiro, Molinetes, Caniços, Anzóis e grande sortimento de linhas de nylon.

LAVOURA E PECUÁRIA — Variado sortimento de produtos destinados à lavoura e pecuária.

Tubos de borracha e plásticos.

Todos êsses artigos são encontrados na

A. B. I. L.

RUA BUENOS AIRES, 87 LOJA - EST. DA GUANABARA

SERVIÇO SOCIAL RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

O Dr. Oswaldo de Souza Martins, Presidente do Conselho Nacional do Serviço Social Rural, apresentou ao referido Conselho a seguinte exposição:

"Vamos expôr ao Conselho as conclusões a que chegamos, produto de observações e de estudos, para propormos, em seguida, uma ordenação de idéias que possam embasar um plano de ação de desenvolvimento de comunidades rurais que seja, a um tempo, simples, objetivo, exequível, fundado em princípios científicos, com base cultural e que se case, particularmente, com a realidade social brasileira, no que tange ao seu extenso setor agrário.

Vamos, a nosso ver, deixar de contemplar a realidade agrária brasileira, tentando abordá-la no trato específico e prudente de seus problemas mais pungentes. Tal missão não pode deixar de ser desempenhada com prudência, que não afasta a coragem nem o desassombro de atitude, desde que aferida como necessária às conveniências nacionais.

Em princípio, nada pretendemos alterar do que está firmado pelo consenso unânime, inclusive por nossa D. T., conservando-se por inteiro a inteligência do que se convencionou chamar a "Filosofia do Serviço Social Rural". Contudo, pretendemos organizar uma estrutura de ordem nacional em que o trato dos problemas ofereça continuidade de abordamento, com equivalência de resultados.

Êste Serviço conta com arrecadação de fundos e também possui uma estrutura administrativa. Em que pesem as modificações desejáveis quanto à estrutura administrativa, o que é certo é que, boa ou má, existe. A distribuição dos recursos contempla o Conselho Nacional com 20%, aos Conselhos Regionais com igual percentagem e às Juntas Municipais com 60%. Vale dizer: que dada a autonomia dos CC.RR. e das JJ.MM. na aplicação de seus recursos, embora ao Conselho Nacional caiba lhes aprovar o plano de trabalho, disso se deve esperar que aqueles órgãos ofereçam planejamentos, ora de feição municipal, ora de feição estadual. Mas a alta conveniência do país só pode ser a decorrência de um plano nacional de execução, onde o aspécto global do mágno problema seja tratado com a amplitude necessária.

As aplicações do Conselho Nacional têm-se limitado ao exercício de convênios com entidades públicas ou privadas, tôdas de boa intenção e profícuo trabalho, sem contudo perder características locais e tantas vêzes, na afã de fazer, perdendo o rigor daquelas diretrizes e bases que nos impuzera o Congresso de Fortaleza, hoje plasmadas com o concurso de cientistas nacionais e estrangeiros de grande porte, de molde a constituir a já lembrada "Filosofia do Serviço Social Rural".

Em resumo: cabe nos afirmar que o programa, que ora objetivamos organizar, destina-se à aplicação dos fundos do Conselho Nacional, com a total preservação das verbas destinadas aos Conselhos Regionais e às Juntas Municipais.

Nosso programa objetiva promover, com base eminentemente educacional, com inspiração científica aplicada à realidade social brasileira, o desenvolvimento das comunidades rurais.

Êsse pressuposto compreende, preliminarmente, uma série de considerações, de cujo mérito devem decorrer providências resultantes e necessárias, diante da realidade brasileira.

PLANO GLOBAL

O plano, com as proporções a que nos propomos, não pode deixar de contemplar tôda a realidade do mundo agrário brasileiro, em extensão nacional, com visão global.

Desenvolvimento de comunidades, como resultante de sua formulação e de seus objetivos constitui "Um Processo de Mudança Cultural Dirigida". O processo deve ser organizado com base na realidade social, com emprêgo de recursos eficazes, de molde a despertar a consciência das comunidades e aparelhá-las, educacionalmente, para suscitarem e resolverem, com recursos próprios, os seus próprios problemas.

O processo implica, e deve mesmo implicar, em mudança de estrutura, o que equivale dizer que não poderá ser local, hipótese em que trataria aspéctos. Há de ser global para atingir o plano superior. No processo global, o plano nacional tratado, cria condições de potencialidade e coordenação para atingir o plano local, sendo inexequível o inverso, por falta de potencialidade e coordenação. O plano deverá assegurar, com o emprêgo de meios irreversíveis, a plena participação da população rural na sua execução, despertando e selecionando o treinamento milhares de líderes expontâneos, porque só êles conseguirão produzir a renovação e mudar a mentalidade de milhões de seguidores. A população rural precisa querer a mudança e a isso só se chegará pela atuação de líderes expontâneos que eliminem as resistências culturais. A êsses resultados não poderá chegar sem a criação de condições capazes de remover uma estrutura e criar outra estrutura que isso possibilite.

Temos que razoàvelmente

mentalidade do rurícola brasileiro seja comparável a uma jornada de mil milhas, na qual, com êste programa, daremos o primeiro passo. Contudo, o primeiro passo há de ser seguro, firme e dado exatamente na direção certa, de molde a criar condições irreversíveis que por si sejam capazes de prosseguir em desdobramento, criando novas condições, tôdas propícias à condução do resultado procurado.

Devemos compôr uma situação de ordem prática, geradora de condições eficazes, que propicie, como resultado fatal, a formação de uma rêde nacional de líderes naturais, renovadores, constituída de mulheres e de homens. Êsses líderes despertos devem ser selecionados e treinados para inocular o processo da mudança e liminar a resistência natural das comunidades. Devem, notadamente, realçar as aspirações da comunidade, dando orientação imprescindível ao sucesso no emprêgo do "Processo de Mudança Cultural Dirigida". Tanto mais se há de considerar qne as comunidades recebem e transmitem influências, as mudanças introduzidas acarretam novas mudanças e sòmente os líderes expontâneos, pela sua sensibilidade que decorre da vivência, poderão dar a exata extensão dos problemas para aquacionamento administrativo e adequação do processo.

DEFESA DO POTENCIAL HUMANO PELA EDUCAÇAO. RÊDE NACIONAL DE LÍDERES. 170.000 SOCORRISTAS RURAIS

Devemos alertar que nosso propósito de nenhum modo é o de encampar problemas de saúde na zona rural, dando a nosso trabalho um sentido sanitarista. Nem de outra forma é nosso objetivo tratar o problema que vamos versar como fim específico, antes o trato que lhe daremos constituirá apenas um meio para atingir a um objetivo muito mais extenso e que até mesmo se encontra fugidio na apresentação à primeira vista.

Quando preconizamos o abordamento, na zona rural, do problema do parto, não o fazemos no sentido médico que focaliza um parto apenas, mas, no sentido sociológico, que, de uma feita, focaliza milhões de partos.

O exame das condições sanitárias no meio rural dá conta de uma precariedade de exacerbada de recursos culturais e falta de educação e de higiene, como decorência, sacrificam-se brasileiros recém-nascidos e parturientes e míndice alarmante, que por vêzes se eleva a 50%.

Portanto, não é o problema médico de cada parto, de cada recém-nascido ou de cada parturiente que interessa ao sociólogo e sim a mortalidade generalizada, que por deficiência cultural ataca e desfibra o próprio potencial humano do país. E' em tôrno dêsse fenômeno social brasileiro, com características nacionais, que vamos despertar os primeiros lçderes expontâneos, aos quais caberá o pesado encargo de, sob a orientação do Serviço Social Rural, depois de selecionados e treinados, atacar as comunidades rurais, começando a criar condições irreversíveis de mudança de mentalidade.

Por ser o fato gerador da vida, por ser o próprio desmembramento da vida, o fenômeno do nascimento desperta em qualquer comunidade, não só o impulso natural de solidariedade humana, como cria no exercício dela, condições de eclosão de líderes expontâneos. O socorro expontâneo e natural que uma mulher presta a outra mulher nessa contingência grave da vida constitui mais do que uma manifestação de solidariedade humana, um pouco de que resulta o próprio despertar da liderança expontânea. E' em tôrno dêsse fenômeno, com essas características e com essas motivaçõesvações que, com as socorristas rurais, constituiremos a primeira rêde nacional de líderes expontâneos, pois aí então contempladas as condições natural comportamento diante de fatos comuns, genéricos, disseminados e uniformes. Trata-se de fato único, in-

TERRAS no planalto de MATO GROSSO

Vendemos na mais prósp. Colonia Agricola

GLEBA ARINOS

Terras ferteis e virgens com muita madeira de lei e boas aguadas ou com grandes culturas de seringueiras enxertadas, cacau, café pimenta, cravo, chá, baunilha, castanhas mamona, cana, fumo, amendoim, feijões, cereais, frutas, legumes etc. Há escolas, igrejas, hospital, hotel, serrarias, oficinas, moinhos, farmácia, fôrça e luz, criação de gado leiteiro, suinos, aves etc. Transp. rodov. aéreo e fluvial. Assist. tecn. moderna. Damos escrit. def. imediata. Também formamos seringais, pastag. etc. e administr. Inf. docum. plantas mapas, fotos etc. direto na

CONOMALI

Av. Pres. Vargas, 417-A sala 1105

considerar que a mudança definitamente repetido.

Ao despertar a mulher para o serviço social ainda vamos contemplar o elemento de maior capacidade potencial da comunidade, a quem está reservada uma atuação negativa e a quem daremos uma atuação altamente positiva. Podem as mulheres, por suas condições naturais bem cultivadas, ser os arautos da mudança que procuramos. Essa capacidade feminina, de potencial de atuação negativa, deve ser despertada, selecionada e treinada para atingir aquela atuação positiva desejável, com uma função social e uma função econômica. Despertadas as mulheres, educacionalmente, para essas funções, motivada sua natural capacidade potencial, diante de problemas comuns efetivos, hão de revelar condições de liderança expontânea que serão aproveitadas com seleção e treinamento por técnicos, para que se constituam em líderes da Mudança Cultural Dirigida. Essa natural capacidade há de ser despertada diante do problema comum do grupo que, já de ordinário, a desperta. Êsse problema é geral, afeta todos os grupos e deve continuar a afetá-los por todo o sempre, criando motivações constantes e resultados sentidos e apreciados, inspirando novas mudanças e prestigiando outras que possam ser desejadas. Ademais, o problema sôbre ser comum é tanto mais desejável de abordamento porque constitue um dano para o grupo e pode, por educacional tratamento, ser eliminado. Vale dizer: que êsse dano resulta da ignorância e pode ser extirpado pela introdução de conhecimentos. O resultado de tudo é a formação de uma convicção geral de que haja uma necessidade de mudança, porque a cultura desenvolvida elimina perigos que a ignorância agrava.

Na zona rural, na atualidade, elevada é a percentagem da morte de recém-nascidos pelo malsinado "mal de sete dias", ou seja, óbitos das parturientes em virtude da infecção puerperal. Os cuidados com a parturiente e com o recém-nascido não são prestados por deficiência cultural, pois que as velhas práticas nesse meio induzem as mulheres a assistir às parturientes sem um mínimo de asseio, sem siquer lavarem as mãos para uma intervenção e, o que é mias danoso, metendo picuman ou fumo mascado no tenro umbigo do recém-nascido.

Com referência ao problema, no meio rural brasileiro, encontramos uma situação que foi a própria situação do mundo antes de Pasteur, cuja figura clássica anunciando ao mundo a descoberta das bactérias, é daquele notável cientista com o braço pôsto sôbre a perna, em meditação diante de uma parturiente que se estendia sôbre uma cama e a quem êle, pela prática do asseio primário de ferver ferros e panos e lavar as mãos com sabão, procurava preservar da infecção perperal. A grande verdade é que o meio rural brasileiro, por falta de conhecimentos culturais mínimos, constitui um verdadeiro mundo .... (42.000.000 de pessoas), que se encontra em fase anterior às descobertas de Pasteur. Daí, os partos assistidos sem asseio, motivando em elevado gráu a morte da parturiente e a morte do recém-nascido, por infecções graves contraídas exatamente na hora do parto. Essa situação só é remediável por educação e a educação aí deve ser específica e generalizada, dando ao rurícola o primeiro impacto e a primeira mudança que êle deve aceitar e deve querer, convencido por fatos e não por palavras de que uma mulher adequadamente assistida, nesse momento, preserva sua própria vida e a do filho. Será para o rurícola uma idéia nova, de fácil comprovação como útil de resultado aparente, que lhe vai despertar a convicção da necessidade da mudança, de emprêgo de novos métodos que êle não conhece, mas que conhecidos e utilizados são de fácil execução, constituindo mera mudança, não onerosa, no modo de proceder e que apresenta resultados fàcilmente verificáveis e altamente desejáveis.

E' claro que bem conhecemos e sabemos que o desejável para as comunidades seria que as parturientes, mesmo desde o princípio da gestação, fossem assistidas por médicos especialistas que acompanhassem a evolução de seu estado e que terminasse em maternidade bem provida, para que o brasileiro tivesse, ao nascer, criadas condições de alta proteção do Estado. Contudo, prometemos que enfrentaríamos a realidade nacional sem temor e cabe-nos lembrar a esta altura que dos 2.763 municípios brasileiros, 900 deles não contam com um médico siquer. No Estado do Amazonas, cuja divisão administrativa compreende 70 municípios, todos êles de áreas demasiadamente extensas, sòmente 2 dêsses municípios contam com médicos em sua séde. Vale dizer que, notadamente no Norte e no Nordeste brasileiros, o sacrifício do potencial humano se exercita em proporções verdadeiramente aterradoras. No Centro e no Sul, se é menor o sacrifício, de nenhuma forma foi eliminado ou caminha para a eliminação porque, como se pode verificar de estatísticas paulistas realizadas no coração da cidade de São Paulo ,no Distrito do Ipiranga, um dos mais industrializados da própria América do Sul, colhem-se êstes resultados: em 1.543 partos recentes, foram realizados em hospital 667 e nas residências 876, dêstes últimos foram assistidos por "curiosas" 714, sobrando apenas 146 para serem assistidos por parteiras diplomadas e a irrisória quantidade de 5 assistidos por médicos, ficando ainda 11 sem qualquer assistência. (Serviço de Hidratação Infantil do Pronto Socorro Municipal — Pôsto de Pinheiros o tétano umbelical, de ou-

Conheça de perto o notável Trator

FORD

BRASILEIRO 8 BR DIESEL

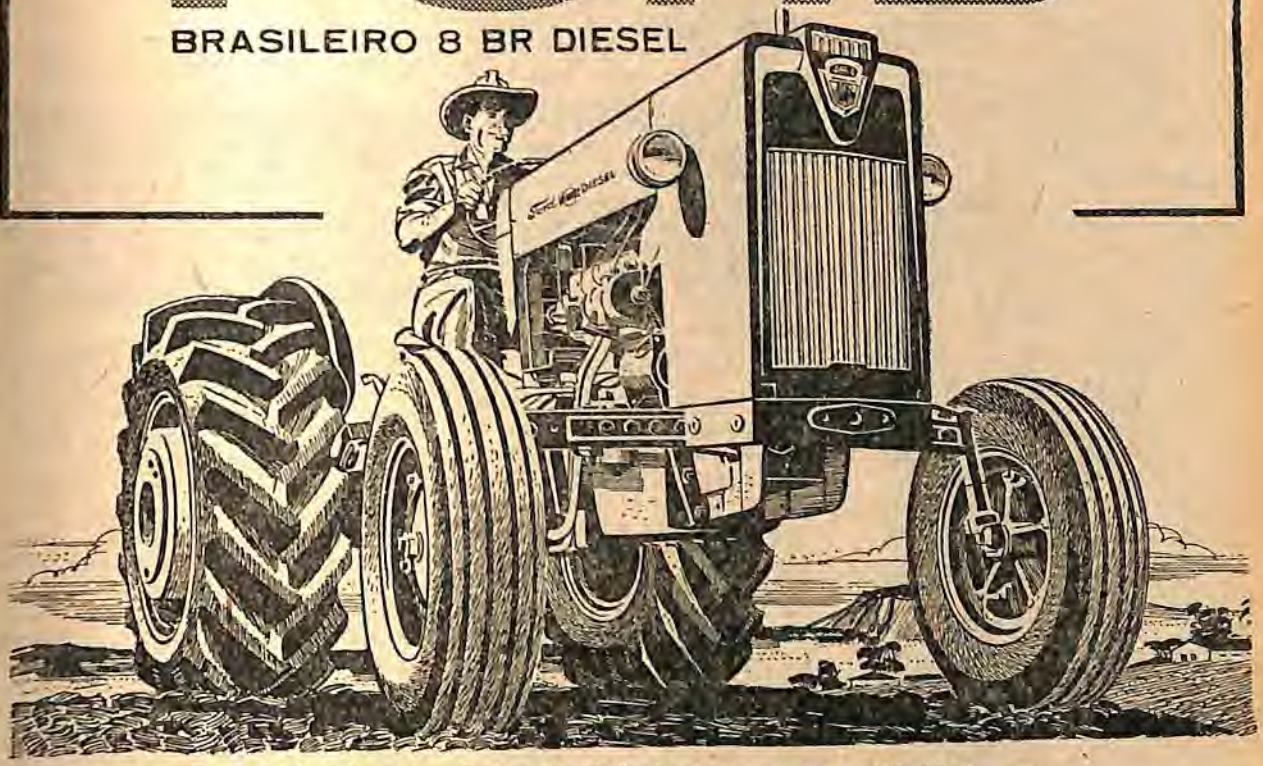

O 1.º trator realmente fabricado no Brasil! Veja agora, no seu Revendedor Ford, o Trator 8 BR Diesel – fabricado especialmente para o Brasil. Examine V. mesmo tôdas as vantagens que fazem do Ford 8 BR Diesel um dos melhores tratores de todo o mundo!

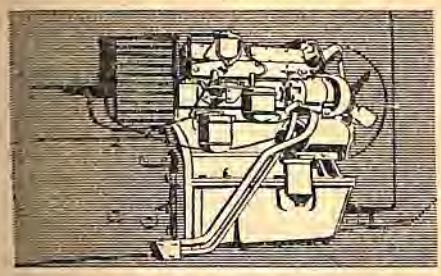

56 HP a 2.200 RPM! 44 HP na barra de tração! Serviço pesado e contínuo, no solo mais duro que houver, nunca é problema para o Ford 8 BR Diesel!

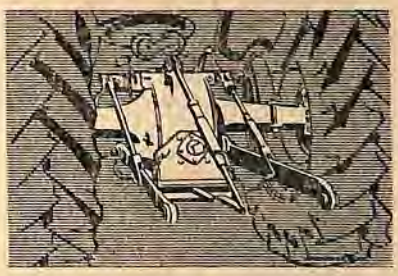

Engate em 3 pontos com levantamento hidráulico, para qualquer implemento, poupando tempo, aumentando o rendimento diário.

Tomada de fôrça no eixo traseiro, com 1.000 RPM.

V. encontra sempre peças e serviço para o seu Trator Ford 8 BR Diesel — o 1.º trator brasileiro — nos Revendedores Ford de todo o Brasil.

Mais um produto da **FORD MOTOR DO BRASIL S. A.** — pioneira na mecanização da agricultura!

— Médico: Dr. Dácio Pinheiro — Dados revelados pelo Prof. Carlos da Silva Lacaz, Catedrático de Microbiologia e Imunologia da Faculdade de Medicina da Universidade de S. Paulo).

Portanto, estamos diante de um problema nacional, de embasamento social que por deficiência cultural afeta desastradamente o potencial humano brasileiro. Logo, em tôrno dêsse fato generalizado, despertar-se a liderança feminina para, através dêsses líderes, promover a mudança da mentalidade na zona rural é uma providência de ordem educacional e científica que deve inspirar sèriamente o Serviço Social Rural. Daí porque propomos que se convoquem, em tôdas as comunidades rurais brasileiras, mulheres, especialmente môças, que sejam conduzidas aos grandes centros urbanos e nas maternidades, nas casas de saúde e nos hospitais em geral, recebam um curso de treinamento de 20 dias, ministrado por médicos e de acôrdo com programas prèviamente estabelecidos pela Saúde Pública, obtendo os recursos sulturais necessários para assistirem a uma parturiente e a um recém-nascido, com um mínimo de cuidados higiênicos, que aliminem o perigo à vida. Essas mulheres serão as "socorristas rurais". Além dos cuidados com a parturiente e com o recém-nascido, receberão elas noções gerais e até cívicas, por fôrça das quais terão a exata consciência de que só poderão assistir aos partos normais, devendo chamar o médico ou conduzir a êle a parturiente, se houver indícios de anormalidade. Deverão receber a noção exata de que a certidão de nascimento faz um cidadão portador de direitos e de deveres, devendo a socorrista cuidar também disso para que todos os recém-nascidos sejam registrados. A programação será perfeitamente adequada e tomará por base o resultado apresentado por vários cursos de socorristas rurais já realizados, com relevante proveito, no Estado do Maranhão, no Estado do Paraná e até mesmo no município de Araraquara, em São Paulo, além de outros. A socorrista rural, depois de julgada habilitada, receberá um avental, em que estará escrita "Serviço Social Rural — Socorrista", além de uma bôlsa que contenha uma tesoura, um par de luvas, cordél de umbigo, seringa de injeção para aplicar vacina e o que mais se possa reputar como imprescindível mínimo ao desempenho de seu mistér. Essa socorrista não terá remuneração; será apenas uma mulher preparada para fazer proveitosamente, pela educação, o que antes ela já fazia danosamente em virtude de lhe carecer um mínimo de conhecimentos. Essas socorristas voltarão às suas comunidades, prestarão êsses serviços para os quais foram preparadas, ficarão registradas no Serviço Social Rural e serão solicitadas para novos cursos posteriores, onde, já selecionadas, serão submetidasa novos treinamentos que as tornem capazes de desenvolver a atividade desejável, para que sejam os verdadeiros arautos da Mudança Cultural Dirigida que se procura com o desenvolvimento das comunidades. Quais sejam os programas posteriores para seleção e treinamento, cabe aos técnicos elaborar de acôrdo com as peculiaridades oferecidas, através dessa primeira extensa sondagem nacional.

E' relevante insistir que não criamos nada; apenas procuramos introduzir cultura, valendo-nos de um fenômeno nacional que apresenta características uniformes em todo o território.

Vamos transformar as "curiosas" ou "aparadeiras" em elemento educado para não produzir mal pela ignorância. Vamos, à medida que educamos o povo rural, eliminar o terrível resultado focalizado em estatísticas nacionais e defender o potencial humano. Será essa a função social da mulher. Mas isso não basta. E' preciso que na comunidade se lhe dê também uma função econômica.

ESCOLAS DE ECONOMIA RURAL DOMÉSTICA

Se procuramos despertar a mulher par a liderança, educacionalmente, num trabalho social, devemos por igual despertá-la para êsse mesmo mistér numa função econômica. Daí propormos a formação de uma rêde nacional de Escolas de Economia Rural Doméstica. Algumas fixas e regionais, outras montadas sôbre rodas para percorrer as regiões mais inhóspitas e destituídas de recursos, dando à mulher rural, pelo aprendizado, o conhecimento de que está cercada de muitas utilidades inaproveitadas mas, que poderão ser por ela aproveitadas, para maior confôrto de sua casa e de sua família, dando-lhe margem, também, para transformá-las e vendê-las, constituindo nova fonte de renda para o lar. Será fomento e assistência ao artezanato, a base sólida e generalizada para formação da indústria onde ela inexiste, como acontece em certas partes do Brasil. A mulher artezã assim despertada para uma função econômica que atualmente não possui no meio rural, será por igual selecionada e treinada para a liderança expontânea, para, juntamente com as socorristas e com aqueles mesmos fundamentos, operar no processo de Mudança Cultural Dirigida. Por igual será registrada no S.S.R. e periodicamente convocada a novos cursos, quando receberá novos ensinamentos e encargos de liderença As Escolas de Economia Rural Doméstica, ainda que preconizadas, estinpendiadas e formadas pelo Serviço Social Rural, bem como até por êle dirigidas na sua preparação e no seu funcionamento, ficarão a cargo da cargo da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

Se despertarmos a mulher

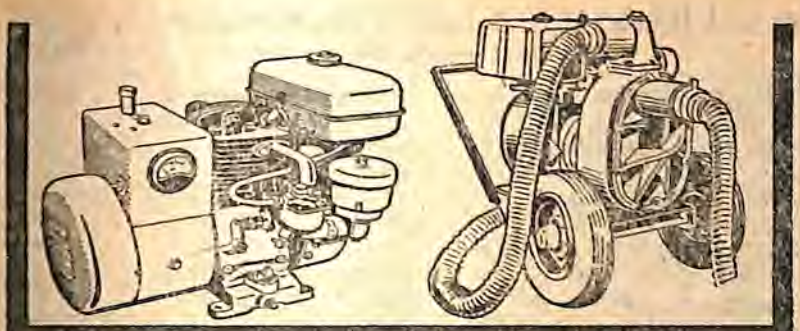

BOMBAS EM GERAL

MOTORES A GÁSOLINA-GERADORES DE LUZ E FÔRÇA

COCITO IRMÃOS TÉCNICA E COMERCIAL S.A.

RIO — Rua Mayrink Veiga, 31-A — Tel.: 43-6055

para uma função social e uma função econômica no meio rural, como as socorristas e as artezãs, deve também o homem ser despertado para que na comunidade venha a exercitar a imprescindível liderança masculina que, aliada à feminina, criará condições necessárias à mudança cultural pretendida.

ASSOCIAÇÕES DE TRABALHADORES RURAIS

Os trabalhadores rurais deverão ser arregimentados em associações bem inspiradas. Orientados por técnicos do SSR tomarão consciência dos seus problemas comuns e de suas reivindicações, passando a lutar por elas. Nessa arregimentação os trabalhadores rurais serão preparados para receber os grandes impactos que os aguardam, com a legislação trabalhista, a reforma agrária e a própria sindicalização rural. Deverão estar preparados para receber essas grandes inovações, desejando-as e notadamente sabendo desejá-las, para que sejam, nesse sentido politizados e educados, os líderes de suas próprias reivindicações, sem sofrer a influência de orientadores que os lançam à luta, nem sempre para proveito deles mesmos trabalhadores. Arregimentados esses trabalhadores em associações, também oferecerão o seu contingente de líderes expontâneos, que serão selecionados e treinados para se colocarem junto com as mulheres a serviço do processo de mudança.

Quer com a socorrista, quer com o artezão ou trabalhador arregimentado, o que se procura invariàvelmente é despertar líderes para selecioná-los e treiná-los, par que êles venham a constituir a base efetiva e séria do processo de mudança cultural.

Se constituímos as bases da liderença disseminada, precisamos de outra feita imaginar um processo de comunicação constante e eficaz com êsses líderes, para, de forma genérica e proveitosa, provê-los dos recursos necessários. Êste deverá ser o quarto e último ponto do programa, que objetivará as

ESCOLAS RADIOFÔNICAS

Valendo-nos dos recursos técnicos mais modernos e de sua extensa capacidade de penetração, de moderado custo, se comparado co mas extensas áreas que atingem, as Escolas Radiofônicas Regionais, dirigidas por técnicos, deverão constituir o o ponto crucial do programa.

As Escolas Radiofônicas, de prática já tão generalizada no país, devem ser pelo Estado cuidadas e organizadas, porque os seus contáctos têm capacidade de multiplicação infinita, de molde a atingiri as áreas mais extensas, levando ao rurícola melhores e mais atualizados ensinamentos. A esta altura, a Escola Radiofônica poderá funcionar em têrms nacionais, porque as socorristas, as artezãs e os trabalhaores arregimentados poderão ser os verdadeiros monitores, para organizar e assegurar assistência aos Cursos que as Escolas Radiofônicas ministrarão.

Pensamos que, dada a realidade do mundo social agrário brasileiro e a extensão continental do país, outras providências não podem substituir as indicadas para se fazer o desenvolvimento das comunidades rurais, criando-se condições efetivas e estruturais de mudança. Registramos aqui apenas a orientação que deverá seguir a nossa Divisão Técnica para que elabore, com as minúcias necessárias, um plano nacional de execução de serviço social rural, que poderá conceber para uma realização em 3 anos.

Assim, devidamente aprovado pelo Conselho Nacional, entregamos esta ordenação de idéias à D. T para que elabore os planos de execução".

A Lavoura

a mais antiga revista agrícola em circulação no Brasil.

REFORMA AGRÁRIA - LIGAS CAMPONESAS...

(Conclusão da pág. nº 16)

tada referência, a esta importante face do problema agrário de nosso país: o amparo e proteção do homem sem terra. Há outros projetos no Parlamento que cuidam disso, mas estão arquivados, de acôrdo com as normas regimentais do Congresso Nacional.

É indispensável, pois, examinar êste ângulo do problema agrário de nosso país.

À luz das estatísticas disponíveis, o número apurado, pelo Censo de 1950, da população rural Brasileira, que trabalha terra própria é um pouco maior que o de estabelecimentos rurais, como é natural, pois a mesma propriedade pertence a vários indivíduos. Êsse número vai a 2.559.966 homens.

Os que trabalham terra alheia atingem a 6.108.587, incluindo homens, mulheres e crianças, o que, no caso do inquilinato rural, é de suma importância, pois que todos êles são atingidos pelos desajustamentos entre os chefes de família e os donos de terra.

População Trabalhando Terra Alheia — 1950

Total	6.108.578
Homens	4.123.933
Mulheres	1.120.870
Menores	1.835.499

Como se vê, é de decisiva significação, na estrutura agrária brasileira, o inquilinato rural. Sob essa denominação, para maior facilidade da exposição da matéria e, sobretudo, porque exprime a exata realidade, foram compreendidos todos aqueles que, não sendo proprietários, vivem ou ocupam terra alheia. Temos, assim, dois grandes setores, em que se divide a nossa população agrícola ativa, em relação ao uso da terra.

Êsse inquilinato pode ser ostensivo ou disfarçado. Na primeira categoria estão compreendidos a locação rural e a parceria, nos termos da definição do Código Civil. Não se apresentam, entretanto, na prática, com delimitações rigorosas, como bem salientou Antonio Corrêa da Silva, num excelente trabalho da Comissão Nacional de Política Agrária. Verifica-se, na realidade, um regime heterogêneo, com a existência simultânea de arrendatários, parceiros e colonos, numa gama extrema de variações. À modalidade da venda ao proprietário de tôda a produção, e também a obrigatoriedade de beneficiamento em maquinária dêle, quando fôr o caso, nos moinhos de fabricação de fubá, nas casas de farinha, nas prensas de óleo e bolandeiras de algodão, num emaranhado de condições e tipos de remuneração pelo uso da terra, com extrema multiplicidade de denominações, que vão a cêrca de meia centena. Basta, entretanto, indicar as linhas gerais do problema: para 2.559.000 proprietários, há mais de 6.000.000 de rurícolas, que trabalham solo alheio, representando, conforme as regiões, de 80 até 90% da nossa população ativa agrícola. É, aliás, característica dos países subdesenvolvidos, pois a possibilidade de aquisição, só lentamente se vai realizando, pela reduzida poupança que o sistema extensivo permite e pela pouca ou nenhuma ajuda que o crédito oficial ou privado concede para tal fim. Basta recordar que só recentemente o regulamento do Banco do Brasil permitiu empréstimos para isto e, mesmo assim, em termos tais que são praticamente inoperantes. E sobretudo pelo direito de sucessão que a terra se vai extendendo a número cada vez maior de pessoas. A maioria dos trabalhadores rurais não vive, porém, apenas, do salário. Rotulados como colonos, moradores, agregados, residem, quase sempre, nas propriedades onde trabalham; cultivam ali pequenas áreas, morando em ranchos barracos e choças, quase sempre construídas por êles com as mais precárias condições de higiene, onde se acumulam, numa dolorosa promiscuidade, em poucos metros quadrados, proles às vêzes numerosas, sem água, sem instalação sanitária. É assim que habitam, é preciso dizer a dura verdade, a quase totalidade da fôrça de trabalho da agricultura brasileira, milhões de nossos patrícios, de cujo esfôrço muscular depende a alimentação de 70.000.000, da exportação para o estrangeiro, e de que abastece de matérias primas do nosso crescente parque industrial.

Merece especial atenção êsse aspecto, sem dúvida gravíssimo, do nosso assalariado rural, *que ocupa o mais baixo escalão social e recebe também as mais baixas remunerações do País*. O seu destino é permanecer tôda a vida na qualidade de assalariado, pois suas possibilidades de ascenção social são limitadíssimas, quando permanece no meio em que vive. Mergulhado na sua vida de miséria, não tinha, até há alguns anos atrás, exata consciência de sua situação. Mas as estradas de rodagem e outros modos de comunicação, como o rádio, acelaram a evolução das massas rurais. O caminhão que traz o "pau-de-arara" para os centros industriais, leva, à interlândia, uma soma de formações que despertam o desejo de vida melhor. E quando se evadem para as favelas do Rio e São Paulo encontram ali condições que o colocam em situação muito superior a que tinha no meio donde proveio: salário mínimo da cidade; assistência médica; possibilidade de escola para os filhos e também, uma provável ascenção social. A verdade é que a favela urbana representa para o rurícola um estágio social mais avançado; tanto que é raro o favelado que regressa ao meio de que se evadiu.

Observador estrangeiro chamou-me a atenção para um fato que esteriotipa bem, num só relance, a situação do nosso trabalho rural. E' o da mudança de uma família camponesa. Às vêzes, depois de 30 ou 40 anos de trabalho ativo, quando se transfere de re-

sidência, pouco tem que transportar: mobiliário tôsco, reduzido material doméstico que, entretanto, foi tudo que pôde acumular numa árdua atividade de sol a sol. *E' o doloroso espetáculo da miséria itinerante.*

Para complementação de seu salário, realiza o trabalhador rural pequena lavoura feita nas horas de folga com o auxílio da mulher e dos filhos. Alguns têm culturas bem consideráveis, organizando pequenos sítios, com plantações permanente de café, mandioca, cana de açucar; criam aves e suinos e os mais prósperos possuem animais de sela. A contribuição, dessas pequenas culturas, é considerável na alimentação do trabalhador rural e explica a possibilidade de sua sobrevivência com os baixos salários e custo crescente da alimentação. Autores e observadores apressados não levam em conta a importância dêsse auto-abastecimento, quando indicam a baixa quantidade de calorias de que dispõe o nosso rurícola, por êles calculada na base dos alimentos que podem adquirir apenas com o salário. O nosso quadro rural é já bastante sombrio, para escurecê-lo ainda mais.

Não tem êle em geral o amparo de nenhum contrato verbal ou escrito. Prevalece o costume da região, o direito de fazer o seu rancho, morar nêle, realizar lavouras em pequenas áreas residir alí e trabalhar na propriedade, enquanto fôr do agrado e do interêsse do dono da terra. As benfeitorias que realizam, modestas construções e lavouras, bem pouco em valor mas que, entretanto, representa todos os seus haveres, está na dependência do bem-querer do patrão, que pode despejá-lo a qualquer momento. A lei lhe dá direitos, mas não basta passui-los; é preciso poder exercer êsses direitos.

Tem-se feito, ultimamente, grande alarde da extensão ao campo da legislação trabalhista. Como veremos, adiante por si só não corrige esta situação. E' preciso complementá-la pela legislação adequada à locação e à parceria.

Não entrarei, a respeito, em maiores detalhes; lembrarei apenas que o arrendamento da terra é uma contingência de nossa estrutura agrária, que não pode ser superada por medida legislativa. E' ela, sem dúvida, altamente inconveniente, sob qualquer dos ângulos que se a examine. É, aliás, o conceito reinante em todos os países, mesmo naqueles, onde o arrendamento, é regulado por leis que impeçam o regime predatório da exploração do solo. Mas a realidade, que temos de admitir, enquanto a propriedade não fôr possível para a generalidade do povo rural, o arrendamento há de ser modalidade indispensável na agricultura brasileira. Verifica-se, pois, quanto é urgente regularizá-la para que sejam resguardados os interesses, as do lavrador, do proprietário e, também, os da nação, que a tanto equivale a defesa e conservação do solo. Para tanto uma legislação dêste tipo deverá preencher certas condições essenciais: estabilidade da área ocupada: prazo certo para exploração: possibilidade de renovação de contrato; pagamento compatível com a produção obtida; estimulo para a utilização racional do solo; desenvolvimento de benfeitorias e emprêgo de técnicas adequadas. Num excelente parecer de 15 de junho de 1954, o Conselho Nacional de Economia examinou com minúcias o problema propondo soluções as mais adequadas.

Quero apenas recordar dois aspectos fundamentais, raramente mencionados. O primeiro é sôbre a possibilidade de corrigir a oscilação dos preços, que influem sôbre o aluguel da terra, sobretudo de arrendamento em dinheiro. A solução seria em benefício de ambas as partes, pela possibilidade de reajuste, favorecendo o locatário, na eventualidade de queda acentuada de principal produto da lavoura, e assegurar ao lavrador remuneração equitativa, na hipótese de excessiva desvalorização monetária. Em segundo lugar, vale lembrar uma melhor conceituação da benfeitoria que modo que se estimule a inversão de capitais na terra arrendada, o que ocorrerá uma vez seja assegurada a sua recuperação no término do contrato, ou de uma eventual rescisão.

Entre as razões que tem retardado a legislação reguladora da parceria e da locação figuram as dificuldades criadas pela enorme gama, já mencionada, das condições vigorantes nos meios rurais.

É difícil, numa lei, prever tôdas as modalidades, que possam regular as relações entre os donos de terras e seus locatários e parceiros.

Para dirimi-las, tenho sugerido a adoção, no Brasil, de uma solução vigente na legislação francesa: o contrato padrão. Para cada região, para cada cultura atendidas as condições geo-econômicas e, também, os usos e costumes locais, seriam organizados contratos padrões. Tal tarefa caberia às associações rurais dos municípios e às federações respectivas, de acôrdo com os dispositivos previstos em lei. Homologados pelo modo que se estipulasse, dariam solução a um dos mais difíceis problemas de uma legislação agrária no Brasil: a impossibilidade de legislação uniforme para atender condições inteiramente diferentes.

Já temos, aliás, em nosso arsenal legislativo, medida que se assemelha à que ora indico. Na verdade, nos Estatutos da Lavoura Canavieira (decreto 3.855 de 21 de novembro de 1941, no artigo 89), se lê: o "Instituto do Açucar e do Alcool, fixará a renda normal, pela utilização da terra, tendo-se em vista as condições de vida peculiar a cada zona canavieira, o prêço usual do arrendamento, a natureza do terreno, os benefícios sociais e as vantagens proporcionadas pelo proprietário ao fornecedor". É, como se vê, a organização, para cada região, de contratos padrões nos termos do artigo mencionado, neste caso restringida a cultura da cana.

Ligas Camponesas

Do que foi dito, pode-se inferir a insegurança em que vivem os que trabalham solo alheio e que representam, como várias vêzes foi mencionado, oitenta por cento das massas rurais, pela ausência de uma legislação específica, que regule os seus direitos.

Os atritos surgem a toda hora, e cada dia de forma mais grave, porque o nosso rurícola vai ràpidamente adquirindo consciência de seus direitos. A olhos vistos, vai se esboroando a nossa velha estrutura agrária, de caráter paternalista, nascida com a Nação, e que como disse constitui o arcabouço da agricultura brasileira, em que o homem, sem terra, vive sob a proteção do proprietário; em que o patrão, além de dono, era protetor, às vêzes amigo e, também, juiz julgando de pleno em todas as instâncias dentro dos direitos concedidos pelos usos e costumes de cada região, muitos deles com raízes coloniais. Aqui e alí, êste movimento de renovação se manifesta com sentido de franca revolta, como prenúncios das convulsões sísmicas, e poderão atingir a subversão social insopitável. Terrível é a cólera dos injustiçados; e as revoltas dos fracos são sempre violentas. A história, êsse registro da dolorosa ascenção da humanidade, menciona numerosos exemplos, dêste tipo, nos meios rurais. No Brasil. Vale recordar a "Balaiada", que convulsionou o Maranhão, durante vários anos. E' um exemplo dos mais característicos do que poderá ocorer com a deflagração de revolta nas populações camponesas. E também o cangaceirismo, que teve sua genitriz na injustiça social e que atuou durante largo tempo com mais variadas e graves repercussões em amplas áreas do País, notadamente no nordeste. As Ligas Camponesas são a diatese de um mal dêste tipo, e que cabe menção detalhada.

Como tantos acontecimentos, que depois avultaram nos fastos sociais, tiveram origem muito modesta, a similitude de cursos dágua, que com insignificante nascente, se transformaram em caudais de insopitável ciolência, nas suas manifestações agudas nos períodos de cheia.

O seu berço foi Pernambuco, no Município de Vitória de Santa Antão, que já figura na história pátria, como cenário de glorioso feito da luta contra os holandeses, a batalha das "Tabocas", em que os nossos patrícios, homens e mulheres, mal armados, com indomável bravura, infligiram, entretanto, espetacular derrota às forças flamenas bem organizadas.

O exato local foi o Engenho Galileia, nome da antiga província da Palestina, tão intimamente ligado à vida de Cristo. E' uma propriedade rural situada nos limites da faixa açucareira, com superfície de cêrca de 500 hectares de terras, exploradas há vários séculos, e onde viviam cêrca de 150 famílias de modestos lavradores, como locatários, mediante regime que recebe o nome de "fôro', denominação herdada do Brasil colonial, e por que pagam "fôro", são denominados "foreiros".

Pela extensão da propriedade e o número dos ocupantes, cada foreiro poderia trabalhar três hectares, mas na verdade, as áreas lavradas são bem menores, de poucas quadras, na medida agrária da região.

E' o que o "foreiro" da Galileia, ia buscar a complementação de sua modesta subsistência em outras atividades, como salariado nas propriedades vizinhas em pequenas tarefas, empreitadas, artezanato rústico, etc.

Vale reter êsses dados, que explicam muita coisa no desenrolar dos acontecimentos.

Tudo começou quando os "foreiros" da Galileia quizeram criar uma "mútua". Êste movimento associativo teve suas origens nas condições sociais da região. O homem de modestas posses, quando morre é levado ao túmulo no "caixão" da "caridade", que a Prefeitura *fornece*, ou melhor, *concede* por *empréstimo*, pois êle volta depois para depósito municipal. Ser enterrado desta forma, constitui demonstração da mais extrema miséria. Ou caixão de caridade ou rêde. Foi dêsse sentimento, que nasceu a "mútua", que tinha por objetivo reunir modestas contribuições, que permitisse a cada sócio ter garantido quando morresse, um caixão "pessoal", evitando a suprema desdita do *Caixão da caridade*.

A criação de associações dêste tipo não foi bem recebida pelos proprietários do engenho Galileia e o administrador recebeu ordens de despejar vários lavradores, justamente aqueles que tiveram mais influência na organização.

A história dura vários anos, com muitos lances. E' comprida, e para resumí-la, vamos transcrever o depoimento de um morador do engenho, colhido pelo "Estado de São Paulo", numa série de excelentes reportagens de Cezar Tacito Lopes da Costa, enviado especial do grande órgão da imprensa brasileira e publicado na sua edição de 8 de agôsto último. Foi ilustrada pela fotografia do modesto rancho, em cujo frontal se lê "Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores", que é o nome exato da entidade que hoje se projetou em todo o Brasil, conhecida como Ligas Camponesas. O "velho Zézé, simpático caboclo, de cabelos embranquecidos e de voz mansa, nos fala de suas atividades: "fundamos essa sociedade para lutar contra uma ação de despêjo que nos movia o proprietário do engenho. Êle morava em Recife, cobrava fôro de todos nós, sem se interessar pelo que aqui sucedia. A terra não produz quase nada, mas nós iamos vivendo. De repente, o proprietário resolve aumentar o foro. Nós não podiamos pagar mais. Recusamos. Como a polícia não resolvia o caso, o senhor de engenho recorreu à Justiça. A ação durou muitos anos. Tinhamos que nos defender e, por isso, fundamos a so-

É MAIS LUCRATIVO MULTIPLICAR A PRODUÇÃO DE 1 ALQUEIRE COM BOM ADUBO, QUE PLANTAR TRATAR E COLHER 3 ALQUEIRES - POIS SÓ A ECONOMIA DE BRAÇOS COMPENSA FARTAMENTE O SALITRE DO CHILE É UM ADUBO NATURAL QUE REFORÇA A PRODUTIVIDADE DO SOLO

EXPERIMENTE-O!

SOLICITE FOLHETOS E INFORMAÇÕES, GRATUITAMENTE.

CADAL **CIA. INDUSTRIAL DE SABÃO E ADUBOS**

AGENTES EXCLUSIVOS DO SALITRE DO CHILE

PARA OS ESTADOS DA GUANABARA, DO RIO E ESPIRITO SANTO

RUA MÉXICO, 111 - 12.° AND. (SEDE PRÓPRIA)

— **TEL 31-1850 - rêde interna**

ciedade. O Dr. Julião se encarregou da parte legal.

Transcrevo, ainda da reportagem: "As Ligas, o velho Zézé Presidente da Sociedade, explica: "estão defendendo os nossos direitos e nos estão ajudando. "Veja, antes, quando um de nós morria, o caixão era emprestado pela Prefeitura. Depois que o corpo era levado à vala comum, o caixão voltava para o depósito municipal. Hoje, a Liga paga o enterro, e o caixão desce com o corpo."

Como se vê da reportagem, a questão do despêjo, nos vários lances do processo, tinha transcurso muito demorado. Para contornar esta situação, um projeto de lei mandando desapropriar o Engenho de Galileia, foi proposto à Assembléia Legislativa de Pernambuco, pelo deputado Francisco Julião. Rejeitado na época, foi no govêrno de Cid Sampaio transformado em lei, em virtude da qual se processou a desapropriação do imóvel.

O Governador Cid Sampaio organizou então um serviço especial para executar o loteamento do imóvel, dentro da melhores técnicos da colonização rural.

Vamos ouvir novamente o Presidente Zézé: "O govêrno pretende dividir a propriedade — 500 hectares divididos em lotes de dez hectares. Só 47 famílias (das 150 que moram em Galileia) poderão ficar no imóvel. As restantes, perto de cem, serão transferidas para outras propriedades adquiridas pelo Estado. Os técnicos oficiais, depois de um exame detido das condições do solo, concluiram por julgar que dez hectares era o número que uma família precisava para sustentar-se". O velho Zézé, porém, está em desacôrdo e, com êle, quase todos os moradores do mesmo engenho. "Lutamos tanto para continuar na posse da terra onde nascemos e crescemos e, agora, o govêrno quer nos mandar embora. Não precisamos mais do que o espaço que temos. De que nos servirão 10 hectares se não podemos cultivá-los?"

A seu ver, continua a reportagem, a assistência técnica que o govêrno pretende proporcionar-lhes nada valerá. "Os agronomos podem ter estudado muito, mas nós sabemos onde devemos plantar. Deixe-nos viver onde estamos vivendo. Nós só queriamos não ser explorados pelos proprietários. A terra agora é nossa. Não nos tirem daqui."

Repetidas declarações do deputado Camponesas, o mentor ostentivo das Ligas Francisco Julião, feitas nesta capital, em São Paulo, no Recife, confirmam êstes pontos de vista, aliás, oficialmente registrados num documento que as Ligas Camponesas, de Galeieia, enviaram ao Governador Cid Sampaio. Mas, preferí mencionar o testemunho na sua rústica autenticidade, do caboblo de Vitória, que pela sua espontaneidade, exprime o pensamento de grande número de rurícolas do Brasil, que ocupando a terra alheia e não tendo recursos para adquiri-la, desejam mais que terra, *a segurança de permanência no solo onde vivem e lavram*. E' que, mais sabe o tolo do que é seu que o entendido no alheio.

Não me deterei em mencionar as consequência das Ligas Camponesas, que começam a eclodir com caráter de subversão, alastrando-se pelo País, e nem sempre apenas em caráter de aglutinação pacifica das massas rurais.

Em Pernambuco, as "Ligas" têm se apossado, à fôrça, de propriedades rurais, desorganizando as atividades agrícolas, criando um generalizado clima de inquietação.

E' bem sabido, — e essa é uma das faces graves do problema que estão servindo como instrumento subversivo para comunistas, grupo certamente pequeno, mas de grande atividade, que avulta, sobretudo diante da displicência e de apatia das fôrças democráticas, isto é, da maioria da Nação. Aqui e alí, como tem sido apurado pelo Exército e, creio que, pelo Conselho de Segurança Nacional, a ação esquerdista, nas Ligas Camponesas com a presença de instrumentos comunistas, as vêzes disfarçados, mas cuja identidade está bem caracterizada. E' o caso do elemento altamente politizado, encontrado pela reportagem do "O Estado de São Paulo", ressaltando no meio da quase ingenuidade da população de Galileia, na pessoa de João Virgino, um caboclo que visitou Cuba, que fala em linguagem estereotipada e que, depois verificou o enviado do jornal paulista, se tratava d eum sargento *reformado do exército*.

Para os objetivos dessa exposição, alguns aspectos precisam ser postos em evidência: a ação do despêjo contra velhos moradores do Engenho Galileia e a sua protelada decisão, arrastando-se por longos anos na Justiça comum: o propósito do govêrno do Estado, de resolver o problema dando terra própria, com lotes de 10 hectares, vendidos a prazos longos aos antigos foreiros; *a declaração taxativa que a solução proposta não podia ser aceita, o que equivale dizer que não era terra própria que êles desejavam, mas apenas o direito do uso da terra, com as devidas garantias*.

O caso do Engenho Galileia proporciona uma lição valiosa para uma sadia orientação, na solução do problema de milhares de rurícolas que trabalham e vivem em terra alheia, e que só em Pernambuco, segundo o depoimento do deputado Francisco Junlião, atinge a .... 160.000 famílias. Mais uma vez se verifica que a solução simplista apontada, por alguns pregadores da Reforma Agrária, da distribuição de terra *não atende ao problema das Ligas Camponesas*. E' solução, além de dispendiosa, extremamente demorada. E a prova incontestável é que a agitação no Engenho Galileia continuou quando o govêrno pretendeu distribuir lotes de terras aos moradores dali. Vale repetir que êles não queriam terra que excedesse as suas possibilidades de trabalho, mas desejava *segurança* na área que ocupam, a *segurança* de

prazo da locação, *segurança* de condições de pagamento das benfeitorias, e sobretudo *segurança* para a solução rápida e barata dos dissídios, que ocorrem entre o dono da terra e seus ocupantes, sem as delongas da Justiça comum, evitada a maior das injustiças, que é uma justiça demorada.

JUSTIÇA RURAL

Essa situação de insegurança, que atinge de maneira mais ou menos aguda 6 milhões de rurícolas, tem terapêutica segura numa legislação adequada sôbre parceria e locação rural, como já foi indicado. A que institui o regime jurídico do trabalhador rural, ao contrário do que tem sido apregoado, por si só não resolve o problema, senão sob limitados aspectos. A conclusão ressalta evidente do exame dos diversos projetos que transitam no Congresso. Nos termos em que estão postos, a situação não melhorará. Dele são excluídos, até taxativamente, os arrendatários de terra, que eram meio milhão já em 1950 e cujo número só tende a crescer.

Os prazos dos contratos, preços e condições de locação e de parceria e, sobretudo, as questões relativas a benfeitorias, apenas para citar alguns dos itens mais destacados de uma legislação sôbre inquilinato rural, não estão incluídos no chamado projeto Ferrari. Por isso, insisto, a medida que institui o regime jurídico no campo, precisa e deve ser complementado, como aliás judiciosamente indicou o deputado Munhoz da Rocha, no seu parecer na Comissão de Economia, da Câmara dos Deputados. Mas, para que possa *funcionar* é indispensável que não fique sujeita à *justiça comum*. E isto é *fundamental*.

Quero trazer aqui o depoimento do eminente homem público do Paraná, seu antigo Governador, ex-Ministro da Agricultura, o Deputado Munhoz da Rocha. "A solução estaria na formação de juntas rurais com âmbito regional, incluindo vários Municípios, uma ou várias comarcas, e constituídas, digamos assim, por dois empregados, dois empregadores, e um representante do Ministério Público, e cujos julgamentos seriam sumários.

Recebi, quando Governador do Paraná, uma série intindável de lavradores, fraudados em seus direitos, pela ambição dos proprietários. Vinham apelar para o Govêrno, que a única coisa que podia fazer era encaminhá-los par o Promotor da Comarca."

Depoimentos dêste tipo tenho colhido numerosos, na própria esfera do Poder Judiciário. De um antigo Juiz de Direito do Paraná ouvi a sua compungida declaração sôbre a impossibilidade de poder, como magistrado, atuar eficientemente em defesa do rurícola, pelas dificuldades do sistema processual, o elevadíssimo dispêndio em questões cujo valor, às vêzes é agravado com honorários, custas, perícias e, sobretudo, com a demora da decisão do pleito nas diversas instâncias.

Certa feita, (contou-me um advogado de um dos Estados do Nordeste) modesto lavrador em terra arrendada num Município onde residiu, teve suas lavouras violentamente destruída por um método bem moderno e eficiente: por um possante trator, guiado por um dos filhos do senhor do engenho. Tudo o que constituia o resultado de seu trabalho, em vinte anos de vida laboriosa, foi pràticamente destruído, inclusive modestas instalações do seu pequeno sítio. Recorreu ao delegado local, que se prontificou a ajudá-lo, mas que ao saber o nome do proprietário, desistiu de seu propósito, encaminhando-o ao Juiz da Comarca. Expôs ao magistrado as suas razões, pedindo-lhe orientação. Aconselhou-o a constituir advogado, propor a ação competente e aguardar o resultado do pleito. O matuto, na sua ignorância e boa fé, indagou: "Será que demora muito? Será coisa para 15 dias?" E o Juiz, paciente, explicou a tramitação: vários meses, talvez dois anos, quem sabe, três ou mais, até, se houve recurso e apelação. O lavrador, ouviu desarvorado, as explicações do magistrado e retornou à casa com a alma em desespero e o coração em revolta. Mandou a família para bem longe, no sertão. Durante dias esperou a hora de obter pelas próprias mãos reparação que as dificuldades da justiça não lhe possibilitava de outra forma e, no quarto dia, no lusco fusco da madrugada, matou a tiros o autor de sua ruina, o administrador que o acompanhava e desapareceu para sempre, com o amparo tácito de seus vizinhos, que sentiram no ato de desespero a desforra que não lhe propiciara uma justiça comum, em moldes cegos.

Antonio Callado, em seu livro "Os Industriais da Sêca" e os Galileus de Pernambuco", menciona com detalhes o problema da Justiça comum, no caso do Engenho Galiléia. Nele se verifica quanto que ocorreu para azedar os ânimos, a demorada tramitação da ação de despêjo, assunto que a justiça rural poderia ter resolvido ràpidamente no nascedouro.

Quero deixar aqui a manifestação de aprêço que tenho à magistradura brasileira, que cada dia se aprimora, pelo saber, pela independência de seus componentes, e que constitui na vastidão do Brasil, sobretudo nas zonas rurais, um elemento de equilíbrio social de inestimável valia. Mas isto não evita a necessidade de se estabelecer uma justiça rural de ação expedita, sobretudo para dissídios de pequena monta e que, dirimidos no nascedouro, evitariam as consequências do que ocorreu no caso do Engenho da Galiléia.

O Conselho Nacional de Economia foi, sem dúvida, o primeiro órgão do Poder Público que sugeriu em 1954 a criação de justiça dêste tipo, em caráter *generalizado para todo o País;* eis o que diz: "Em face do notório atrazo de grande parte dos meios rurais do País, é incontestável que a execução da Lei de Locação Rural enfrenta as maiores dificuldades, ca-

so os dissídios suscitados, sejam entregues à justiça comum. Pode-se bem imaginar o que seria do lavrador de modesta área, de poucos recursos e de limitada instrução, que tivesse de recorrer à justiça para obter reparação dos seus direitos, promovendo o arbitramento judicial, reclamando perdas e danos, dentro de uma tramitação processual sabidamente complicada, demorada e dispendiosa. O direito rural brasileiro, que se está ràpidamente constituindo, exige, para que seja adequadamente aplicado, a criação de uma justiça rural de características próprias ao meio em que vai atuar.

E' o que ocorre noutros campos de atividade social e econômica, havendo sido para tanto estabelecida a Justiça do Trabalho, os Tribunais marítimos e as Juntas do Comércio. Aliás, em nossa legislação já existem vários dêstes tribunais especializados para a agricultura, como a Câmara de Reajustamento Econômico, para a liquidação das dívidas da lavoura, e as Juntas de Consolidação, criada pelo Estatuto da Lavoura Canavieira."

E o parecer conclui: "É oportuno sugerir que, ao disciplinar a locação de imóveis rurais, sejam constituídas as juntas partidárias da conciliação, para decidir sem grande dispêndio de tempo e de dinheiro as questões surgidas na aplicação da lei. Constituído pelo representante das classes interessadas, locadores e locatários, escolhidos entre os melhores conhecedores das condições locais, por êles indicados e nomeados pelo Govêrno Federal, funcinaria sob a presidência do Juiz de Direito da Comarca, na sede de cada um dos Municípios existentes, ou em casos especiais, em Municípios determinados abrangendo uma zona geo-econômica.

Em grau de recurso, os litígios seriam levados a Tribunais, sediados nas capitais dos Estados, sendo o processo, tanto quanto possível, simplificado."

Na sua Exposição Geral, de 1958, o Conselho Nacional de Economia, sôbre o mesmo assunto assim se manifestou: "Seria um grande passo, sem dúvida, criar um sistema que assegure a solução rápida nos conflitos entre proprietários e arrendatários, concorrendo para a estabilidade e a segurança nos meios rurais."

A idéia do Conselho encontrou, a princípio, viva resistência. Foi, porém, lenta mas seguramente, caminhando, de tal forma que, em seis anos obteve decisiva penetração nos meios judiciários e rurais, sobretudo nêsses últimos, sempre temerosos de justiças especializadas.

Em simpósios, conferências, reuniões de classes rurais, a idéia vai recebendo continuadas adesões. Vale mencionar a que obteve na reunião sôbre reforma agrária, promovida pela prestigiosa Sociedade Mineira de Engenheiros, recentemente realizada em Belo Horizonte.

O problema está cada vez mais tornando-se premente, pela expansão das Ligas Camponesas, cujo desencadeamento, como movimento coletivo, vale repetir, se deve à dificuldades e resolver satisfatòriamente o despêjo em terras ocupadas pelos foreiros do Engenho Galiléia.

A Sociedade Nacional de Agricultura, que tão larga atuação tem tido na vida rural do Brasil, preocupada com a questão, criou, em setembro de 1960, um grupo de trabalho destinado ao exame dos diversos aspectos do inquilinato rural, notadamente de uma justiça especializada. Dele fazem parte, além de quem vos fala, os Srs. Adamastor Lima, Ben-Hur Ferreira Raposo e Luiz Marques Poliano.

Ao ilustre Dr. Adamastor Lima, professor de direito, com profundos conhecimentos do direito agrário, tendo sido o primeiro Presidente do Serviço Social Rural do Estado da Guanabara, destacado membro da Diretoria da S.N.A., coube redigir, na sua forma definitiva, o ante-projeto que prevê a criação de Juntas de Conciliação Rural, para dirimir os dissídios decorrentes de arrendamento e da parceria agrícola. Seriam constituídas em cada Município de um Juiz de Direito, como presidente, sendo os vogais escolhidos em escrutínio secreto, pela respectiva Associação Rural e outro pela Câmara Municipal. A Junta de Conciliação, que agirá buscando o entendimento entre as partes desavindas, verificando a impossibilidade de resolver um conflito de interêsse por essa forma, lavrará têrmo desta impossibilidade, e passará imediatamente a decidir, de acôrdo com a lei, a analogia de os costumes e os princípios gerais de Direito (Lei da introdução do Código Civil Brasileiro, art. 4.º).

A Junta de Conciliação tera ampla liberdade na direção do processo, e velará pelo andamento rápido das causas, podendo determinar quaisquer deligências necessárias ao esclarecimento delas. Nas capitais dos Estados, nos Territórios Federais, e no Distrito Federal haverá um Tribunal Rural, compôsto de cinco membros para conhecimento de recursos, interpostos das decisões proferidas pelas Juntas de Conciliação. Será constituído por um Desembargador ou Juiz de Direito, que exercerá a presidência. Dois vogais, eleitos pela Federação Rural, e dois outros, eleitos pela Câmara Municipal da séde do govêrno estadual ou territorial.

São essas, em linhas gerais, as soluções propostas. A Junta agindo no meio onde os dissídios foram suscitados, pelo conhecimento direto dos usos e costumes que regem as atividades da região, pela facilidade de contatos com as partes litigantes, poderão atuar como elementos de entendimento e de pacificação, para a pronta solução das divergências antes que se agravam em conflitos de maior extensão.

A minha convicção, é que sem a instituição de organismo dêste tipo, facilitando ao lavrador o acesso à justiça, tornando-a rápida e barata, qualquer legislação sôbre arrendamento e parceria agrícola, não terá os benefícios esperados, tais as dificuldades que o agricultor

de pequenas posses e limitada instrução, encontrará na defesa de seus direitos, como foi indicado pelo Conselho Nacional de Economia.

Quero, mais uma vez, insistir além do mais que na maioria dos casos, o objeto dos dissídios é de tão reduzido valor, que não permitiria o apêlo à justiça comum, obrigando o rurícola a deixar em abandono a defesa de seus direitos.

Há exatamente dez anos, quase dia por dia, teve lugar nêste Instituto uma conferência do Dr. Vicente Chermont de Miranda sôbre o Direito Agrário, excelente pela forma e pela documentação. Nela foi estudada, em seus detalhes, uma das legislações desse tipo, instituída pelo Estatuto da Lavoura Canavieira.

O mencionado Estatuto (Decreto-lei n.º 3.855, de 21-11-51) foi organizada no govêrno Getúlio Vargas, quando era presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool o deputado Barbosa Lima Sobrinho, que contou com a colaboração das classes interessadas. Pôs ordem e disciplina num campo de atividade econômica que, pela extensão das áreas cultivadas, pelo número de suas fábricas, operariado que utiliza, avultado capital investido, e pelo valor da produção, é a mais importante agro-indústria do Brasil, concorrendo hoje para o abastecimento interno de acúcar e de alcool e como fonte de divisas com cêrca de 100 milhões de dólares.

Desapareceu, desde então, o clima de desconfiança, gerador de atritos entre usineiros e fornecedores, por questões de quotas e pesagem, de qualidade de cana e, sobretudo, estabeleceu o regime de composição de litígios por comissões de conciliação, órgãos de julgamento do processo, de decisões de recursos e de métodos de execução.

É, sem dúvida, a mais notável codificação no setor agrário realizado no País, apresentando um aspecto que precisa ser ressaltado: é uma legislação que realmente funciona, com uma experiência de aplicação frutuosa, de cêrca de vinte anos.

A criação da justiça rural, nos moldes indicados, tem sofrido impugnações, por solução está na legislação parte dos que pensam que a específica do Ministério do Trabalho.

Entre eles, pela sua objetividade, vale mencionar o que se estipulou a respeito projeto Ferrari, de que foi no substitutivo ao chamado relator o deputado Geraldo Guedes.

No Título 2.:, foi prevista a criação da Justiça do Trabalho Rural, para decidir os conflitos individuais.

No Art. 80 se lê: A Justica do Trabalho Rural é constituida do Tribunal Rural, para conhecer, processar e julgar as questões oriundas de interpretação e execução desta lei.

No art. 81 foi determinado: Fica criado em cada Comarca um Tribunal Rural, compôsto de Juiz de Direito da Comarca onde estiver situada a propriedade agrícola, e de dois membros designados pelo Sindicato dos Proprietários Rurais e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais."

Acontece entretanto que não existem as duas categorias acima referidas. O Decreto-lei n.: 7.038, de 10 de novembro de 1944, no seu art. 1.º declara: "É lícito a associação para fins de estudo, defesa e coordenação de seus interêsses econômicos, aos profissionais, de todos os que, como empregadores ou empregados, exercam atividades ou profissão rural."

Pelo art. 6.º o reconhecimento dos sindicatos rurais, foi atribuido ao Ministério do Trabalho.

O decreto 7.038, porém encontrou a maior repulsa das classes rurais, que lutavam por se organizarem em associações que gravitassem na órbita do Ministério da Agricultura.

Quase um ano depois, foi expedido o Decreto-lei número 8.127, de 24 de outubro de 1945, que estabeleceu o Associativismo Rural, cabendo, pelo art. 26, ao Ministério da Agricultura, resolver os dissídios a respeito do mesmo decreto.

Incluida a sindicalização agrícola, no que se refere a organização patronal rural, ficou revogada por encerrar incompatibilidade já que foi ela baseada em associações municipais, estaduais e federais, e no âmbito nacional à Confederação Rural Brasileira. (decreto 8.127)

O assunto tem sido objeto de controvérsias e acalorados debates. Sem entrar a fundo no problema o que importa esclarecer é que o sindicato agrícola dos trabalhadores não está ainda devidamente organizado, não podendo, por isso, oferecer condições para se tornar base da justiça nos têrmos lembrados. Ainda recentemente o deputado Gileno di Carli indicou a urgente necessidade de se promover a sindicalização dos trabalhadores rurais. É, sem dúvida, uma medida que irá concorrer para disciplinar as forças do trabalho agrícola, criando condições para sua ascenção social. Mas, para o caso presente, o sindicato não existe, e condicionar as medidas visando a implantação da justiça rural, à sua organização, seria protelá-la por muitos anos talvez. Iria se defrontar na quase totalidade dos Municípios brasileiros, com a falta de interêsse dos próprios trabalhadores, ou cair na órbita da politicagem local e, mesmo, tornar-se instrumento das classes patronais.

A conjuntura não comporta delongas e quando o incêndio se desencadeia e ameaça o quarteirão inteiro é mais útil e prático empregar baldes de água que esperar a criação de um corpo de bombeiros com aparelhamento moderno. Vamos nos utilizar do material de combate de que dispomos e tentar prevenir a grande fogueira que está prestes a se acender nos meios rurais, notadamente no nordeste. Vamos utilizar o que existe em cada Município: um magistrado, o Juiz de Direito cuja autoridade funcional é conhecida e acatada por todos: do aparelhamento da justiça, escrivão e tabelião, que ten-

do-o como chefe, darão corpo a nova estrutura; vamos aproveitar a Camara dos Vereadores, das quais, cada vez mais, as classes trabalhadoras participam; vamos aproveitar as associações rurais, para indicar os representantes dos empregadores. Destas últimas, vale lembrar que já existem no Brasil, devidamente organizadas, mil e oitocentas unidades, que congregadas em federações estaduais, formam, com a Confederação Rural, arcabouço da movimentação das classes agrárias do Brasil. E em torno desse quadro organizado já existente é que imaginamos a criação da Justiça Rural, mediante lei que poderia ser votada em poucos meses e que, quero insistir, representaria um instrumento poderoso e efetivamente atuante da pacificação das classes rurais do País.

A êstes exemplos, colhidos no Brasil, podemos acrescentar o da legislação de vários países, onde Tribunais Rurais já foram constituidos, moldes indicados, para resolver dúvidas.

Assim, a Inglaterra, pelo Agriculture Act, de 1947, criou o Agriculture Land Tribunal, constituido de um proprietário rural, de um agricultor, um advogado e quando necessário, de assessores profissionais.

Na Holanda, de há muitos anos, existem os chamados tribunais Arrendamento, encarregados de intermediar judicialmente, em questões referentes à posição jurídica das partes interessadas dos contratos de arrendamento. Além, dêles, há os Tribunais de Terra, que se ocupam de assuntos que são mais de caráter agro-econômico. Controlam os preços de arrendamento, que são fixados por decreto com variações regionais ou mesmo locais, na base da fertilidade das terras e seu aproveitamento.

Na França, como no Brasil, o problema do arrendamento rural era regulado pelo Código Civil. Datando de 1804, revelando-se obsoleto, neste setor, e foram feitas várias tentativas para modernizá-lo. É o que tentaram as leis de 15 de julho de 1942 e setembro de 1943, que criaram as Comissões Paritários encarregadas de julgar todos os processos determinados por dissídios entre locador, locatário e parceiro.

O Statut du Fomoge (Lei de 17 de outubro de 1945), conservou o sistema, que se transformou em Tribunais Paritários que são compostos de um juiz e dois assessores (um proprietário e um locatário, ou parceiro.

Em outros Países — e neste continente a Argentina e o Uruguai possuem organizações dêste tipo.

Os exemplos citados são, entretanto, suficientes para mostrar que não se trata de novidade, mas de medida que países, de velha tradição agrícola, já adotaram.

Poderemos basear nesta legislação orientação e estímulo para criarmos entre nós os tribunais de justiça rural, providência que, repito, é urgente.

CONCLUSÃO

É preciso concluir — e também de tudo que foi dito algumas conclusões. A mais importante de tôdas, é que ao lado do instrumental legislativo a Reforma Agrária Brasileira, se organize o aparelhamento técnico e administrativo, capaz de pô-lo em execução.

De outro modo, iremos aumentar o nosso magnífico arsenal de leis, decretos e regulamentos, que serão apenas o atestado de nossa capacidade de ver os problemas, equacioná-los, demonstração de boas intenções mas também da incapacidade de resolvê-los, na prática.

É indispensável que, por isso, a *Renovação Agrícola* se escreva *na terra* e não apenas se trace *no papel*.

Sem um Ministério de Agricultura realmente eficiente, que assuma o comando com tôda a autoridade, da política agrícola do país, a Reforma Agrária será um sonho, uma utopia e, estará fatalmente, fadada ao fracasso. Outra conclusão que se impõe é que sejam feitas profundas modificações na educação rural do Brasil, de modo que possa atender ao objetivos de preparo ruricola, para a *Revolução Agrícola* que o país está reclamando.

E' assunto de prioridade *número um*, pois a reforma agrária, para que não seja um fracasso, tem como foi dito de começar pelo *homem*.

Outra conclusão — e esta é a final — para pedir que o Instituto dos Advogados Brasileiros assuma o comando com a autoridade e a capacidade que dispõe, do exame dos aspectos jurídicos da Reforma Agrária, notadamente da Justiça Rural.

E com um apêlo veheminte neste sentido que concluo estas considerações, agradecendo a atenção com que me ouviram e pondo-me à disposição dos que desejarem quaisquer esclarecimentos.

(Conclusão da pág. n. 37)

C.B., com publicações na Revista dos Criadores dos resultados do contrôle. É ainda a raça manegueira que produz o leite mais gordo do mundo, com taxas até de 11%, sendo comum médias acima de 6%.

Não resta, pois, a menor dúvida que o Guezerá é a raça de dupla aptidão mais indicada para a faixa intertropical, não só em face das qualidades acima citadas, mas também pela sua fabulosa rusticidade, resistência a longos períodos de pastagens fracas, invernos rigorosos e longas caminhadas.

Mostrando aos criadores de todo o Brasil estas qualidades extraordinárias a Associações dos Criadores de Guezerá do Brasil provocou uma verdadeira "corrida" atraz de reprodutores Guzerá, sendo normal hoje a maioria dos criadores terem "filas" de interessados aguardando bezerros desmamados para serem futuros melhoradores de seus plantéis. Só que essa procura será para sempre, que se assenta em fatos econômicos, não em manias.

MÁQUINAS EM GERAL

INSTALAÇÕES INDUSTRIAS

BOMBAS

F.F. Botelho Equipamentos Agrícolas Ltda.

MOTORES DIESEL

FERRAMENTAS

FERRAGENS

RUA TADEU KOSCIUSKO, 31-A

TELEFONE 32-3801

END. TELEGR. "FRABEL"

Rio de Janeiro - Estado da Guanabara - Brasil

REFORMA AGRÁRIA

PELA PRODUTIVIDADE

É PRODUTIVIDADE NA FAIXA INTERTROPICAL
SE CONSEGUE COM

G U Z E R Á

" TAMANDARÉ" M M, Campeão em Leopoldina em 1961

"VACINE" SEU REBANHO COM SANGUE GUZERÁ

Associação dos Criadores de Guzerá do Brasil

Av. Churchill, 94-S 1.110 — Fone: 52-5529

RIO DE JANEIRO, GB.

A quem solicitar, mandaremos endereços dos maiores criadores do Brasil